



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UnB

CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES – CEAM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

BRUNA BOA PEREIRA DE SOUZA

Sujeitas de direitos: a reivindicação da narrativa feminina na formação do conceito dos
direitos humanos

Brasília/DF

2024

BRUNA BOA PEREIRA DE SOUZA

Sujeitas de direitos: a reivindicação da narrativa feminina na formação do conceito dos
direitos humanos

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania da Universidade de Brasília, na linha de pesquisa “Políticas Públicas, Movimentos Sociais, Diversidade Sexual e de Gênero, Raça e Etnia”, como requisito para obter o título de mestra.

Orientador: Prof. Dr. Wellington Lourenço de Almeida

Brasília/DF
2024

Bruna Boa Pereira de Souza

Sujeitas de direitos: a reivindicação da narrativa feminina na formação do conceito dos direitos humanos

Defesa da dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos e Cidadania, da Universidade de Brasília, como requisito obrigatório para obtenção do grau de Mestre em Direitos Humanos e Cidadania, da Linha de pesquisa 2 - Políticas Públicas, Movimentos Sociais, Diversidade Sexual e de Gênero, Raça e Etnia.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Wellington Lourenço de Almeida (presidente)

Prof. Dra. Ela Wiecko Volkmer de Castilho (examinadora interna)

Dra. Cleomar Souza Manhas (examinadora externa)

Profa. Dra. Bistra Stefanova Apostolova (suplente)

Brasília, 21 de fevereiro de 2024

RESUMO

A presente dissertação tem como objetivo oferecer uma reflexão sobre a construção da Carta das Nações Unidas através do protagonismo invisibilizado das mulheres latino-americanas presente na Conferência de São Francisco em 1945. Com isso, pretende-se refletir sobre a presença das mulheres delegadas do Sul Global na formação do documento, uma vez que é possível compreendê-lo como base do conceito dos direitos humanos formado pela ONU. Em um primeiro momento, busca-se a apresentação do contexto da formulação do Sistema ONU e a presença das mulheres delegadas na Conferência de São Francisco. Em um segundo momento, são apresentadas as bases teóricas metodológicas do trabalho, que seguem a linha das teorias pós-coloniais, teorias feministas latino-americanas e da historiografia thompsoniana. E por último, partindo do questionamento de qual é a história do conceito dos direitos humanos que é interessante de contar, o trabalho reflete sobre o reconhecimento das mulheres na historiografia e da formulação do conceito de direitos humanos.

Palavras-chave: Carta das Nações Unidas; Declaração Universal dos Direitos Humanos; Gênero; Mulheres; ONU.

Subjects of rights: reclaiming the female narrative in the formation of the concept of human rights

ABSTRACT

This dissertation aims to offer a reflection on the construction of the United Nations Charter through the invisibilized protagonism of Latin American women at the San Francisco Conference in 1945. With this, it is intended to reflect on the presence of women delegates from the Global South in the formation of the document, since it is possible to understand it as the basis for the concept of human rights formed by the UN. At first, we seek to present the context of the formulation of the UN System and the presence of women delegates at the San Francisco Conference. In a second moment, the theoretical and methodological bases of the work are presented, which follow the line of post-colonial theories, Latin American feminist theories and Thompsonian historiography. And finally, starting from the question of what the history of the concept of human rights that is interesting to tell, the work reflects on the recognition of women in historiography and the formulation of the concept of human rights.

Key words: UN Charter; Universal Declaration on Human Rights; Gender; Women; UN.

“A história não é algo que podemos só ler e confiar.
É político o que é conhecido e qual parte da história não é”
(Elise Luhr Dietrichson)

AGRADECIMENTO

Gostaria de agradecer a todos que estiveram ao meu lado durante todo o processo do mestrado.

Aos meus pais e meus irmãos, mãe, pai, Luisa e Arthur, vocês ajudaram a sonhar com esse mestrado e tiveram desde o processo de escolha do programa até agora ao meu lado. Obrigada por sempre incentivar, a nunca me deixarem desistir e dar forças a seguir meus sonhos. Ao Zé que diariamente torce por mim e comigo pelas minhas conquistas, me deu forças e nunca parou de acreditar. Obrigada por ser meu parceiro na/da vida. Aos meus tios, avós e primos que sempre me auxiliaram dando muito amor e carinho.

Às minhas parceiras de mestrado, Manu, Val e Aisha, vocês tornaram essa loucura de cursar um mestrado a distância e no meio da pandemia, algo mais prazeroso, divertido e menos solitário. Cada uma em seu estado, mas sempre conectadas e trocando experiências, desejos, inseguranças e além de tudo muita força. Obrigada por cada passo e cada troca, tessituras.

Às minhas amigas e amigos, da escola e da faculdade, que me viram crescer e passar nessa jornada de escola, faculdade e mestrado. Especialmente a Leticia com a ajuda de revisar e melhorar todo o texto. Vocês são meus portos seguros e obrigada por caminharem a vida comigo.

Ao meu orientador, por ter paciência e acreditar no meu potencial. Essa dissertação é fruto da nossa troca e diálogo. Obrigada.

SUMÁRIO

RESUMO	4
ABSTRACT	5
AGRADECIMENTO	7
INTRODUÇÃO	9
CAPÍTULO 1: O PROTAGONISMO FEMININO NA CARTA DA ONU E SUAS INFLUÊNCIAS	14
1.1 A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ONU: PANORAMA HISTÓRICO	16
1.2 O LEGADO DAS MULHERES LATINO-AMERICANAS NA CARTA	26
1.3 O DESENVOLVIMENTO DO DIREITO DAS MULHERES DENTRO DA ONU	31
1.3.1 ODS5: EQUIDADE DE GÊNERO – ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÊNERO E EMPODERAR TODAS AS MULHERES E MENINAS	34
1.4 O PROTAGONISMO EVIDENCIADO	36
CAPÍTULO 2: HISTÓRIA, GÊNERO, INTERSECCIONALIDADE E COLONIALIDADE ..	41
2.1 A HISTORIOGRAFIA E A EPISTEMOLOGIA FEMINISTA NA HISTÓRIA	44
2.1.1 A NOVA HISTÓRIA E A HISTÓRIA VISTA DE BAIXO	44
2.1.2. O FEMININO COMO EPISTEMOLOGIA	46
2.2 GÊNERO E COLONIALIDADE: UMA DISCUSSÃO SOBRE AS INTERSECCIONALIDADES	50
2.2.1 INTERSECCIONALIDADE E SUAS TEORIAS	50
2.2.2 DO SUL AO GLOBAL: A COLONIALIDADE EM QUESTÃO	54
2.3 POR QUE SILENCIAR UM PROTAGONISMO?	56
2.3.1 A INTERSECCIONALIDADE E RESISTÊNCIA EPISTÊMICA	57
2.3.2 DIREITOS HUMANOS E SUA LINGUAGEM	59
CAPÍTULO 3: REIVINDICANDO O NOSSO LUGAR: A PARTICIPAÇÃO FEMININA DO SUL GLOBAL NA CARTA	63
3.1 PODEM AS SUBALTERNAS FALAR?	64
3.2.1 ENTRE FRONTEIRAS: CONFLUÊNCIA	70
3.2.2 NEM NÓS NEM ELES: AS ZONAS DE CONTATO ENTRE FRONTEIRAS	74
3.2.3 A RESISTÊNCIA DA NARRATIVA	78
3.3 O TERRITÓRIO EM DISPUTA: O DIÁLOGO ENTRE CULTURAS	81
CONCLUSÃO	84
REFERÊNCIAS	87

INTRODUÇÃO

Com o cenário catastrófico vivido na primeira metade do século XX, principalmente na Europa, de duas guerras mundiais, os líderes de algumas nações mundiais vinham se reunindo desde a metade da Segunda Guerra Mundial para a formação de uma organização mundial que prevenisse uma nova guerra.¹ Em 1945, depois de inúmeras conferências de preparação e discussão do que seria a Organização das Nações Unidas (ONU), de como ela atuaria e quais seriam seus objetivos, a instituição teve seu nascimento. O documento que oficializou é conhecido como Carta das Nações Unidas (1945), é o documento oficial do Sistema ONU² mais importante, pois de acordo com o artigo 103 documento:

No caso de conflito entre as obrigações dos membros das Nações Unidas, em virtude da presente Carta e as obrigações resultantes de qualquer outro acordo internacional, prevalecerão as obrigações assumidas em virtude da presente Carta³.

O início do texto introdutório da Carta da ONU, já anuncia o remetente - "nós, os povos das Nações Unidas"-, e justifica o motivo da criação "a preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra (...) trouxe sofrimentos indizíveis à humanidade (...)"⁴. Com a apresentação de seu remetente, fica visível a quem a ONU protege e atua: aos cidadãos dos Estados

¹ Em 1942, foi lançado um documento chamado de Declaração das Nações Unidas - documento referente à necessidade de cooperação entre os Estados para o fim da guerra e a reconstrução do sistema internacional. Esse documento teve como signatários: Estados Unidos da América, Reino Unido da Grã Bretanha, União Socialista das Repúblicas Soviéticas, China, Costa Rica, Cuba, República Dominicana, El Salvador, Guatemala, Haiti, Honduras, Nicarágua, Panamá. Em 1943, aconteceu a II Conferência de Moscou - Estados Unidos, Reino Unido, União Soviética e China assinaram a Declaração das Quatro Nações, que incluía o projeto de uma nova organização internacional pós-guerra. A China não participou da conferência, mas foi convidada a assinar a declaração. No mesmo ano ocorreu a Conferência de Teerã, em que foi estabelecida a Doutrina dos Quatro Policiais, que deveriam ter um papel de destaque na nova organização internacional (EUA, GRÃ, URSS e China - a FRA estava ocupada pelos nazistas e não participou). A Conferência teve seu papel de destaque pela participação presencial dos chefes de Estado: Franklin Delano Roosevelt (EUA), Churchill (GRÃ) e Joseph Stalin (URSS). Em 1944, um ano antes de terminar a 2ª Guerra Mundial, foi escrito um primeiro rascunho do que seria a ONU na Conferência de Dumbarton Oaks. Caminhando para as conferências finais, em 1945 na Conferência de Yalta ficou decidido que os membros das Declaração das Quatro Nações (EUA, URSS, GRÃ e CHI) teriam poder de veto na nova organização internacional. Após a desocupação da França, ela é integrada no grupo das Quatro Nações ganhando também o poder de veto. E, logo no início do ano Franklin Delano Roosevelt, presidente dos EUA, morreu em abril. No mesmo ano, 1945, ocorreu a última conferência, Conferência de São Francisco em que a ONU é formalmente criada, com a presença das delegações de 50 países.

² O Sistema das Nações Unidas (ONU) é formado por órgãos subsidiários e agências especializadas. Seus principais órgão são a Assembléia Geral, Conselho de Segurança, Conselho Econômico e Social, Secretariado, Corte Internacional de Justiça e o Conselho de Tutela (atualmente inativo). Já as agências especializadas são Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), Organização da Aviação Civil Internacional (OACI), Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (IFAD), Organização Internacional do Trabalho (OIT), Fundo Monetário Internacional (FMI), Organização Marítima Internacional (OMI), União Internacional das Telecomunicações (UIT), Organização Educacional, Científica e Cultural das Nações Unidas (UNESCO), Organização das Nações Unidas em Desenvolvimento Industrial (ONUDI), Organização Mundial do Turismo (OMT), União Postal Universal (UPU), Organização Mundial da Saúde (OMS), Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI), Organização Meteorológica Mundial (WMO) e o Grupo Banco Mundial.

³ ONU, Carta das Nações Unidas 1945, p.59

⁴ Idem, p.3.

Membros, e não aos Estados por si. Ou seja, a ONU atua na proteção dos seres humanos, seja contra a fome, pobreza, na garantia dos direitos humanos, desenvolvimento econômico e social. Além disso, os três pilares que formam os objetivos das Nações Unidas são a paz e a segurança, os direitos humanos e o desenvolvimento econômico e social dos Estados Membros.

Ao continuar a carta, o texto delinea o que viria a ser o conceito dos direitos humanos mais tarde desenvolvidos na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948). Ou seja, reafirmando a fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor da pessoa humana e na igualdade de direitos dos homens e das mulheres.

Após a fundação da ONU, em 1945, os Estados membros viram a necessidade de expandir o documento e escrever um texto específico para a organização dos direitos dos indivíduos⁵. Para isso, foi criada uma comissão específica que formularia a declaração: Comitê de Rascunho (*Drafting Committee*). A reunião preliminar foi preparada pelo Secretariado, órgão da ONU, e foi apresentado por seus membros o rascunho inicial da Carta Internacional de Direitos (*Draft Outline of International Bill of Rights*). As primeiras reuniões foram de deliberações organizacionais: quem seria o presidente da comissão, para qual órgão seria submetido os textos para aprovação, quem seriam os membros da comissão, como formariam os grupos de trabalho para uma melhor divisão de comandos, entre outras questões.

Dentre as deliberações, uma que chama atenção é a escolha da presidência dessa comissão: Eleanor Roosevelt. Isso porque no cenário da escrita da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), havia uma supremacia masculinizada - tanto de presença quanto de discursos - nas sessões preliminares de preparação ao documento. A participação de mulheres causava estranhamento, e até hoje é pouco estudada sua presença e agência na declaração. A escolha de colocar a Eleanor Roosevelt como presidente da comissão não foi por acaso.

Há alguns anos, os países aliados, conhecidos por *Big Three* (Grã-bretanha, URSS e Estados Unidos da América) buscavam ter papéis importantes no novo desenho do cenário mundial com o fim da II Guerra Mundial. Os líderes destes países haviam concordado que era necessário a criação de uma organização internacional que prevenisse novas guerras, assegurasse a estabilidade das fronteiras e que pudesse prover um local de negociação de conflitos entre nações. Segundo a historiadora Mary Ann Glendon⁶, o líder mais entusiasmado com esse feito era Franklin Delano Roosevelt, este por sua vez marido da Eleanor Roosevelt.

⁵ Eram 51 membros fundadores da ONU, dentre eles o Brasil.

⁶ Glendon, Mary Ann. **A world made new: Eleanor Roosevelt and the Universal Declaration of Human Right**. 2001, p. 23

Ao lado do presidente estadunidense Franklin Delano Roosevelt, Eleanor Roosevelt fez viagens internacionais para promover essas ideias, como foi o caso da viagem de janeiro⁷ de 1945 para a Inglaterra e participou da inauguração da ONU no mesmo ano. Tinha histórico ativo na política dos Estados Unidos, porém entre janeiro e abril de 1945, a saúde do presidente decaiu vindo a falecer em 12 de abril de 1945.

Embora o FDR [Franklin Delano Roosevelt] tenha sido o único líder aliado a pressionar por uma referência de direitos humanos nas propostas de Dumbarton Oaks, a verdade é que a promoção dos direitos e liberdades fundamentais estava longe de ser central para o pensamento de qualquer um dos Três Grandes [big three] enquanto debateram a forma e o propósito das Nações Unidas. Isso não foi surpreendente: não era evidente que a organização internacional proposta deveria estar preocupada com tais assuntos.⁸

A morte do presidente dos EUA fez com que a Eleanor Roosevelt se afastasse do cargo de primeira-dama e não acompanhasse de perto o caminho que os dois estavam buscando construir que era a ONU. O presidente Harry Truman, que substituiu Roosevelt após sua morte, pediu que Eleanor acompanhasse a delegação dos EUA na primeira reunião da ONU.

No meio de uma maioria de delegados homens que passaram pelas comissões durante os três anos de escrita da declaração, as mulheres que foram convocadas como delegadas de países foram: Eleanor Roosevelt (Estados Unidos da América), Hansa Mehta (Índia), Minerva Bernardino (República Dominicana), Begum Shaista Ikramullah (Paquistão), Bodil Begtrup (Dinamarca), Marie Hélène Lefaucheux (França), Evdokia Uralova (Bielorússia) e Lakshmi Menon (Índia).

A participação dessas delegadas na organização da Declaração Universal dos Direitos Humanos evidencia a importância de se refletir sobre o entendimento do senso comum no conceito dos direitos humanos e da análise dos seres humanos enquanto indivíduos a partir de suas narrativas. Somando a isso, é possível identificar que, se há uma disparidade entre os discursos a partir de uma categoria de gênero, também é possível fazer outros recortes, por exemplo a análise da geolocalidade e dentro da própria categoria de gênero. A partir disso, podemos afirmar o conceito dos direitos humanos que são compreendidos como universais, indivisíveis e interdependentes.

⁷ Idem, p. 24

⁸ Texto original: “*Though FDR had been the only Allied leader to push for a human rights reference in the Dumbarton Oaks proposals, the truth is that the promotion of fundamental rights and freedoms was far from central to the thinking of any of the Big Three as they debated the shape and purpose of the United Nations. This was not surprising: it was not self-evident that the proposed international organization ought to be “concerned with such matters. For one thing, international lawyers regarded a state’s treatment of its own citizens, with rare exceptions, as that nation’s own business.”* GLENDON, 2001, p.31

Diante do estudo e da apresentação do tema, alguns questionamentos e lacunas ficaram mais visíveis, por exemplo: como foi a participação das mulheres nessas sessões? Elas foram decisivas na colocação de alguns conceitos? Apesar da participação das mulheres na escrita, a declaração ficou conhecida como um documento masculinizado, ocidental, branco e marcado pelo discurso dos países hegemônicos. Como foi feito o apagamento dessas mulheres e como isso influenciou para o limite do conceito dos direitos humanos?

Pensando nessas perguntas, parto da premissa de que as delegadas que participaram da escrita da Carta das Nações Unidas (1945) e da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH- 1948) auxiliaram na ampliação do conceito dos direitos humanos para que fossem englobados mais indivíduos que antes não eram entendidos como seres de direitos.

Desta forma, o objetivo principal dessa pesquisa é analisar a influências das mulheres delegadas que estavam presentes na Conferência de São Francisco (1945), no documento fundador. Dentre os objetivos específicos, pretendo identificar como a epistemologia feminista e a narrativa histórica podem influenciar na construção de narrativas mais inclusivas.

A partir dos objetivos, a pesquisa tem como fonte a análise dos documentos oficiais da Nações Unidas que estão disponíveis em sua biblioteca digital. A fonte primária para a dissertação é a Carta da ONU. Os outros documentos que dão suportes para a pesquisa são atas de reuniões, memoriais e relatório das reuniões.⁹

O tema desta dissertação fez parte de diversas inquietudes que adentraram minha vida acadêmica. Tenho contato com o tema desde a minha graduação em História na PUC Rio em 2018 e o resultado inicial se deu por meio da monografia que recebeu o nome de “O protagonismo silenciado: as mulheres na escrita da Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948”, em que me propôs analisar a narrativa presente na Declaração Universal dos Direitos Humanos e a participação das mulheres presentes no documento.

Ao me aprofundar mais no tema, algumas questões se sobressaíam, por exemplo, por que essas mulheres estavam ali? Como elas chegaram na Organização das Nações Unidas (ONU) para fazer parte de uma das principais declarações de direitos dos indivíduos? Elas tinham poder de fala? Elas estavam representando ideias universais ou ideias que diziam mais a respeito dos direitos que eram marginalizados?

A partir dessas questões, meu interesse se voltou mais para a busca sobre o tema e a exploração de outros assuntos preliminares que auxiliavam a compreensão dos direitos

⁹ Todos os documentos necessários estão disponíveis no link: <<https://research.un.org/en/undhr>>. Acesso em: 06 de julho de 2022

humanos, porém a falta de pesquisas sobre essas mulheres e sobre a participação delas restringiu a investigação.

Quando iniciei o trabalho percebi que somente algumas pesquisadoras exploravam o tema, dentre elas destacando-se a Rebecca Adami¹⁰, Fatima Sator¹¹, Elise Dietrichson¹², Hilikka Pietilä¹³ e Devaki Jain¹⁴, que representam pesquisas internacionais e grande parte do cenário europeu. Porém, no campo de estudos brasileiros não havia muitos estudos.

Vale marcar que apesar de poucas pesquisas sobre o tema, as pesquisadoras são majoritariamente mulheres. Até hoje, enquanto escrevo em 2024, não me deparei com nenhum estudo escrito por homens na temática. Algo que também é muito simbólico pela possível falta de interesse deles no tema e/ou de não querer quebrar essa hegemonia masculinizada que se têm sobre a escrita da Declaração dos Universal dos Direitos Humanos.

Além disso, entendo que nomear as mulheres, tanto que pesquisam essas narrativas, mas também as delegadas que participaram das comissões na ONU, se faz necessário para registrar e dar significado a essas representações femininas em espaços majoritariamente ocupados por homens. Quando não nomeamos, acabamos deixando às margens, esquecidas e perdidas na História, e com isso não é possível identificar a importância do tema.

Dentro de uma outra perspectiva da escrita da Carta da ONU e da Declaração Universal dos Direitos Humanos, destacar a imagem de mulheres nessa História traz um diferente olhar para como elas foram silenciadas mesmo tendo papéis importantes para diferentes construções. Isso só pode ser possível, por causa das mudanças, das transformações e das novas colocações do próprio movimento feminista nas sociedades inseridas.

¹⁰ Rebecca Adami é professora associada da Universidade de Estocolmo, na Suécia, e pesquisadora associada do Centro para Estudos Internacionais e Diplomacia na Universidade de Londres SOAS (School of Oriental and African Studies). Informações retiradas do site: <https://www.su.se/english/profiles/mimo6458-1.187075>. Acesso em 19 de maio de 2022.

¹¹ Fatima Sator é pesquisadora associada do Centro para Estudos Internacionais e Diplomacia na Universidade de Londres SOAS (School of Oriental and African Studies). Ela trabalha no sistema da ONU como consultora de comunicação nos escritórios da ONU. Informações retiradas do site: <https://www.soas.ac.uk/staff/staff127064.php>. Acesso em 19 de maio de 2022.

¹² Elise Dietrichson é pesquisadora associada do Centro para Estudos Internacionais e Diplomacia na Universidade de Londres SOAS (School of Oriental and African Studies). Informações retiradas do site: <https://www.soas.ac.uk/staff/staff127064.php>. Acesso em 19 de maio de 2022.

¹³ Hilikka Pietilä é uma pesquisadora e escritora independente. Ela participou de algumas das conferências da ONU, por exemplo a Conferência de Nairobi (1985) e a Conferência de Beijing (1995). Informações retiradas do site: <http://www.hilkkapietila.net/en/>. Acesso em 19 de maio de 2022.

¹⁴ Devaki Jain é professora da Universidade de Delhi e tem o prêmio de Alma Mater na Universidade de Oxford. Ao longo de sua vida dedicou-se no tema da economia feminista. Além da vida acadêmica, Jain dedicou-se também à política de seu país. Informações retiradas do site: <https://www.firstwomenatoxford.ox.ac.uk/devaki-jain>. Acesso em 19 de maio de 2022.

CAPÍTULO 1: O PROTAGONISMO FEMININO NA CARTA DA ONU E SUAS INFLUÊNCIAS

A criação do documento fundador da ONU é datada no ano de 1945. Marco que finaliza a Segunda Guerra Mundial e inicia um novo mundo da diplomacia em organismos multilaterais. A pesquisadora Torild Skard relata que sua mãe, Åse Gruda Skard, estava presente na criação das Nações Unidas e era a única delegada feminina da delegação norueguesa, em meio a um grupo majoritariamente formado por homens. Esse não foi o caso somente da delegação da Noruega, assim como o país nórdico outras delegações contavam uma maioria masculina para a criação desse organismo internacional e para a escrita da Carta da ONU.¹⁵

Ao relatar a presença de sua mãe na Conferência de São Francisco, conferência que deu início as Nações Unidas, aproximadamente 3% dos delegados eram mulheres. Dentre as 50 delegações presentes na conferência, somente 12 tinham membros mulheres que tinham funções variadas. De acordo com a listagem da Conferência das Nações Unidas sobre Organização Internacional, 6 mulheres eram delegadas e 15 mulheres tinham cargos assistências.¹⁶ Isso reflete a sociedade da época com a pouca inserção das mulheres em órgãos decisórios e de poder. A falta de presença das mulheres poderia não ser notada por uns, mas eram gritantes para outros. Esse choque de representatividade provoca a refletirmos a razão na qual as mulheres eram excluídas desses lugares.

O primeiro ponto que vale ressaltar é a sub representatividade das mulheres em posições de poder e de influência. A representação política é um reconhecimento daquele grupo na sociedade e que está representado por um indivíduo, isso significa se a sociedade reconhece aquela identidade ele será representado. Caso contrário, aquele grupo não será representado. Sendo assim, se elas eram sub representadas, podemos afirmar que havia uma marginalização delas perante a esses lugares de poder.

O segundo ponto é esse reconhecimento do grupo de mulheres que reafirma injustiças culturais e simbólicas nos padrões da nossa sociedade através da dominação cultural refletindo

¹⁵ SKARD, Torild. Learning Journey for a feminist: Making women visible, recognizing women's achievements, and demanding power to women. IN: PLESCH, Dan, ADAMI, Rebecca. Women and the UN: A new History of Women's International Human Rights. 1st ed. Vol 1. Routledge, 2022

¹⁶ UNICO, 1945, 'Delegates and Officials Delegates and Officials', Third edition revised to May 28, Doc. 639 G/3(2), General, Vol. I: 5-55, with additions and corrections in the 'Journal', General, Vol. II, No. 38: 126, No. 40: 130, No. 42: 134, No. 43: 136.

no não reconhecimento.¹⁷ O que gera tomadas de decisões que não englobam o todo, e sim, aquele grupo que faz parte da dominação cultural.¹⁸

Retomando o relato da Skard, ela conta que sua mãe começou a tentar dialogar com outras mulheres que estavam na Conferência de São Francisco e tentou agrupá-las para parecer uma frente unida de mulheres. Conversando com as mulheres, Åse Gruda Skard relatou que “Essas mulheres estavam longe de ser "padronizadas"”:

As delegadas da América Latina foram claramente as mais ativas na promoção dos direitos das mulheres. Foram chefiadas pela Dra. Bertha Lutz, uma proeminente cientista do Brasil, e tanto a Presidente como a Vice-Presidente da Comissão Interamericana de Mulheres, Minerva Bernardino, da República Dominicana, e Amalia C. de Castillo Ledón, do México, participaram na conferência. As duas mulheres sentiram que representavam as mulheres de todo o mundo e desejavam incluir referências às "mulheres" o mais frequentemente possível na Carta.

As representantes femininas dos EUA, Canadá e Inglaterra tinham uma visão diferente. De acordo com elas, as mulheres participaram nas negociações como "delegadas", e não mulheres, e não viam qualquer razão para estabelecer uma diferença entre mulheres e homens. Virginia Gildersleeve, dos EUA, que era reitora de um colégio feminino, chegou mesmo a sugeriu mesmo a supressão da palavra "mulheres" da frase "a igualdade de direitos entre homens, homens e das mulheres" no preâmbulo da Carta, porque a considerava desnecessária e implicava uma segregação das mulheres. Mas a isto opôs-se um homem do Sul: o chefe da delegação sul-africana, o Marechal de Campo Smuts, que redigiu o texto, e a alteração foi rejeitada.

A delegada chinesa, Dra. Wu Yi-fang, e a minha mãe tinham aquilo que ela descreveu como uma posição "intermédia". Apoiavam os direitos das mulheres, mas não quando achavam que era necessário. Em suma, foi um grupo muito pequeno de mulheres da Noruega e da China, para além das da América Latina, que colaborou para garantir que os documentos fundamentais da nova organização eram satisfatórios do ponto de vista das mulheres. do ponto de vista das mulheres. Mas a mãe sentiu que tinham conseguido mais do que do que podiam esperar. E no final da conferência, Bertha Lutz propôs, em nome de todas de todas as mulheres que fosse criada uma comissão especial para acompanhar a situação das para acompanhar a situação das mulheres nos diferentes países, o que foi apoiado por uma clara maioria.¹⁹

¹⁷ Segundo Fraser, a dominação cultural é o padrão de interpretação e comunicação associados a uma cultura alheia ou hostil a sua própria. Já o não reconhecimento, a autora reconhece que é a invisibilidade representacional, interpretativa e comunicativa de uma cultura. IN: FRASER, Nancy. Social justice in the age of identity politics: redistribution, recognition, and participation. In: HON- NETH, Axel; FRASER, Nancy (Ed.). Redistribution or recognition? A political-philosophical exchange. London; New York: Verso, 2003, p. 13

¹⁸ Idem, p. 11.

¹⁹ SKARD, p. XV. Texto original: *These women were far from "standardized," mother noted. The delegates from Latin-America were clearly the most active promoting women's rights. They were headed by Dr Bertha Lutz, a prominent scientist from Brazil, and both the President and Vice-President of the Inter-American Commission of*

Redescobrir a história da ONU e a inserção do protagonismo feminino nos questiona o que estaria por trás desse apagamento histórico. O documento fundador da ONU, a Carta das Nações Unidas, foi inaugural para a inserção da igualdade de direitos entre mulheres e homens em tratados internacionais. Neste capítulo, é abordada a construção do documento e como as mulheres latino-americanas tencionaram debates sobre a inserção do tema “mulheres” na Carta. Com isso, ele também apresenta a formação do organismo ONU e como é a representação das mulheres dentro do sistema. Permeando a teoria feminista da diferença, de que forma os direitos humanos e a equidade de gênero é acessível para todos, ou se apesar de apresentarem uma linguagem universal, está restrito à uma certa parcela da sociedade.

1.1 A ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA ONU: PANORAMA HISTÓRICO

A ideia de se construir uma organização internacional se apresenta como um mecanismo de regulação do sistema internacional que possui um grau de institucionalidade isso significa que tem uma sede, um orçamento, funcionários públicos internacionais e uma carta constitutiva.²⁰

Segundo Pecequillo, a função das organizações internacionais governamentais é de promover foros de debate e prestar serviços. Tentando estabelecer um ponto de apoio para os Estados menos desenvolvidos, garantindo sua autonomia e legitimidade política e um ponto moderador para os demais desenvolvidos, barrando seus avanços políticos e militares sobre os outros. Seu principal objetivo é estender a unidade e a igualdade jurídica e teórica entre os

Women, Minerva Bernardino from the Dominican Republic and Amalia C. de Castillo Ledón from Mexico attended the conference. They felt that they represented the women of the world and wanted to include references to “women” as often as possible in the Charter. The female representatives from USA, Canada, and England had a different view. According to their opinion, they participated in the negotiations as “delegates”, not women, and saw no reason to differentiate between women and men. Virginia Gildersleeve from the US, who was Dean of a women’s college, even suggested deleting the word “women” from the phrase “the equal rights of men and women” in the preamble of the Charter, because she thought it was unnecessary and implied a segregation of women. But this was opposed by a man from the South: the head of the South African delegation, Field Marshall Smuts, who drafted the text, and the amendment was rejected. The Chinese delegate Dr. Wu Yi-fang and my mother had what she described as an “intermediate” position. They supported women’s rights, but not when they thought it was unreasonable. All in all, it was a very small group of women from Norway and China in addition to those from Latin-America who collaborated to make sure the founding documents of the new organization were satisfactory from women’s point of view. But mother felt that they achieved more than they could hope for. And at the end of the conference, Bertha Lutz proposed on behalf of all the women that a special commission should be established to follow-up the status of women in different countries, and this was supported by a clear majority.

²⁰ HERZ, M.; HOFFMANN, A.R. Organizações Internacionais: história e práticas. Rio de Janeiro: Campus Elsevier, 2004

Estados para o campo das relações concretas entre eles, relações estas que são desiguais e hierárquicas, redistribuindo poder e reduzindo tensões mundiais.²¹

Com isso, o objetivo da ONU seria de vigiar os países em busca de paz, segurança e desenvolvimento. Entretanto a ONU não foi a primeira tentativa de uma organização internacional. A Liga das Nações foi criada em 1919, após a Primeira Guerra Mundial, como parte do Tratado de Versalhes. Essa primeira tentativa de organização internacional foi inspirada nos “Cartorze pontos de Wilson”²² que eram destinados a servir como princípios de paz após a guerra e evitar futuros conflitos. Dentre os principais pontos estavam: fim de acordos secretos entre Estados, liberdade dos mares, remoção de barreiras comerciais, redução de armamentos, ajuste imparcial de colônias e territórios ocupados considerando os interesses dos povos afetados, autodeterminação dos povos, garantias para a paz futura e o estabelecimento de uma Liga das Nações para a resolução pacífica de disputas entre Estados.

A Liga das Nações era formada majoritariamente por Estados que ficaram aliados a Tríplice Entente na Primeira Guerra. Entretanto teve um número variável de Estados membros durante sua existência, que ocorreu de 1920 a 1946. Em seu auge, durante a década de 1920, teve cerca de 58 membros. No entanto, esse número flutuou ao longo dos anos, com alguns países aderindo e outros se retirando. Vale ressaltar que os Estados Unidos, apesar de terem sido propostos como membros, nunca se juntaram formalmente à Liga das Nações. O número de membros diminuiu à medida que a Liga enfrentou desafios e não conseguiu impedir a eclosão da Segunda Guerra Mundial. A Liga das Nações foi formalmente dissolvida em abril de 1946.

Sua estrutura era formada por três órgãos principais: o Conselho Executivo, a Assembleia Geral e um Secretariado. O Conselho Executivo era composto por membros permanentes e não-permanentes e seu objetivo era regular as medidas sancionadas. Uma das principais funções do Conselho era de tratar as questões de segurança internacional aprovando resoluções sobre o tema. Entretanto o procedimento de decisão tinha que ser unânime e sem diferenciação entre membros permanentes e não permanentes, ou seja, todos tinham o poder do veto, o que resultava em grandes paralisias sobre qualquer medida para aprovação. Já a Assembleia Geral era composta por todos os Estados-membros e tinha como função debater as questões que surgiam e tinham poder de voz e voto igualmente. O Secretariado era responsável

²¹ PECEQUILO, C.S. Introdução ‘as relações Internacionais: temas, atores e visões. Petrópolis: Editora Vozes, 2004, p.67-68

²² Os "14 Pontos" de Woodrow Wilson foram uma série de propostas apresentadas pelo presidente dos Estados Unidos, Woodrow Wilson, em um discurso ao Congresso dos Estados Unidos em 8 de janeiro de 1918.

pela regulação administrativa da organização e era controlado por um Secretário Geral. O Secretariado possuía diversos órgãos subsidiários, políticos e técnicos, por exemplo a Organização Internacional de Trabalho (OIT) e a Corte Permanente de Justiça Internacional.²³

A Liga das Nações apresentava falhas dentro de seu sistema, somadas às brechas que a Primeira Guerra Mundial deixou para o fortalecimento de nacionalismos exacerbados e ao espírito do revanchismo acabaram culminando na Segunda Guerra Mundial. Em relação às falhas da organização, é necessário lembrar que a Liga das Nações foi elaborada pelo lado vitorioso da Primeira Guerra, mas com a ausência dos Estados Unidos - que já vinham crescendo como potência importante para o cenário mundial - o que enfraqueceu o movimento. Embora o presidente dos EUA, Woodrow Wilson, o próprio criador dos “14 pontos de Wilson”²⁴, tenha sido um dos principais defensores da criação de uma organização com o objetivo de promover a paz e a cooperação entre países, o Congresso americano não ratificou o Tratado de Versalhes, que incluía a adesão à Liga das Nações.

A recusa em aderir à Liga foi em parte devido às preocupações de que a participação comprometeria a capacidade dos EUA de tomar decisões políticas independentes e de se envolver em conflitos no exterior. Ademais, havia a oposição de grupos de dentro do país que temiam que a adesão comprometesse a soberania nacional e a autonomia das políticas externas dos Estados Unidos. Além disso, somada à ausência dos Estados Unidos, houve a expulsão da URSS. Outro grande problema era a incapacidade de tomar decisões dos membros, em que as votações não eram eficazes, o que tornava a organização inoperante.

Tendo em vista a dissolução da Liga das Nações e o avanço da Segunda Guerra Mundial, as principais potências globais da época começaram a discutir a possibilidade de uma nova organização internacional que pudesse preservar as futuras gerações, reafirmar os direitos fundamentais do homem - tendo em vista a dignidade, o valor, e a igualdade de direitos das mulheres e dos homens, independentemente do tamanho de sua nação - e restabelecer a ordem da justiça e do respeito entre os tratados de acordo com o direito internacional, promovendo o progresso social e as melhores condições de vida dentro da liberdade ampla.

Da mesma forma que em 1918, os Estados envolvidos na guerra trouxeram o debate de uma organização internacional que pautasse a paz e a segurança internacional, nos últimos anos

²³ Com o fim da Liga das Nações, esses dois órgãos subsidiários foram transferidos para o Sistema ONU.

²⁴ Os 14 Pontos de Wilson foram um conjunto de propostas apresentadas pelo presidente dos EUA, Woodrow Wilson, em janeiro de 1918, como um plano para a paz e a reconstrução mundial após a Primeira Guerra Mundial. Esses pontos delineavam os princípios para um acordo de paz justo e duradouro e incluíam propostas como a abolição das alianças secretas, a liberdade de navegação em tempos de paz e a criação de uma organização internacional para a manutenção da paz - que mais tarde se tornaria a Liga das Nações.

da Segunda Guerra Mundial essas potências começaram a desenhar uma nova organização que ficaria conhecida como a Organização das Nações Unidas (ONU). O processo de formação da ONU se deu ao longo dos anos finais da Segunda Guerra mundial, a partir de 1941, permeando algumas conferências internacionais como, por exemplo, a Conferência de Moscou e Teerã (1943), Durban Oaks (1944), Yalta (1945), dentre outros encontros.

Antes de iniciar o processo das conferências que deram origem a ONU, em 1941, os Presidente Franklin Roosevelt (EUA) e o Primeiro-Ministro Winston Churchill (GRA) se uniram para formular o que seriam os princípios comuns entre os Estados do Atlântico durante a guerra. O nome do documento ficou conhecido por Carta do Atlântico²⁵. Dentre os princípios escritos na carta estavam os princípios de autodeterminação, fim do colonialismo, liberdade dos mares e melhorias de condições de vida e trabalho. Princípios muito parecidos com os expostos nos 14 pontos de Wilson.

Durante a Conferência de Moscou, a União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS), os Estados Unidos da América (EUA) e o Reino Unido (UK) formalizaram a ideia de criar uma organização que tratasse da segurança internacional no pós-guerra. Logo em seguida em Teerã, no mesmo ano em 1943, foi desenhado o fim da Segunda Guerra Mundial com o alinhamento das potências do Eixo e a, conseqüente, derrota dos países aliados. Além disso, os países que formavam o Eixo começaram a se organizar para tentar criar organizações internacionais que buscassem a paz e a diplomacia no ambiente internacional através dos “quatro policiais”²⁶.

A partir da Conferência de Durban Oaks, os “quatro policiais discutiram e elaboraram o esboço de um projeto de carta ou constituição para uma organização internacional, que serviria como base para o que mais tarde se tornaria a Carta das Nações Unidas com os objetivos, princípios e a sua estrutura. E por fim, na Conferência de Yalta foi decidido pelos países presentes o futuro da guerra e a geopolítica da Europa.

A Carta da ONU é considerado um marco para o direito internacional pela sua profundidade dos direitos e deveres estabelecidos nela.²⁷ O primeiro parágrafo do preâmbulo da Carta da ONU reafirma o interesse das nações de conceber a ONU e de, além disso, começar a estabelecer seus objetivos. No segundo parágrafo, os autores explicam o propósito da carta e

²⁵ ROOSEVELT, F., CHURCHILL, W. Atlantic Charter. 1941. Disponível em: <https://avalon.law.yale.edu/wwii/atlantic.asp>

²⁶ O termo “quatro policiais” ou “big four” é referente aos Estados: Reino Unido, URSS, EUA e China.

²⁷ FASSBENDER, B. Rediscovering a Forgotten Constitution: Notes on the Place of the UN Charter in the International Legal Order. In: Dunoff JL, Trachtman JP, eds. *Ruling the World?: Constitutionalism, International Law, and Global Governance*. Cambridge University Press; 2009:133-148.

do organismo: empregar um mecanismo internacional para promover o progresso econômico e social de todos os povos praticando a tolerância e a paz sem a utilização das forças armadas e garantindo o bem comum.

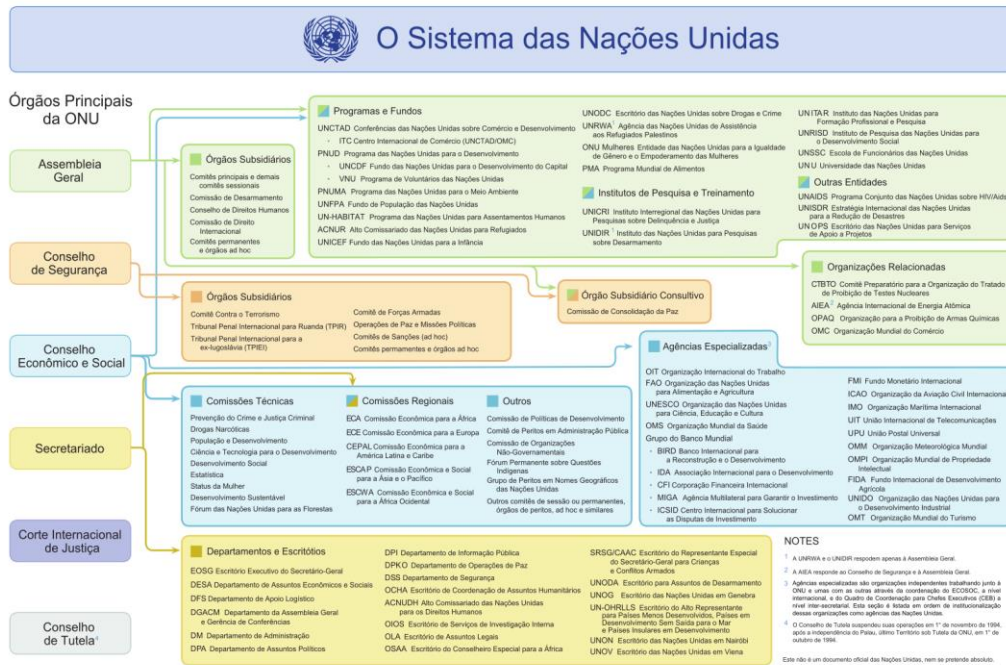
NÓS, OS POVOS DAS NAÇÕES UNIDAS, RESOLVIDOS a preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra, que por duas vezes, no espaço da nossa vida, trouxe sofrimentos indizíveis à humanidade, e a reafirmar a fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor do ser humano, na igualdade de direito dos homens e das mulheres, assim como das nações grandes e pequenas, e a estabelecer condições sob as quais a justiça e o respeito às obrigações decorrentes de tratados e de outras fontes do direito internacional possam ser mantidos, e a promover o progresso social e melhores condições de vida dentro de uma liberdade ampla.

E PARA TAIS FINS, praticar a tolerância e viver em paz, uns com os outros, como bons vizinhos, e unir as nossas forças para manter a paz e a segurança internacionais, e a garantir, pela aceitação de princípios e a instituição dos métodos, que a força armada não será usada a não ser no interesse comum, a empregar um mecanismo internacional para promover o progresso econômico e social de todos os povos.²⁸

Um marco relevante e que vale ressaltar é que o documento foi escrito como uma carta assim, ela estabelece uma comunicação direta entre os interlocutores e transmite uma mensagem pessoal ao seu destinatário que no caso são os indivíduos dos Estados membros. Ou seja, as Nações Unidas é uma organização internacional mediada por Estados que tem o seu objetivo proteger os seres humanos e não o Estado institucionalizado.

Os capítulos se dividem em: apresentação dos órgãos, suas principais funções e o propósito da ONU (capítulos de 1 a 3); a estruturação do organismo com a explicação de seus objetivos e funcionamento (capítulos 4, 5, 9, 10, 12, 13, 14 e 15) e outros dispositivos que formam uma instituição. Vale apontar que hoje a Organização das Nações Unidas não é apenas um organismo internacional responsável por essas funções, a ONU, no presente, atua como um Sistema Internacional (Sistema Internacional das Nações Unidas).

²⁸ ONU. Carta das Nações Unidas, 1945



(Imagem 1: Organograma do Sistema das Nações Unidas. Imagem retirada no dia 27 de junho de 2023. Disponível em: <https://unicrio.org.br/conheca-a-onu/organograma/>. Acesso em 27 de junho de 2023)

Os principais órgãos da ONU são a Assembleia Geral, o Conselho de Segurança, o Conselho Econômico e Social, o Conselho de Tutela, a Corte Internacional de Justiça e o Secretariado, explícitos na coluna à esquerda. Cada um desses órgãos se ramifica em diferentes departamentos, órgãos subsidiários, agências especializadas, comissões técnicas, programas, fundos e comissões regionais. Essa subdivisão apresenta categorias que são subordinadas a determinados órgãos e apresenta agências que operam de forma independente da ONU, mas que fazem parte do Sistema ONU, sendo assim não sendo totalmente subordinadas a um órgão específico.

Dentre esses órgãos e seus departamentos, começarei discorrendo brevemente sobre a Assembleia Geral (AGNU) e o Conselho Econômico e Social (ECOSOC) tendo em vista que são os principais órgãos. A Assembleia Geral das Nações Unidas, também reconhecida pela sigla AGNU, é composta por todos os Estados-membros da ONU, cada um deles não podendo ter mais do que cinco representantes.²⁹ Sua função é discutir qualquer assunto que esteja dentro

²⁹ Segundo a Carta da ONU, os membros da ONU são os Estados originais que estavam presentes na Conferência das Nações Unidas em São Francisco em 1945, e/ou que assinaram previamente a Declaração das Nações Unidas e ratificaram a Carta da ONU. Para além disso, os novos membros terão sua aprovação por decisão da AGNU com recomendação do Conselho de Segurança. O Conselho de Segurança tem o direito de suspender e restabelecer o exercício de direito dos membros. E serão expulsos, os membros que violarem persistentemente os princípios na Carta da ONU.

do escopo presente no documento de fundação da ONU, a única exceção é que enquanto um assunto estiver sendo discutido no Conselho de Segurança, a AGNU não poderá debatê-lo ou recomendar qualquer decisão a seu respeito.³⁰ Os temas que podem ser discutidos na AGNU estão relacionados à cooperação internacional, incentivo ao desenvolvimento do direito internacional, avanço internacional nos terrenos econômico, social, cultural, educacional e sanitário, favorecimento do desenvolvimento dos direitos humanos e das liberdades fundamentais sem distinção de raça, sexo, língua ou religião.

O Conselho de Direitos Humanos é auxiliar da Assembleia Geral das Nações Unidas. Sua formação teve por objetivo promover e proteger os direitos humanos. Foi criado, em 2006, e é composto por 47 Estados-membros: 13 da África e da Ásia; 7 do Leste Europeu; 8 da América Latina e do Caribe e 7 da Europa Ocidental e de outras regiões. A divisão é feita pela geografia equitativa e os membros são representados por suas missões diplomáticas em Genebra - sede do Conselho de Direitos Humanos da ONU.

Antes de o Conselho de Direitos Humanos ser criado havia a Comissão de Direitos Humanos que era um comitê subsidiário do Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas. Somente em 2006 houve a transferência de nomeação e de regras da comissão para o que hoje se compreende por Conselho de Direitos Humanos. Apesar de a comissão ser a antiga responsável por consultar e verificar o cumprimento dos direitos humanos, ela não abrangia muito o tema da igualdade de gênero, justamente por ser mais generalista em suas temáticas.

O segundo órgão que é importante para esta pesquisa é o Conselho Econômico Social (ECOSOC), sendo ele um dos principais órgãos das Nações Unidas e que desempenha um papel crucial em promover a cooperação internacional e o desenvolvimento econômico e social global. Ele apresenta sua relevância na pesquisa por ser o órgão responsável pela Comissão sobre a Situação da Mulher. O ECOSOC tem por objetivo realizar estudos a respeito de assuntos internacionais que tenham caráter econômico, social, cultural, educacional e relacionados à saúde. Além disso, pode fazer recomendações com o intuito de assegurar os direitos humanos.

Ainda no princípio das Nações Unidas, em 1946, foi criada uma instância dentro desse órgão chamada Comissão sobre a Situação da Mulher (CSW), de caráter consultivo e que elabora questões a serem analisadas pelo ECOSOC. Essa comissão fruto do artigo 8 da Carta da ONU,

³⁰ Recentemente (27 de outubro de 2023), houve uma exceção por conta do conflito entre o Estado de Israel e o Hamas. Dentro do Conselho de Segurança houve um impasse, no qual o assunto foi levado para votação na Assembleia Geral para o cessar fogo entre os lados.

ARTIGO 8 - As Nações Unidas não farão restrições quanto à elegibilidade de homens e mulheres destinados a participar em qualquer caráter e em condições de igualdade em seus órgãos principais e subsidiários.³¹

, e foi criada para estudar mais a fundo e atribuir devida importância ao progresso dos direitos das mulheres, ela viria a ter um papel crucial na definição de políticas, monitoramento e promoção dos direitos das mulheres.

As mulheres que participaram da Primeira Sessão da Comissão, entre os dias 10 a 24 de fevereiro de 1947, eram Jessie Mary Grey Street, Austrália, Evdokia Uralova, República Socialista Soviética da Bielorrússia, Way Sung New, China, Graciela Morales F. de Echeverria, Costa Rica, Bodil Begtrup, Dinamarca, Marie Helene Lefauchaux, França, Sara Basterrechea Ramirez, Guatemala, Begum Shareefah Hamid Ali, Índia, Amalia C. de Castillo Ledon, México, Alice Kandalf Cosma, Síria, Mihri Pektas, Turquia, Elizavieta Alekseevna Popova, União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, Mary Sutherland, Reino Unido, Dorothy Kenyon, Estados Unidos e Isabel Urdaneta, Venezuela.³²A primeira reunião da CSW ocorreu em fevereiro de 1947, e declarou como princípio:

A liberdade e a igualdade são essenciais para o desenvolvimento humano; uma vez que a mulher é tão humana quanto o homem, tem o direito de partilhar destes atributos com ele. O bem-estar e o progresso da sociedade dependem da medida em que tanto os homens quanto as mulheres sejam capazes de desenvolver a sua personalidade e estejam conscientes das suas responsabilidades para consigo próprios e para com os outros. As mulheres têm, portanto, um papel definido a desempenhar na construção de uma sociedade livre, saudável, próspera e moral, e só podem cumprir essa obrigação enquanto membros livres e responsáveis dessa sociedade. As mulheres devem participar ativamente na luta pela eliminação total da ideologia fascista e pela cooperação internacional com vista ao estabelecimento de uma paz democrática entre os povos do mundo e à prevenção de novas agressões. Para atingir este objetivo, a Comissão tenciona elevar o estatuto da mulher, independentemente da sua nacionalidade, raça, língua ou religião, à igualdade com o homem em todos os domínios da atividade humana, e eliminar todas as discriminações contra a mulher nas disposições legais, nas máximas ou regras jurídicas ou nas interpretações do direito consuetudinário.³³

³¹ ONU, Carta das Nações Unidas, 1945

³² UNDAW, 2003b, *Short History of the Commission on the Status of Women*, www.un.org/womenwatch/daw

³³ Texto original: *Freedom and equality are essential to human development; since a woman is as much a human being as man, she is entitled to share these attributes with him. The well-being and progress of society depend on the extent to which both men and women can develop their personalities. and are cognizant of their responsibilities to themselves and to each other. Women have thus a definite role to play in the building of a free, healthy, prosperous, and moral society, and she can fulfill that obligation only as a free and responsible member of that society. Women must take an active part in the struggle for the total elimination of the fascist ideology and for international co-operation directed towards the establishment of a democratic peace among the peoples of the world and the prevention of further aggression. To achieve this goal, the Commission intends to raise the status of women, irrespective of nationality, race, language, or religion, to equality with men in all fields of human enterprise, and, to eliminate all discrimination against women in the provisions of statutory law, in legal maxims or rules, or in interpretations of customary law.* IN: CSW. **Commission on the Status of Women: report to the Economic and Social Council on the 1st session of the Commission, held at Lake Success, New York, from 10**

Quando analisamos a declaração que dá origem a essa comissão podemos ver a necessidade de autoafirmação das autoras ao enfatizarem no texto que os direitos humanos também deveriam englobar os direitos das mulheres, uma vez que apesar de serem vítimas constantes da invisibilidade, compõem uma parcela significativa da população mundial. O princípio exposto acima rememora a importância das mulheres no desenvolvimento da sociedade, sendo elas também protagonistas de agência. Por isso, é importante reconhecê-las como indivíduo independentemente de sua raça, nacionalidade, religião ou língua. Fica claro, portanto, que o reconhecimento da necessidade de uma representação feminina na organização é um tema trazido desde a germinação da ONU, ainda que tenha enfrentado grandes barreiras dentro dela. Uma das grandes vantagens da criação da comissão foi o desenvolvimento de um grupo que teria como principal foco o direito da mulher, contudo, a composição do órgão deixava, e ainda deixa, a desejar.

A CSW é composta por representantes dos Estados-membros da ONU que são eleitos para servir pelo período de quatro anos. A composição dos Estados signatários pode variar de acordo com o número de membros e das regiões representadas. Em relação à escolha de representantes, são em grande maioria homens, heterossexuais e ocidentais os membros que compõem a base da comissão que reflete sobre políticas efetivamente femininas e ou relacionadas a gênero.³⁴ Isso faz com que a comissão seja falha e tenha uma estrutura rígida demais para ter um papel decisivo na luta pelo direito das mulheres.

Durante a formulação da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), o comitê, CSW, encarregado fez recomendações cruciais para modificar os artigos 1 e 16.

Artigo 1

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotados de razão e consciência e devem agir em relação uns aos outros com espírito de fraternidade.

(...)

Artigo 16

1. Os homens e mulheres de maior idade, sem qualquer restrição de raça, nacionalidade ou religião, têm o direito de contrair matrimônio e fundar uma família. Gozam de iguais direitos em relação ao casamento, sua duração e sua dissolução.
2. O casamento não será válido senão com o livre e pleno consentimento dos nubentes.
3. A família é o núcleo natural e fundamental da sociedade e tem direito à proteção da sociedade e do Estado.³⁵

to 24 February 1947. Disponível em: <https://digitallibrary.un.org/record/831224?ln=en>. Acesso em 03 de outubro de 2023.

³⁴ A transição do termo e do entendimento dos "direitos das mulheres" para "direitos de gênero" nas discussões e políticas da ONU é um reflexo da evolução do debate das questões relacionadas à igualdade de gênero e da necessidade de abordar uma gama mais ampla de identidades de gênero e desigualdades. Mais a frente essa questão será abordada mais especificamente.

³⁵ ONU, Declaração Universal dos Direitos Humanos, 1948.

No primeiro artigo, as mulheres delegadas que integravam a comissão desempenharam um papel fundamental ao conquistar um espaço no discurso narrativo, buscando alterar a linguagem que, em algumas traduções, representava o sexo masculino como universal, e propondo uma abordagem neutra que englobasse todos os seres humanos.

Quanto ao artigo 16, que discorre sobre o direito ao casamento, a comissão defendeu a igualdade de direitos entre homens e mulheres, reivindicando a equiparação dos direitos à dissolução matrimonial, conforme previsto por lei. Anualmente, a Comissão da Condição Jurídica e Social da Mulher (CSW) realiza encontros para debater temas relacionados à equidade de gênero e ao empoderamento feminino oferecendo recomendações políticas tanto aos Estados-membros quanto à comunidade internacional. É importante salientar que a CSW entrou em funcionamento em 1946, antes mesmo da promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, e por isso desempenhou um papel crucial na busca por maior acessibilidade e universalidade no teor da própria declaração.

1.2 O LEGADO DAS MULHERES LATINO-AMERICANAS NA CARTA

A Carta das Nações Unidas é o documento fundador. Ela foi adotada em 26 de junho de 1945 durante a Conferência das Nações Unidas sobre Organização Internacional realizada em São Francisco, Califórnia, e entrou em vigor em 24 de outubro de 1945, após ser ratificada pelos Estados signatários.³⁶ A Carta estabelece os princípios e propósitos da organização e define sua estrutura e suas funções. É um documento constituinte da ONU e que, ainda nos dias de hoje, continua a ser a base do direito internacional e dos esforços globais para promover a paz, a segurança e o desenvolvimento sustentável, como já foi citado anteriormente.

A participação das mulheres na Conferência das Nações Unidas em São Francisco foi importante, entretanto são poucos os registros completo e detalhado de todas as mulheres que estiveram envolvidas no processo, o que mais uma vez reforça o apagamento histórico do protagonismo feminino. De acordo com o documento, *Reminiscences of the San Francisco Conference that founded United Nations*, da Bertha Lutz:

Apenas alguns outros países nomearam mulheres como delegadas plenas. Eram eles: Canadá, China, República Dominicana, Estados Unidos e Uruguai. O Reino Unido incluiu Miss Eleanor Wilkins e outra mulher como suplentes. A Venezuela enviou uma conselheira e o México duas. A delegação soviética não incluía nenhuma representante mulher. Quando questionados sobre o motivo, responderam que o voo sobre o Polo Norte poderia ser muito rigoroso para as delegadas mulheres. No entanto, colaboraram plenamente em todos os pontos de especial interesse para as mulheres. Os contatos com elas foram feitos através da Sra. Jessie Street da Austrália, e não tenho mais detalhes a acrescentar.³⁷

Segundo estudos apresentados à ONU, dentre 160 participantes da Conferência, apenas 3% eram mulheres. O público feminino desempenhou papéis diversos dentre delegadas, jornalistas, assistentes, secretarias e membros dos staffs. As mulheres diplomatas, representantes de governos e ativistas pelos direitos das mulheres se uniram nos bastidores para

³⁶ Os Estados signatários eram: Albânia, Austrália, Bélgica, Bolívia, Brasil, Canadá, China (República da China na época, que mais tarde se tornou Taiwan), Colômbia, Costa Rica, Cuba, Dinamarca, República Dominicana, Equador, Egito, El Salvador, Etiópia, França, Grécia, Guatemala, Haiti, Honduras, Índia, Irã, Iraque, Líbano, Libéria, Luxemburgo, México, Nova Zelândia, Nicarágua, Noruega, Panamá, Países Baixos, Paraguai, Peru, Filipinas, Portugal, Reino Unido, República Tcheca (anteriormente Tchecoslováquia), Síria, Turquia, União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS, que mais tarde se tornou a Rússia), Uruguai, Venezuela, África do Sul, Iugoslávia (anteriormente Reino dos Sérvios, Croatas e Eslovenos, que mais tarde se tornou a República Socialista Federal da Iugoslávia), Lituânia e Estônia.

³⁷ Texto original: *Only a few other countries appointed women as official delegates. These were Canada, China, the Dominican Republic, the United States, and Uruguay. The United Kingdom included Miss Eleanor Wilkins and another woman as alternates (substitutes). Venezuela sent one woman counselor, and Mexico sent two. The Soviet delegation did not include any women representatives. When asked why, they responded that the flight over the North Pole might be too strenuous for women delegates. Despite this, they cooperated fully on all issues of particular interest to women. Communication with the Soviet delegation regarding women's issues happened through Mrs. Jessie Street of Australia. I have no further details to add.* IN: LUTZ, Bertha. *Reminiscences of the San Francisco Conference that Founded the United Nations*, Bertha Lutz Brazilian Plenipotentiary Delegate in *Papers of Margery Irene Corbett Ashby*, 6B/106/7/MCA/C2.

promover a inclusão de princípios de igualdade de gênero na Carta. Algumas das mulheres presentes eram Virginia Gildersleeve (EUA), Minerva Bernardino (DOM), Bertha Lutz (BRA), Cora T. Caselman (CAN), Isabel P. de Vidal (URU), Amalia C. de Castillo Ledón (MEX), Åse Gruda Skard (NOR), Jessie Street (AU), Wu Yi-Fang (CHI) e Rosalie Shaw (UK), entre outras.³⁸

Segundo Skard, a presença e a escolha dessas mulheres não são totalmente compreensíveis no sentido de existir uma razão igual para todas. Cada uma teve uma trajetória diferente até chegar a ONU.

A razão pela qual as mulheres foram incluídas em algumas das delegações da Conferência de São Francisco nem sempre é clara. Gildersleeve, Skard e Street foram todas nomeadas porque as organizações de mulheres dos seus países exigiam a presença de uma mulher. Quando o governo chinês soube que os Estados Unidos tinham nomeado a diretora de um colégio feminino, seguiu o exemplo (Gildersleeve, 1954: 350-1; Sekules, 1978: 127-8; Skard, 1986: 89). Durante os preparativos para São Francisco, o Secretário de Estado norte-americano deslocou-se à Cidade do México para uma reunião dos Estados latino-americanos. O Presidente Roosevelt e os seus conselheiros consideravam que uma das principais causas da Segunda Guerra Mundial tinha sido a violação grosseira dos direitos humanos, especialmente as atrocidades cometidas pelos nazistas, e insistiram em que fosse atribuído aos direitos humanos um estatuto jurídico internacional na Carta. Mas os representantes dos governos britânico e soviético opuseram-se. Roosevelt quis, por isso, obter o apoio da América Latina. A missão resultou na aprovação do ponto de vista americano e em várias resoluções que apelavam aos governos para abolirem a discriminação contra as mulheres, adoptarem uma carta para as mulheres e crianças e nomearem mulheres como delegadas da conferência. É evidente que vários países latino-americanos levaram a sério as recomendações (Galey, 1995a: 6-7; Russell, 1958: 568-9). Algumas das mulheres presentes na UNCIO eram ativistas em partidos políticos que estavam no poder nos seus países de origem, ou ocupavam cargos especiais no governo. Regra geral, as mulheres tinham um nível de educação muito elevado.³⁹

O processo de escrita da Carta da ONU dentro da Conferência de São Francisco foi de revisitar o rascunho feito pelos delegados dos EUA, UK, URSS e da China na Conferência de Dumbarton Oaks e rediscuti-los com todos os Estados presentes. Para a discussão da Carta, os

³⁸ ONU. **Exclusivo: Diplomata brasileira foi essencial para a menção a igualdade de gênero na Carta da ONU.** 09 de novembro de 2016. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/74852-exclusivo-diplomata-brasileira-foi-essencial-para-men%C3%A7%C3%A3o-%C3%A0-igualdade-de-g%C3%AAnero-na-carta-da>. Acesso em 25 de outubro de 2023

³⁹ Texto original: *Why women were included in some of the UNCIO delegations is not always clear. Gildersleeve, Skard and Street were all appointed because women's organisations in their countries required the presence of a woman. When the Chinese government learnt that the United States had appointed the head of a women's college, they followed the example (Gildersleeve, 1954: 350-1; Sekules, 1978: 127-8; Skard, 1986: 89). During the preparations for San Francisco the US Secretary of State went to Mexico City for a meeting of the Latin American States. President Roosevelt and his advisers believed that a major cause of World War II had been the gross violations of human rights, especially Nazi atrocities, and insisted that human rights be given an international legal status in the Charter. But British and Soviet government representatives were opposed. Roosevelt therefore wanted to enlist Latin American support. The mission resulted in endorsement of the American view and several resolutions calling on governments to abolish discrimination against women, adopt a charter for women and children and appoint women as conference delegates. Several Latin American countries evidently took the recommendations seriously (Galey, 1995a: 6-7; Russell, 1958: 568-9). Several of the women present at the UNCIO were active in political parties that were in power in their home countries or held special positions in the government. As a rule, the women were very highly educated.* IN: Skard, Torild. "Getting Our History Right: How Were the Equal Rights of Women and Men Included in Charter of the United Nations?" *Forum for Development Studies* June, no. 1 (2008): 37-60.

membros da conferência foram divididos em grupos de trabalho com pelo menos um representante de cada delegação em cada grupo. O que explicita que havia um movimento de cada delegação poder contribuir nas discussões.

É importante reconhecer que a inclusão de princípios relacionados à igualdade entre homens e mulheres na Carta das Nações Unidas foi um avanço significativo para a época e estabeleceu as bases para futuros esforços na promoção dos direitos das mulheres e da igualdade de gênero nas Nações Unidas e em todo o mundo.

Segundo a historiadora Katherine Marino,

Em conjunto, estas mulheres introduziram os direitos das mulheres na Carta das Nações Unidas e no quadro dos direitos humanos internacionais. As suas propostas, que se basearam em várias décadas de ativismo feminista panamericano, ajudaram a estabelecer "direitos iguais para homens e mulheres" no preâmbulo e nos "objetivos" da Carta e uma declaração que garante às mulheres igual representação nos órgãos das Nações Unidas. Os seus esforços também levaram à inclusão da expressão "direitos humanos" na Carta das Nações Unidas.⁴⁰

O documento propõe um compromisso internacional para a consolidação da ética universal em se tratando dos direitos humanos, por isso é imprescindível ressaltar a importância de haver referência a igualdade de direitos entre homens e mulheres em sua concepção:

NÓS, OS POVOS DAS NAÇÕES UNIDAS, RESOLVIDOS a preservar as gerações vindouras do flagelo da guerra que, por duas vezes no espaço da nossa vida, trouxe sofrimentos indizíveis à humanidade, e a reafirmar a fé nos direitos fundamentais do homem, na dignidade e no valor do ser humano, na igualdade de direito dos homens e das mulheres, assim como das nações grandes e pequenas, e a estabelecer condições sob as quais a justiça e o respeito às obrigações decorrentes de tratados e de outras fontes do direito internacional possam ser mantidos, e a promover o progresso social e melhores condições de vida dentro de uma liberdade ampla. (...) Conseguir uma cooperação internacional para resolver os problemas internacionais de caráter econômico, social, cultural ou humanitário, e para promover e estimular o respeito aos direitos humanos e às liberdades fundamentais para todos, sem distinção de raça, sexo, língua ou religião (...)⁴¹

Apesar disso, quando é mencionada a reafirmação da fé nos direitos fundamentais é citado apenas o direito do homem. Fica claro o motivo pelo qual a linguagem utilizada na Carta foi uma das críticas que as delegadas da ONU fizeram durante sua participação na escrita da Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948.

⁴⁰ Texto original: *Together, these women pushed women's rights into the UN Charter and into the framework of international human rights. Their proposals, which rested on several decades of sustained Pan-American feminist activism, helped establish "equal rights for men and women" in the preamble and in the "purposes" of the charter and a statement ensuring women equal representation in United Nations bodies. Their efforts also led to the inclusion of "human rights" in the UN Charter.* IN: MARINO, Katherine. *Feminism for the Americas: The Making of an International Human Rights Movement* (Chapel Hill: UNC Press, 2019), p.198

⁴¹ ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Carta da ONU**, 1945. Disponível em: <https://unric.org/pt/wp-content/uploads/sites/9/2009/10/Carta-das-Na%C3%A7%C3%B5es-Unidas.pdf>. Acesso em: 13 de dezembro de 2023

Marino argumenta que esse preceito de direitos humanos e direito fundamental foi inaugural nos tratados internacionais. Além disso, fala que diversos atores na Conferência deram ao termo “direitos humanos” uma múltipla dimensão contra o anticolonialismo, igualdade racial, antifascista e oposição ao antissemitismo.⁴² Entretanto, os argumentos e debates que as mulheres latino-americanas levaram para as comissões da ONU eram questionadas em vários âmbitos.

Primeiramente, foi uma época em que os países latino-americanos buscavam seu respeito e posicionamento no cenário internacional, mas ao mesmo tempo ainda eram fortemente influenciados pela colonialidade dos Estados Unidos. Em segundo lugar, as delegadas latino-americanas que foram para a Conferência de São Francisco não representavam o movimento feminista na sua totalidade, principalmente o movimento feminista latino-americano.

Todavia, a presença dessas mulheres do Sul Global, protagonizou conquistas para o movimento feminista: incorporaram o direito das mulheres nos objetivos da organização internacional, afirmaram o direito das mulheres como direitos humanos e asseguraram a presença e participação de mulheres em todas as agências da ONU.

Minerva Bernardino e Bertha Lutz foram duas mulheres latino-americanas consideradas progressistas e feministas que se rebelaram contra a hegemonia formada nas comissões da ONU. Lutz cita que quando não mencionamos diretamente a mulher, ela perde automaticamente seus direitos. Ambas as mulheres acima advogaram pelos direitos da mulher e por uma escrita mais inclusiva na carta. Bertha Lutz, em um de seus relatos sobre a conferência, escreve que a delegada estadunidense a convidou para um chá e lhe disse que esperava que Lutz não reclamasse nada para as mulheres, pois seria vulgar da parte dela. Lutz afirmou que o governo brasileiro a havia enviado exatamente com esse intuito.⁴³

Nosso primeiro encontro com a delegada americana e as suplentes britânicas não foi nada agradável nem tranquilizador. Miss Gildersleeve nos convidou para um chá bem modesto, que a maioria das minhas colegas tiveram o bom senso de não comparecer. Durante o chá, ela começou a me fazer perguntas sobre minhas qualificações, pois, como ela disse, desejava me "colocar" [em uma determinada posição]. Para isso, simplesmente respondi: "Consulte o 'Who's Who in Latin America' de Percy B. Martin". Ela continuou dizendo esperar que eu não fosse pedir nada para as mulheres na Carta, pois isso seria algo muito vulgar. Informe-i-a que, pelo contrário, a

⁴² Marino, 2019, p. 199

⁴³ SATOR, DIETRICHSON, **Latin American women: How they shaped the UN Charter and why Southern agency is forgotten**. p. 25, 2022

necessidade de defender os direitos das mulheres era a principal razão pela qual o governo brasileiro me colocou na delegação.⁴⁴

Bertha Lutz é referência quando se trata de mulheres que lutaram pela emancipação feminina e pelo direito ao voto no Brasil. Graduou-se em Biologia na Universidade de Sorbonne onde teve contato com o movimento sufragista da Inglaterra. Ao voltar para o Brasil, ela se incorporou ao movimento feminista brasileiro e lutou ao lado de suas companheiras pelo direito ao voto no país.

Lutz teve forte participação nos congressos feministas internacionais e conquistou sua vaga na elaboração da Constituição Federal de 1934. Além disso, foi a única mulher enviada com a delegação brasileira, por Getúlio Vargas, para a Conferência de São Francisco. Anteriormente, Lutz já havia participado da Liga das Nações, organismo que antecedeu a ONU. Apesar do brilhantismo de Lutz na ONU, vale ressaltar mais uma vez que o movimento feminista brasileiro não poderia ser resumido na imagem de Bertha Lutz. Ela representava um grupo de mulheres privilegiadas que tiveram a oportunidade de estudar fora do país e fazia parte da elite branca e de classe no Brasil.⁴⁵

Já Minerva Bernardino foi uma diplomata dominicana que também advogou sobre os direitos das mulheres. Bernardino nasceu no início do século XX, em 1907, na República Dominicana e, ao contrário da maioria das mulheres de seu tempo, teve uma educação familiar bastante avançada. Logo após sua formação escolar, Bernardino entrou para a área de serviços públicos onde começou a trilhar uma carreira governamental. Em sua biografia, expôs que sua luta pelos direitos das mulheres teve seu estopim ao perceber que seus companheiros de trabalho recebiam mais do que ela mesmo exercendo as mesmas funções.⁴⁶

Apesar da relação conturbada entre a República Dominicana e os Estados Unidos devido a dominação norte-americana do território dominicano entre 1916 e 1924, era impossível negar a influência dos movimentos femininos americanos, e ingleses, nas iniciativas dominicanas. O regime ditatorial que se seguiu de 1930 a 1961, pôs Minerva Bernardino em

44 LUTZ. Texto original: *Our first encounter with the American women delegate and the British women aternates was neither pleasant nor reassuring. Miss Gildersleeve invited us to a very modest tea, which most of my coleaugues were wise enough not to attend. During it she started to ask me questions about my qualifications since, as she put it, she wished to place me... To this I merely answered: Try Percy B. Martin's "Who's who in Latin America". She went on to say that she hoped I was not going to ask for anything for women in the Charter since that would be a very vulgar thing to do. I informed her that o the contrary the need to defend the rights of a women was the main reason why the Brazilian Government hat put me on the delegation.*

⁴⁵ O documentário lançado em 2020 na HBO MAX “Bertha Lutz – A Mulher na Carta da ONU” conta que esse lado diplomático da Bertha foi descoberto recentemente através de seus diários. O acervo de Bertha Lutz ficava no Museu Nacional, que em 2018 foi corroído por um incêndio. Com isso, todo o seu acervo foi perdido.

⁴⁶ BERNARDINO, 1993, p. 21

uma posição delicada. Bernardino havia assumido a liderança da *Acción Feminista Dominicana* em 1929 e, por vezes, teve seu papel questionado devido a sua trajetória na diplomacia internacional e a sua relação com a ditadura de Trujillo.⁴⁷

Sua participação no ativismo em prol dos direitos das mulheres em seu país era notória e foi o que a levou a participar da delegação dominicana da Corte Interamericana da Organização dos Estados Americanos em 1933, e a, em 1945, participar da delegação dominicana na fundação das Nações Unidas na cidade de São Francisco. Da mesma forma que Bertha não representava o movimento feminista brasileiro por completo, Bernardino também não representava o movimento feminista da República Dominicana em seu total.

Segundo as pesquisadoras Fatima Sator e Elise Dietrichson, as mulheres latino-americanas reivindicaram a defesa dos direitos das mulheres na Carta da ONU (artigo 1) e reforçaram a importância da criação de um órgão especializado para tratar dos direitos das mulheres (artigo 8). A reivindicação delas com esses dois artigos era a de que homens e mulheres deveriam ser considerados iguais e gozar dos mesmos direitos. O artigo 8 trata da inserção de mulheres dentro do organismo multilateral em que todos - homens e mulheres - teriam o mesmo direito de votar e receber votos. As pesquisadoras também chamam atenção para a oposição e ridicularização sofridas pelo discurso das mulheres delegadas:

A feminista brasileira [Bertha Lutz] relatou em suas memórias que as diplomatas britânicas e norte-americanas chegaram a ridicularizá-la durante a Conferência de São Francisco, apelidando-a de “Lutzwaffe”, em referência à força aérea da Alemanha nazista. De acordo com as memórias de Lutz, as diplomatas estavam entediadas e irritadas com os longos e repetitivos discursos feministas que, para a norte-americana Gildersleeve, eram desnecessários. No entanto, foram justamente esses discursos que garantiram a menção à igualdade de gênero no documento fundador da ONU.⁴⁸

Pensar nos direitos das mulheres também é pensar na evolução dos direitos humanos como um todo e como ocorreu esse processo. Podemos afirmar que o direito das mulheres abriu portas para outros movimentos sociais e encorajou minorias a reivindicarem seus espaços.

1.3 O DESENVOLVIMENTO DO DIREITO DAS MULHERES DENTRO DA ONU

A representatividade feminina na ONU é uma questão importante e vem evoluindo aos poucos junto ao desenvolvimento do direito das mulheres e de gênero. Os anos fundamentais para a concretização dos direitos das mulheres foram 1975, 1980, 1985 e 1990. A 1ª

⁴⁷ DUBOIS; DERBY, 2009 p. 47

⁴⁸ Entrevista disponível em: [https://brasil.un.org/pt-br/74852-exclusivo-diplomata-brasileira-foi-essencial-para-men%C3%A7%C3%A3o-%C3%A0-igualdade-de-g%C3%AAnero-na-carta-da#:~:text=Apenas%20quatro%20mulheres%20assinaram%20a,e%20Virginia%20Gildersleeve%20\(EUA\).](https://brasil.un.org/pt-br/74852-exclusivo-diplomata-brasileira-foi-essencial-para-men%C3%A7%C3%A3o-%C3%A0-igualdade-de-g%C3%AAnero-na-carta-da#:~:text=Apenas%20quatro%20mulheres%20assinaram%20a,e%20Virginia%20Gildersleeve%20(EUA).) Acesso em 09 de outubro de 2023.

Conferência Mundial sobre a Mulher ocorreu na Cidade do México, em 1975, e o lema do encontro foi “Igualdade, Desenvolvimento e Paz”. A ideia desta conferência era discutir educação, saúde, empregos, participação política e discriminação de gênero. Foi Destaque também a necessidade de eliminar a discriminação contra as mulheres e promover sua participação ativa em todos os aspectos da sociedade. A conferência reuniu representantes de governos, organizações não governamentais (ONGs), acadêmicos e ativistas de todo o mundo. Foi um grande marco por ter sido a primeira vez que tantos países e grupos se reuniram para discutir questões relacionadas à mulher em escala global.

O documento oficial da conferência é a Declaração do México sobre a Igualdade de Direitos das Mulheres e sua Contribuição para o Desenvolvimento e a Paz. Além da declaração, a conferência também produziu a “Plataforma de Ação do México”, que estabeleceu metas e recomendações específicas para governos e organizações trabalharem na promoção dos direitos das mulheres e da igualdade de gênero.⁴⁹

O estabelecimento de um ano internacional para as mulheres refletia o fortalecimento e consolidação do entendimento do feminino em sua forma coletiva, através da conscientização e do compartilhamento dos problemas e dificuldades por diferentes mulheres em todo o mundo. Com isso, seguia-se para a superação da dicotomia entre “público” e “privado” nas questões de gênero, era um momento de transformação do “individual” em “coletivo”.⁵⁰ (p. 7)

A 2ª Conferência Mundial da Mulher aconteceu em Copenhague, em 1980. Esta conferência ficou marcada por algo que viria a assombrar o tema dos direitos das mulheres e de gênero: o desinteresse dos homens no assunto. Além disso, ficou marcada também a falta de representatividade feminina em postos superiores de discussões e implementações de políticas.⁵¹

Já a 3ª Conferência Mundial da Mulher em Nairobi, em 1985, representou um passo importante em direção à promoção dos direitos das mulheres e da igualdade de gênero em todo o mundo. Ela preparou o terreno para eventos posteriores, como a Conferência de Pequim, que foi ainda mais abrangente e influente na definição da agenda global para os direitos das mulheres, como veremos mais tarde.

⁴⁹ UN. **Report of the World Conference of the International Women’s Year, Mexico City, 19 June - 2 July 1975.** Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/03/relatorio_conferencia_mexico.pdf. Acesso em 03 de outubro de 2023.

⁵⁰ TOMAZONI, Larissa, GOMES, Eduardo Biacchi. **Afirmção histórica dos Direitos Humanos das Mulheres no âmbito das Nações Unidas.** CAD. ESC. DIR. REL. INT.(UNIBRASIL), CURITIBA-PR | VOL. 2, Nº 23, JUL/DEZ 2015, P. 44-59. disponível em: file:///C:/Users/BrunaBoaPereiradeSou/Downloads/3004-Texto%20do%20artigo-11286-1-10-20170706.pdf. Acesso em 04 de outubro de 2023

⁵¹ UN. **Report of the World Conference of the United Nations Decade for women: quality, development, and peace, Copenhagen 14 to 30 July 1980.** Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/03/relatorio_conferencia_copenhagem.pdf. Acesso em 03 de Outubro de 2023.

A conferência de 1985 produziu a “Plataforma de Ação de Nairobi” que continha uma série de recomendações para os governos e a comunidade internacional sobre questões relacionadas às mulheres, incluindo educação, saúde, emprego, igualdade no local de trabalho e combate à violência de gênero. A conferência reafirmou o compromisso global com a igualdade de gênero e a promoção dos direitos das mulheres, considerando ambas as fundamentais para o desenvolvimento e a paz.⁵²

A 4ª Conferência Mundial sobre a Mulher em Pequim, em 1995, foi também a última. A conferência foi um marco importantíssimo na promoção dos direitos das mulheres e na igualdade de gênero. A conferência ficou oficialmente conhecida como "Quarta Conferência Mundial sobre a Mulher: Ação para a Igualdade, Desenvolvimento e Paz". Nela, foi lançada a "Plataforma de Ação de Pequim", um documento que delineou estratégias abrangentes para promover a igualdade de gênero em todas as áreas da vida, incluindo educação, saúde, economia, política e combate à violência de gênero.

A “Plataforma de Ação de Pequim” formalizou a importância de 12 áreas de ação críticas para o avanço da igualdade de gênero, são elas: Mulheres e Pobreza; Educação e Capacitação de Mulheres; Mulheres e Saúde; Violência Contra a Mulher; Mulheres e Conflitos Armados; Mulheres e Economia; Mulheres no Poder e na Liderança; Mecanismos Institucionais para o Avanço das Mulheres; Direitos Humanos das Mulheres; Mulheres e Mídia; Mulheres e Meio ambiente e Direitos das Meninas.

É importante ressaltar que, naquele momento, a ONU já acreditava que o termo “mulher” não era o mais apropriado quando utilizado em relação às desigualdades, por isso a partir da Conferência de Pequim o correto passou a ser a utilização do conceito de gênero. Essa vitória foi fruto dos movimentos sociais, feministas e das conquistas dos grupos LGBTQIA + que lutaram por direitos de acordo com a identificação de gênero e não simplesmente por identificações biológicas.⁵³

⁵² UN. **Report of the world conference to review and appraise the achievements of the United Nations decade for women: equality, development and peace, Nairobi, 15-26 July 1985.** Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/03/relatorio_conferencia_nairobi.pdf. Acesso em 03 de outubro de 2023.

⁵³ UN. **Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, Pequim, 1995.** Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/03/declaracao_pequim1.pdf. Acesso em 03 de outubro de 2023.

1.3.1 ODS5: EQUIDADE DE GÊNERO – ALCANÇAR A IGUALDADE DE GÊNERO E EMPODERAR TODAS AS MULHERES E MENINAS

A ONU tem se esforçado ao longo dos anos para promover a igualdade de gênero e aumentar a participação das mulheres em cargos de liderança e de tomada de decisões. A cidadania política feminina vem se tornando cada vez maior e alcançando espaços que há ainda pouco eram restritos a homens brancos e heterossexuais. Essa busca pela inserção feminina no mundo da política nunca foi fácil ou desprovida de obstáculos. Apesar disso, cada vez mais o movimento feminista branco e negro, principalmente, vem reivindicando esses espaços de luta e de concretização da democracia paritária.

No ano de 2000, a ONU desenvolveu uma agenda que propunha os objetivos do milênio que abrangiam os anos de 2000 a 2015. Dentre os objetivos estava a igualdade de gênero. Atualmente, em 2023, é possível ver que esses objetivos ainda não foram alcançados, por isso houve uma reformulação desse plano que recebeu o nome de Agenda de 2030. Em relação à igualdade de gênero (ODS 8), é possível observar que uma das estratégias para combater a disparidade é garantir a igualdade de oportunidades para a liderança e a participação plena e efetiva das mulheres em todos os níveis da tomada de decisão na vida política, econômica e pública.

Atualmente, dentro da ONU, existem dois órgãos principais que tratam da agenda de gênero: a Comissão Sobre a Situação da Mulher (CSW) - como foi mencionado anteriormente - e a ONU Mulheres, uma agência especializada. A Comissão Sobre a Situação da Mulher (CSW) é composta pelos representantes dos países que foram eleitos para estar lá, o que faz com que haja uma representação feminina baixa ou quase nula. O que compromete os avanços da situação da mulher, uma vez que as maiores interessadas e afetadas são deixadas de fora das discussões.

Já a ONU Mulheres, por se tratar de uma agência especializada, é autônoma e independe do orçamento e da agenda da organização. Além disso, desde que não desrespeite a carta da ONU, tem autonomia de atuação mundial, por isso apresenta uma agenda muito mais progressista e que evolui mais aceleradamente do que a da própria ONU.

A estrutura organizacional das Nações Unidas se assemelha a de uma pirâmide e é possível ver que em sua base - onde estão os voluntários e estagiários - a maioria é feminina. Nos cargos acima, como os de terceiros secretários e diplomatas, a presença feminina ainda é forte, mas uma vez que a pirâmide começa a afunilar, por volta do nível de embaixador, pouquíssimas mulheres estão presentes. Nos altos cargos então a presença é quase nula. Por

conta disso, uma das estratégias da ONU para alcançar uma maior igualdade em seus cargos é o *gender balance*, que visa alcançar a igualdade de gênero e capacitar todas as mulheres e meninas.

Um exemplo do *gender balance* sendo colocado em prática foi quando o atual secretário geral da ONU, António Guterres, ao assumir o cargo se comprometeu com uma agenda 50-50, válida para todos os cargos indicados por ele. Isso significa a indicação de pelo menos 50% de mulheres às vagas. Felizmente, o secretário geral vem cumprindo sua promessa. Sua chefe de gabinete, inclusive, é uma mulher, a brasileira Maria Luiza Ribeiro Viotti.



Maria Luiza Ribeiro Viotti. Fonte: Agência Senado

Entretanto, é possível chamar atenção para o quanto essa agenda sofre influência masculina e é um ambiente de predomínio hegemônico de homens. São eles que tomam as decisões sobre as mulheres e até mesmo as “deixam” participar de lugares que pertencem a elas por estatuto.

A segunda estratégia da ONU é conhecida como *gender mainstreaming*, o que significa dar empoderamento levando em conta as assimetrias de gênero na hora de propor políticas. Essa estratégia é vista com frequência em situações de conflitos. Por exemplo: Desde 2000, dentro do Conselho de Segurança da ONU existe um tema que se chama Mulheres, Paz e Segurança. A resolução que o propôs foi a 1325 e tornou obrigatório que todas as operações de paz tenham uma unidade de gênero, que é um grupo formado majoritariamente por mulheres que irão propor políticas de capacitação, ouvidoria e diminuição da violência de gênero em conflitos armados.

Gênero e direitos humanos têm uma relação por discutirem direitos que cabem a todos, porém o direito das mulheres ainda é interpretado como um tipo de direito a parte dos outros. Isto é, muitos países ainda acreditam que o assunto seja questão de âmbito nacional, apesar de haver temas dentro desses direitos que sejam comuns à agenda internacional. Por exemplo, alguns países creem que o direito à educação para meninas e mulheres e o direito de ir e vir sem a autorização de seus maridos são assuntos domésticos que não condizem com a agenda internacional.

É essencial, por isso, proporcionar oportunidades para que as mulheres ocupem cargos de liderança e participem ativamente das decisões. Não está sendo questionada aqui a capacidade dos homens de criar políticas que promovam os direitos das mulheres, mas é necessário reconhecer que as experiências femininas oferecem perspectivas únicas e propostas específicas. Portanto, ao oferecer essa oportunidade, há uma representação mais autêntica e eficaz das mulheres.

Com isso, podemos perceber a necessidade do desenvolvimento do direito das mulheres enquanto direitos humanos e da participação feminina nesse tema. A agenda internacional de gênero vem caminhando aos poucos para que haja a emancipação de meninas e mulheres mundo afora, mas também é necessário escutar as agendas dos movimentos feministas e de lugares de representatividade. Hoje em dia, mais da metade da população mundial pertence ao sexo feminino, mas ainda vivemos em sociedades extremamente marcadas pelo sistema patriarcal que silencia, violenta e mata mulheres.

1.4 O PROTAGONISMO EVIDENCIADO

A Carta da ONU foi um dos primeiros tratados internacionais a mencionar a igualdade de direitos entre homens e mulheres. Por muito tempo, acreditou-se que a ativista mais importante na inclusão das mulheres como detentoras de direitos em documentos internacionais tinha sido Eleanor Roosevelt. Entretanto, em 2016 duas pesquisadoras, Elise Dietrichson e Fatima Sator, do Grupo de Pesquisa da SOAS (Faculdade de Estudos Orientais e Africanos da Universidade de Londres)⁵⁴ se debruçaram sobre documentos referentes ao período de criação da ONU e descobriram que a igualdade entre os indivíduos na Carta foi fruto da vitória de duas

⁵⁴ Site do grupo de pesquisa. Disponível em: <https://www.soas.ac.uk/research/recognising-women-who-shaped-un-charter>. Acesso em 09 de outubro de 2023.

mulheres latino-americanas: Bertha Lutz (Brasil) e Minerva Bernardino (República Dominicana).



(Minerva Bernardino, presidenta da Comissão Interamericana de Mulheres, membro da Delegação da República Dominicana, assinou a Carta das Nações Unidas em cerimônia realizada no Edifício Memorial dos Veteranos de Guerra em São Francisco, Califórnia, em 26 de junho de 1945. Foto: ONU)



(Bertha Lutz participa de discussões durante a Conferência de São Francisco, em 26 de junho de 1945. Foto: Arquivo/ONU)

Elise e Fatima questionam em sua pesquisa o porquê de Eleanor Roosevelt ter grande importância na História, enquanto Bertha Lutz foi esquecida. E, além disso, tentam romper com a noção preconceituosa de que o feminismo é uma ideia ocidental e de países desenvolvidos, uma vez que isso não é verdade, é apenas mais um exemplo do mito da história única ocidental. O feminismo latino-americano, africano, asiático e de outras regiões globais que não se encontram na matriz ocidental europeia e estadunidense vêm tentando quebrar com essa ideia hegemônica de que o feminismo surgiu no século XX na Europa.

A apresentação da História é política. Ela é distorcida e moldada a favor dos mais poderosos, geralmente homens, o que significa que algumas das coisas que acreditamos serem verdadeiras devem ser postas em questionamento. "Se boas ideias são encontradas fora do Ocidente, muitas vezes são postas de lado como imitações". Isto é explicado por alguns como o motivo pelo qual as contribuições do Sul do globo têm sido geralmente ignoradas e negligenciadas⁵⁵

E as pesquisadoras continuam:

Negligenciar as contribuições históricas de Bertha Lutz faz também parte de uma tendência mais ampla de negligenciar as contribuições das mulheres nas relações internacionais e, particularmente, de negligenciar as contribuições fundamentais do Sul para as normas globais, como os direitos humanos e a igualdade de gênero. A falta de reconhecimento das mulheres latino-americanas não significou apenas o silenciamento das suas vozes, mas também o silenciamento das vozes de todas as mulheres, especialmente as do Sul. A identidade consciente de "não-ocidental" foi algo que Bertha Lutz utilizou para descrever a si mesma e as outras mulheres latino-americanas representando o "Sul". Estas mulheres só serão redescobertas se houver uma vontade deliberada de enxergar as lacunas deixadas nos livros de história, de redefinir o que é importante e atribuir um novo valor às fontes anteriormente ignoradas. As mulheres escreviam cartas, diários, contavam anedotas, os homens que eram atores na esfera pública e escreviam suas biografias. Os homens escreviam os nossos livros de história. As mulheres só eram ouvidas como grupo, enquanto um homem podia deixar a sua marca como líder estatal possuidor de um nome notável.⁵⁶

Podemos afirmar que sem a presença das latinas talvez não tivéssemos alcançado a ampliação do conceito de direitos humanos para as mulheres tão cedo dentro da ONU. O motivo disso pode ser encontrado pelas localidades dessas mulheres, assim como o feminismo

⁵⁵ Texto original: *The presentation of history is political. It is skewed and shaped in favor of the most powerful, often men, which means that some of what we believe to be truths should be challenged. "If good ideas are found outside the West, they are often dismissed as imitation." This is explained by some as why the contributions of the global South have generally been ignored and neglected.* Dietrichson e Sator, p. 20, 2022

⁵⁶ Texto original: *Neglecting the historical contributions of Bertha Lutz is also a part of a wider tendency neglecting the contributions of women in international relations, and particularly, neglecting the fundamental Southern contributions to global norms, such as human rights and gender equality. The lack of recognition of the Latin American women, not only meant silencing their voices but silencing all women's voices, particularly those from the South, the conscious identity as "non-Western" was something Bertha Lutz used to describe herself and the other Latin American women representing the "South." These women will only be rediscovered if there is a deliberate will to see the gaps left in history books, redefine what is important and put new value to sources earlier dismissed. Women wrote letters, journals, they told anecdotes, men who were actors in the public sphere wrote their biographies, men wrote our history books. Women were only heard as a group, while a man could make his mark as a state leader with a notable name.* Dietrichson e Sator, p. 21-22, 2022

de cada país e região tem suas demandas específicas. Podemos correlacionar a luta tão intrínseca de Lutz e Bernardino pela transparência da igualdade entre homens e mulheres na Carta à recém adquirida conquista dos direitos femininos em seus respectivos países. Ademais, também podemos adicionar a essa luta a presença da União Pan-Americana feminista que buscava a libertação das mulheres na América Latina:

O movimento também foi pioneiro na primeira organização intergovernamental do mundo a promover os direitos das mulheres, a Comissão Interamericana de Mulheres, ou *Comisión Interamericana de Mujeres* (CIM), que nas duas décadas seguintes, lançou o Tratado de Igualdade de Direitos na União Pan-Americana e em outras reuniões internacionais. Nas décadas de 1930 e 40, as feministas interamericanas ligaram sua defesa internacional dos direitos das mulheres ao que estava se tornando conhecido como "direitos humanos" internacionais, baseados em lutas de base múltiplas e interligadas contra o fascismo, o racismo e o capitalismo imperialista. A insistência das feministas latino-americanas para que, após a Segunda Guerra Mundial, as Nações Unidas consagrassem os direitos de todos, independentemente da raça, sexo ou classe, e incluíssem as mulheres nas deliberações de paz, forçou a presença e ação das feministas latino-americanas em São Francisco. O seu trabalho também moldou as contribuições das feministas latino-americanas para a Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU de 1948. O feminismo panamericano não apenas transformou os direitos das mulheres em direitos humanos, mas também ajudou a formular os direitos humanos internacionais.⁵⁷

Ou seja, além de transformar os direitos das mulheres, a participação feminina latino-americana também auxiliou na elaboração do conceito de direitos humanos gravado na Declaração Universal em 1948. A união de ativistas de diferentes regiões e nacionalidades em busca da conquista de mais direitos não poderia terminar em nada menos do que um belo exemplo de pluralidade. Focando um pouco no feminismo latino-americano, uma de suas principais raízes é a heterogenia encontrada nas mulheres. Mulheres não pensam da mesma forma e nem sempre querem as mesmas coisas. Apesar disso, normalmente, não apresentam demandas autocentradas. Há um coletivismo no feminismo latino-americano que é único e, por isso, há necessidade de se pensar de forma interseccional sobre esse apagamento da historiografia.

A ortodoxia hegemônica global e o seu caráter eurocêntrico dão muitas vezes a impressão de que as normas globais têm origem no Ocidente, deixando os países não ocidentais como receptores passivos dessas normas. As origens da ONU estão muitas vezes sujeitas a esta narrativa, uma narrativa utilizada para deslegitimar o mandato

⁵⁷ Texto original: *The movement also pioneered the first inter-governmental organization in the world to promote women's rights, the Inter-American Commission of Women, or Comisión Interamericana de Mujeres (CIM) that for the next two decades, launched the Equal Rights Treaty into Pan American Union and other international meetings. In the 1930s and 40s inter-American feminists connected their international defense of women's rights to what was becoming known as international "human rights," based on multiple and inter-connected grassroots struggles against fascism, racism, and imperialist capitalism. Latin American feminists' insistence that after the Second World War the United Nations must enshrine rights for all regardless of race, sex, or class, and must include women in the peace deliberations compelled both the presence and actions of the Latin American feminists in San Francisco. Their work also shaped Latin American feminists' contributions to the 1948 UN's Universal Declaration of Human Rights. Pan-American feminism not only pushed women's rights into human rights but also helped formulate international human rights.* Marino, p.2, 2022

global da ONU. Consequentemente, a ONU é defendida por alguns como um produto de uma ordem liberal ocidental, uma narrativa que desafia a cooperação multilateral atualmente. A noção do feminismo também está sujeita às mesmas acusações de ser um produto do pensamento ocidental, um argumento utilizado pela oposição do feminismo para rejeitar a sua relevância.⁵⁸

A importância dessas mulheres latinas tem sido resgatada juntamente com a ideia de reconstruir a história dos direitos humanos dando ênfase à pluralidade com que o conceito dos direitos foi formado. O apagamento sofrido me parece, de forma resumida, um projeto político ocidental, com alcance universal, que garantia a estabilidade do cenário político de hegemonia europeia e estadunidense. Entretanto, houve um preço. Fez-se entender que os Direitos Humanos atuam somente para uma parcela dos seres humanos.⁵⁹

⁵⁸ Texto original: The global hegemonic orthodoxy and its Eurocentric character often gives the impression that global norms originate in the West, leaving non-Western countries as passive recipients of these norms.¹² The origins of the UN are often subject to this narrative, a narrative used to delegitimize the global mandate of the UN. Consequently, the UN is argued by some as a product of a Western liberal order, a narrative that challenges multilateral cooperation today.¹³ The notion of feminism is also subject to the same accusations of being a product of Western thought, an argument used by opponents of feminism to reject its relevance. Dietrichson e Sator, p. 18, 2022

⁵⁹ Gostaria de fazer uma observação sobre este caso. Em 2019, quando comecei a pesquisar o tema, ainda havia poucas coisas escritas e poucas informações. Hoje em 2023, já temos mais informações e mais textos sobre o caso, principalmente sobre a presença da Bertha Lutz na escrita da Carta de 1945 e o seu protagonismo. Pesquisando sobre o tema para escrever essa dissertação, me deparei com o documentário divulgado pela HBO Max “Bertha Lutz- A mulher na Carta da ONU” que retrata toda a pesquisa feita pelas pesquisadoras Fatima Sator e Elie Dietrichson. E uma das principais coisas que me chamaram a atenção é a forma como a própria ONU faz esse apagamento na história privilegiando sempre narrativas ocidentais (europeias e estadunidenses).

CAPÍTULO 2: HISTÓRIA, GÊNERO, INTERSECCIONALIDADE E COLONIALIDADE

“Gato sem rabo” foi a metáfora utilizada por Virginia Woolf para ilustrar como seria vista a mulher que escrevia ficção no início do século XX, uma figura importante e que invadia um mundo predominantemente masculino, o da literatura. Em seu ensaio, *Um teto todo seu*, Woolf expõe sua percepção sobre esse cenário e apresenta argumentos que explicam o domínio dos homens na área. Inserida nesse mundo, a autora critica os desafios enfrentados por ela ao dialogar sobre ficção com homens em uma Inglaterra onde o movimento das sufragistas ganhava cada vez mais espaço.

Vivendo esse paradoxo em seu contexto social, geográfico e histórico, Woolf argumenta que a mulher que escreve ficção tem mais dificuldade de escrever do que o sexo oposto por conta de sua complexidade cotidiana. Enquanto o homem tinha seu escritório e tempo de trabalho, a mulher tinha que cuidar da casa e dos filhos, não havia escritório e nem um teto todo seu. Com isso, ela discorre sobre esse animal estranho que seria o “gato sem rabo”, mulheres que apesar de inseridas no campo de trabalho, estão constantemente em desvantagem simplesmente por serem mulheres.

Virginia Woolf fala de uma sub-representatividade feminina que diz respeito a mulheres brancas, burguesas e inglesas. Essa sub-representatividade pode ser esclarecida pela Nancy Fraser que argumenta que o reconhecimento tem sua raiz nas questões identitárias, sendo assim, algo que é enraizado na cultura como os padrões de representação, interpretação e comunicação⁶⁰. A alegoria de Woolf não tinha como alvos mulheres negras e a comunidade LGBTQIA+, entretanto, há possibilidade de fazermos um paralelo entre ela e todo o movimento de representatividade feminina em geral. Se mulheres brancas, burguesas e inglesas eram vistas como anormalidades no mundo literário, as negras e pobres sequer eram vistas.

Fazendo conexão com outra mulher que também reivindicava os direitos femininos, podemos destacar a Sojourner Truth. Em meados do século XIX, Truth já questionava os

⁶⁰ FRASER, Nancy. *Redistribuição, Reconhecimento e Participação: por uma concepção integrada da justiça*. In.: IKAWA, Daniela, PIOVESAN, Flávia e SARMENTO, Daniel (coord.) **Igualdade, Diferença e Direitos Humanos**. Rio de Janeiro: Lumem Juris, 2008.

limites da liberdade feminina e buscava entender por que ela, enquanto mulher, não era vista como tal. Em seu famoso discurso *Ain't I a woman?* (1851), ela destacou as disparidades e desafios enfrentados pelas mulheres afro-americanas na época nos Estados Unidos, confrontando as ideias predominantes sobre gênero e raça:

Muito bem crianças, onde há muita algazarra alguma coisa está fora da ordem. Eu acho que com essa mistura de negros (negroes) do Sul e mulheres do Norte, todo mundo falando sobre direitos, o homem branco vai entrar na linha rapidinho.

Aqueles homens ali dizem que as mulheres precisam de ajuda para subir em carruagens, e devem ser carregadas para atravessar valas, e que merecem o melhor lugar onde quer que estejam. Ninguém jamais me ajudou a subir em carruagens, ou a saltar sobre poças de lama, e nunca me ofereceram melhor lugar algum! E não sou uma mulher? Olhem para mim? Olhem para meus braços! Eu arei e plantei, e juntei a colheita nos celeiros, e homem algum poderia estar à minha frente. E não sou uma mulher? Eu poderia trabalhar tanto e comer tanto quanto qualquer homem – desde que eu tivesse oportunidade para isso – e suportar o açoite também! E não sou uma mulher? Eu pari 3 treze filhos e vi a maioria deles ser vendida para a escravidão, e quando eu clamei com a minha dor de mãe, ninguém a não ser Jesus me ouviu! E não sou uma mulher? Daí eles falam dessa coisa na cabeça; como eles chamam isso... [alguém da audiência sussurra, “intelecto”]. É isso querido. O que é que isso tem a ver com os direitos das mulheres e dos negros? Se o meu copo não tem mais que um quarto, e o seu está cheio, por que você me impediria de completar a minha medida?

Daí aquele homenzinho de preto ali disse que a mulher não pode ter os mesmos direitos que o homem porque Cristo não era mulher! De onde o seu Cristo veio? De onde o seu Cristo veio? De Deus e de uma mulher! O homem não teve nada a ver com isso.

Se a primeira mulher que Deus fez foi forte o bastante para virar o mundo de cabeça para baixo por sua própria conta, todas estas mulheres juntas aqui devem ser capazes de consertá-lo, colocando-o do jeito certo novamente. E agora que elas estão exigindo fazer isso, é melhor que os homens as deixem fazer o que elas querem.⁶¹

Após um século do discurso de Truth, Lélia Gonzalez reafirma que o feminismo tradicional, que seria o feminismo liberal, branco e europeu, não contemplava todas as mulheres e suas complexidades, principalmente as mulheres negras. Com isso, reafirmo que essa pesquisa tem como teoria feminista da diferença. Há um esforço de valorizar a experiências femininas e suas perspectivas como únicas e trazer as mulheres marginalizadas para o centro da História. Trazendo para a temática a ser debatida, o cenário do sistema ONU não era muito diferente do que ambas as mulheres combateram no passado, uma vez que o mundo político sempre foi extremamente dominado pelos homens. No recorte temporal deste trabalho, por exemplo, havia uma luta política em andamento de mulheres reivindicando mais espaço. Sendo assim, em meio a uma maioria masculina, no cenário internacional da ONU, vale chamar atenção para as mulheres que foram convocadas para compor as comissões para apresentar à agência delas, as protagonistas da nossa narrativa. São elas: Virginia Gildersleeve

⁶¹ TRUTH, SOJOURNER. **Discurso: E não sou uma mulher?** Disponível em: <https://www.geledes.org.br/e-nao-sou-uma-mulher-sojourner-truth/>. Acesso em 24 de janeiro de 2024

(EUA), Minerva Bernardino (DOM), Bertha Lutz (BRA), Wu Yi-Fang (CHI) e Rosalie Shaw (UK).

Nomear essas mulheres se faz necessário para registrar e dar significado a essas representações. Quando não falamos seus nomes, acabamos deixando-as à margem e não conseguimos atribuir a devida importância a elas. Assim, são apagadas das narrativas e é reforçada mais ainda a crença de que os direitos humanos foram criados na representação masculinizada, ocidental, branca e eurocentrada. Da mesma forma que é importante afirmar que essas mulheres experienciaram uma vivência dentro da Conferência de São Francisco diferente dos homens. E que também essas mulheres não eram iguais, não pensavam da mesma forma e não concordavam com os mesmos argumentos.

Entretanto, o que será posto aqui em discussão é de que maneira essas mulheres de diferentes localidades se encontram e se comunicam para exercer seus papéis. Para além disso, pensar como essa compreensão da experiência feminina influenciou a Carta das Nações Unidas. Desta forma, como podemos ver a ONU como um lugar de zona de contato e fronteira para a criação de epistemologias dos direitos humanos?

Tendo isto em mente, este capítulo foi construído mais profundamente a parte teórico-metodológica através do campo da intersecção da História e da Sociologia, pensando em “mulher” enquanto epistemologia, objeto e sujeito. O propósito foi refletir sobre o modelo de epistemologia em que podemos bolar novas agências de direito e de construção desses direitos. Inicialmente, serão analisados os aspectos teóricos da pesquisa: a história vista de baixo e a epistemologia feminista. Em um segundo momento, é apresentado o debate sobre as teorias feministas que dialogam com o gênero, interseccionalidade e colonialidade. E, por último, argumentarei de que forma essas epistemologias mostram que há silenciamentos e marginalizações dentro das narrativas.

2.1 A HISTORIOGRAFIA E A EPISTEMOLOGIA FEMINISTA NA HISTÓRIA

2.1.1 A NOVA HISTÓRIA E A HISTÓRIA VISTA DE BAIXO

Neste tópico, é necessário resgatar a formação da corrente historiográfica da Nova História para explicar a História Vista de Baixo e, assim, construir a teoria presente nesta dissertação. Somado a isso, também se faz necessário refletir sobre a relação da História Vista de Baixo e dos novos agentes históricos.

A historiografia tradicional era baseada em narrativas de acontecimentos como uma história-problema, em que todas as atividades humanas eram simplificadas em uma história política. A narrativa da história tradicional era conhecida por valorizar "os ídolos da tribo dos historiadores": o ídolo político, o individual e o cronológico.⁶² Peter Burke ao falar sobre a Nova História questiona o que é chamado de Nova História, até que ponto essa história é, de fato, nova e como seria o seu relacionamento com a historiografia tradicional.

A Nova História surge da Escola dos Annales com o objetivo de quebrar os paradigmas da história tradicional. Com isso em mente, ela apresenta novas abordagens, novos agentes, novos objetos e novas estruturas da sociedade que não somente a política. Para além dessas características, a Nova História tem como propósito analisar as estruturas da sociedade, não os acontecimentos.⁶³

Essa forma historiográfica foi apresentada como uma nova corrente histórica em meados de 1970 e é como ficou conhecida a Terceira Geração da Escola dos Annales. Essa geração foi a primeira a incluir mulheres em seu principal grupo de historiadores e o nome mais relevante, para este projeto, é o de Michelle Perrot, que junto ao historiador George Duby, se dedicou a escrever sobre a história das mulheres. Antes disso, as feministas criticaram a nova forma de se fazer história na Escola dos Annales, uma vez que, as mulheres eram deixadas de lado e nunca incluídas como participantes ativas de narrativas históricas.⁶⁴

A Margareth Rago afirma que:

A emergência de novos temas, de novos objetos e questões, especialmente ao longo da década de 1970, garantiu maior visibilidade às mulheres como agentes históricos, inicialmente a partir do padrão masculino da história social, extremamente preocupada

⁶² BURKE, Peter. **A escola dos Annales 1929-1989: a Revolução Francesa da historiografia**. São Paulo: Editora UNESP, 1991, 153 p

⁶³ Idem, p.42

⁶⁴ Idem, p.90

com as questões de resistência social, extremamente preocupada com as questões da resistência social e das formas de dominação política.⁶⁵

Da mesma forma, Jim Sharpe apresenta uma alternativa epistemológica de análise da história: a História Vista de Baixo. Esse novo paradigma bebeu bastante das fontes da história social inglesa e marxista de E.P. Thompson e Christopher Hill. Para Sharpe, a história vista de baixo apresenta duas características importantes: pode servir como um corretivo à história da elite e oferece uma abordagem alternativa abrindo a possibilidade de uma síntese mais rica da compreensão histórica e da experiência do cotidiano das pessoas com a temática dos tipos mais tradicionais. A história vista de baixo surge como uma das alternativas da Nova História.⁶⁶

Essa emergência de novos temas e novas epistemologias se apresenta como uma nova forma de produzir conhecimentos científicos, permitindo que sejam questionados, ressignificados e argumentados. A ciência da autoria humana busca o questionamento que gere novos conhecimentos, isso nos remete a uma falsa pretensão de universalidade do discurso, uma vez que a ciência produz argumentações. E, apesar de a ciência buscar sempre uma estabilidade, todas as teorias serão frágeis e incompletas dependendo do contra-argumento e do próprio argumento. O questionamento da ciência é imprescindível para que novas teorias e novos argumentos surjam a partir do desgaste de teorias vigentes.⁶⁷

Joan Scott⁶⁸ argumenta sobre a invisibilidade da experiência, a possibilidade de historicização desta e como ela é vista no campo historiográfico. Para argumentar sobre esse tema, a historiadora apresenta a epistemologia ortodoxa da História, epistemologia esta que rejeita agentes históricos que não tenham sido grandes líderes da elite ou da política, como já foi citado. Isso fez com que a história mantivesse a narrativa centralizada em um determinado grupo da sociedade que atendessem aqueles critérios específicos:

Ao permanecerem dentro da moldura epistemológica da história ortodoxa, esses estudos perdem, primeiramente, a possibilidade de examinar pressuposições e práticas que excluam considerações de diferença. Tomam como autoevidentes as identidades daqueles cuja experiência está sendo documentada e, dessa forma, tornam naturais suas diferenças. Estes estudos localizam a resistência fora de sua construção discursiva e ratificam a representação como um atributo inerente aos indivíduos, descontextualizando-a.⁶⁹

⁶⁵ RAGO, Margareth. Epistemologia feminista, gênero e história. IN: HOLLANDA, Heloisa Buarque. **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro, Boitempo, 2019, p.381

⁶⁶ SHARPE, Jim. A História vista de Baixo. In: BURKE, Peter (org.). **A Escrita da História: novas perspectivas**. São Paulo: Editora UNESP, 1992, p. 54

⁶⁷ DEMO, Pedro. **A força sem força do melhor argumento: ensaio sobre “novas epistemologias virtuais”** / Pedro Demo. – Brasília: Ibict, 2010.

⁶⁸ SCOTT, 2012

⁶⁹ W. SCOTT, J.; EIRAS COELHO SOARES, T. de A. C. **OS USOS E ABUSOS DO GÊNERO**. Projeto História: Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História, [S. l.], v. 45, 2014. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/15018>. Acesso em: 12 dez. 2023, p. 301

Scott expressa a urgência de narrar histórias que foram marginalizadas. Segundo a historiadora, o conhecimento seria adquirido através da visão, uma apreensão direta de um mundo de objetos transparentes, em que o visível é privilegiado e a escrita é colocada a seu serviço. Continua seu argumento defendendo que ver é conhecer a origem enquanto escrever é uma reprodução, a transmissão da comunicação do conhecimento adquirido através da experiência (visual e visceral).⁷⁰

O exercício de refletir os direitos humanos de uma outra perspectiva da escrita de seu conceito na Carta da ONU e mais tarde com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, faz com que nos demos conta das histórias que foram silenciadas mesmo tendo papéis importantes para diferentes construções. Pensar no desenvolvimento do conceito dos direitos humanos é pensar também na relação que esse conceito apresenta com a democracia e a cidadania construída. Os direitos humanos se desenvolvem a partir de um processo histórico, social, político e econômico que vem se desenrolando ao longo dos anos com características que glorificam certas narrativas e escondem outras.

2.1.2. O FEMININO COMO EPISTEMOLOGIA

Permeando a História, podemos perceber que houve uma mudança de paradigma no que é ser sujeito de direito e de ação. Na busca por direitos mais igualitários podemos refletir sobre o direito da diferença e como isso também influencia nas epistemologias como, por exemplo na participação das mulheres na escrita da DUDH e de como elas puderam auxiliar na ampliação do conceito de direitos humanos que ainda não eram entendidos. Nesta perspectiva, é possível argumentar que ser mulher na nossa sociedade já nos dá uma diferente visão e lente de análise em relação ao mundo, ao outro e ao nosso relacionamento com as esferas públicas e privadas da vida.

O debate sobre o lugar das mulheres na História enquanto epistemologia vem sendo construído por diferentes vertentes feministas ao longo dos anos. Margareth Rago argumenta que a epistemologia define um campo e uma forma de produção de conhecimento científico de maneira que possamos identificar a relação entre nosso sujeito e nosso objeto.⁷¹ Assim, o feminismo não entra somente como uma crítica à sociedade e sim como uma outra forma de produção de conhecimento científico.

Desse modo,

⁷⁰ Idem, p. 300

⁷¹ RAGO, 2019

O desafio à história normativa tem sido descrito, em termos de entendimentos históricos convencionais de evidência, como uma ampliação do quadro, uma correção do que foi negligenciado como resultado de uma visão incorreta ou incompleta, e tem reivindicado legitimidade sobre a autoridade da experiência, a experiência direta de outros, bem como a do historiador que aprende a observar e iluminar a vida desses outros em seus textos.⁷²

Em diálogo com a Rago, Sandra Harding expõe que o esforço inicial das teorias feministas era de expandir e reinterpretar as categorias que eram colocadas nas teorias dominantes, ou seja, dar visibilidade às relações sociais e à atuação feminina que antes eram marginalizadas.⁷³

A história das mulheres ao colocar no centro a questão das relações entre os sexos, revisita um conjunto de problemas: o poder, as representações, as imagens e o real, o social e o político, o pensamento simbólico, enfim, a marginalização, o esquecimento de sujeitos na história do Ocidente. A dificuldade de sua história deve-se inicialmente ao apagamento de seus traços, tanto públicos quanto privados. A falta de informações contrasta com a abundância dos discursos e das imagens (musas e deusas). Fazer a história das mulheres é chocar-se contra este bloco de representações que as cobre. É o olhar que faz a história. A história somente responde às perguntas que nós formulamos.⁷⁴

O reconhecimento da epistemologia feminista traz uma percepção de como são as interações femininas e o mundo das mulheres que não são vistas e nem compreendidas nas relações masculinas nas teorias dominantes. Ana Maria Colling diz que a História das Mulheres é uma construção de narrativa recente, uma vez que, está sempre dependeu da representação dos homens. Assim, a universalidade - da narrativa dominante - foi colocada como uma neutralidade sexual entre os sujeitos e isso auxiliou os historiadores a marcar a historiografia do silêncio. Silêncio este que calou muitas vozes, não somente as femininas, mas as vozes que foram deixadas às margens como as de pessoas negras, povos originários, crianças, LGBTQIA+, entre outras. Com isso, a autora marca que escrever a história das mulheres é libertar a história de metanarrativas modernas e falocêntricas.

Harding explicita que junto às teorias feministas, outras teorias foram sendo desenvolvidas e que, inconscientemente, algumas delas se misturaram às epistemologias fazendo com que se tornassem ambíguas em relação à categoria de gênero e às relações de gênero. À medida que as feministas foram pesquisando e criando suas próprias teorias a partir de suas análises e experiências, as categorias e os conceitos que eram utilizados para sua construção eram também utilizados nas teorias masculinas.⁷⁵

⁷² W. SCOTT, 2012, p. 300

⁷³ HARDING, S. **Gênero, democracia e filosofia da ciência**. Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde, v. 1, n. 1, 2007. DOI: [10.29397/reciis.v1i1.891](https://doi.org/10.29397/reciis.v1i1.891) Acesso em: 04 maio 2022.

⁷⁴ COLLING, 2004, p. 41

⁷⁵ HARDING, 2007

Assim, as releituras de metodologias foram sendo expostas da mesma forma que as narrativas dominantes eram colocadas: "acabamos por dialogar não com outras mulheres, mas com patriarcais."⁷⁶. Em outro texto da Harding (2007), ela traz a discussão da necessidade de uma "boa ciência" para o favorecimento das epistemologias feministas contra a "má ciência".

A "má ciência" seria a ciência conduzida pela visão masculina que reforçaria os paradigmas sexistas, as relações sociais, as epistemologias, os conceitos e as próprias interpretações. Em contraste, a "boa ciência" favoreceria diferentes formas de se pesquisar, de conceitos, de interpretações e de entendimento das relações sociais para que haja essa flexibilidade de compreensão da ciência. Entretanto, o questionamento que a própria autora traz é se o feminismo, enquanto categoria instável, conseguiria definir essas novas relações de método buscando novas compreensões de poder e de saber. A partir dessa indagação, será proposta a análise de diferentes epistemologias feministas que vêm ganhando força.⁷⁷

A Ochy Curiel levanta o argumento da importância da metodologia feminista decolonial. Para ela, quando partimos de paradigmas marginalizados estimulamos o questionamento das narrativas dominantes e assim podemos repensar as hierarquias sociais em que estão colocadas. O feminismo decolonial, para Curiel, apresenta uma diferente forma de análise que nos ajuda a compreender as complexidades estruturais da sociedade, o que podemos associar a um exemplo da "boa ciência" que Harding nos apresentou, como foi dito mais acima. Curiel (2020) argumenta que o feminismo pós-colonial propõe uma outra narrativa em detrimento do feminismo hegemônico e introduz a importância de levarmos em consideração raça, sexualidade, classe e a própria geopolítica para entendermos as relações de poder mundiais.⁷⁸

A entrada das mulheres no campo da diplomacia, da disputa de relações de poder e das Nações Unidas, inicia-se antes da própria criação da ONU em 1945. Durante o início do século XX, o movimento feminino da luta por direitos estourou em diversos territórios e com isso, a presença das mulheres em lugares públicos aumentou cada vez mais. Porém, podemos afirmar que as experiências dos homens e das mulheres nestes mesmos lugares de poder eram distintas.

⁷⁶ HARDING, S. **Gênero, democracia e filosofia da ciência**. Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde, v. 1, n. 1, 2007. DOI: [10.29397/reciis.v1i1.891](https://doi.org/10.29397/reciis.v1i1.891) Acesso em: 04 maio 2022, p. 96

⁷⁷ HARDING, Sandra. **A instabilidade das categorias analíticas na teoria feminista**. Revista Estudos Feministas, 1, p. 7-31, 1993. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/15984> Acesso: 28jul2020, p.101

⁷⁸ CURIEL, Ochy. Construindo metodologias feministas a partir do feminismo decolonial. In.: HOLLANDA, Heloísa Buarque de. (Org.). **Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais**. Rio de Janeiro: Bazar does tempo, 2020. p.124

Da mesma forma, também não podemos crer que todas as mulheres que estavam nessas situações tiveram as mesmas experiências.

2.2 GÊNERO E COLONIALIDADE: UMA DISCUSSÃO SOBRE AS INTERSECCIONALIDADES

A participação dessas delegadas na organização da Declaração Universal dos Direitos Humanos evidencia a importância da análise dos indivíduos que são considerados marginalizados, seja por raça, etnia ou gênero e de suas narrativas. Além disso, o discurso das mulheres era marcado pela heterogeneidade narrativa que ressaltava as diferentes análises regionais, religiosas e de compreensão de conceitos que até então eram colocados como universais.

Identidade, localidade e trajetória são pontos de tensão importantíssimos que nos ajudam a compreender a ideia trazida pelo feminismo latino-americano da multiplicidade dessas mulheres. Ao colocarmos o termo “mulher” para a discussão do tema, estaríamos negligenciando a multiplicidade das mulheres e, até mesmo, a experiência única de cada uma. Quando pensamos na ação coletiva desse grupo, percebemos que apesar de ser um sujeito coletivo, elas se apresentam como agentes individuais da história, ou seja, existe uma frente coletiva que não afirma uma universalidade e sim uma pluralidade de sujeitos coletivos.

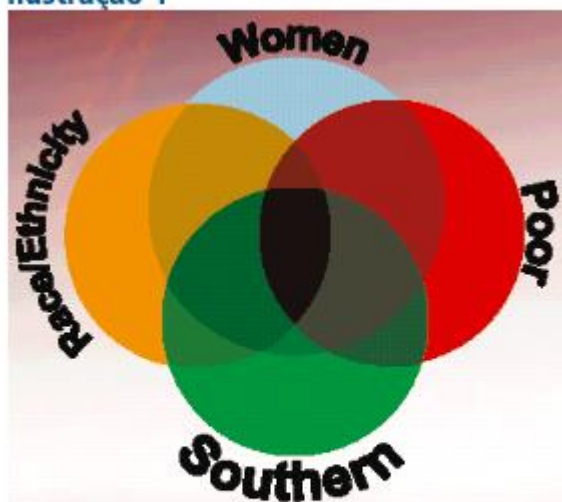
2.2.1 INTERSECCIONALIDADE E SUAS TEORIAS

A interseccionalidade se faz necessária, uma vez que, seu princípio base é pensar a interação entre diversos fatores sociais que definem um indivíduo, neste caso, as mulheres. A Kimberlé Crenshaw denuncia a visão tradicional dos direitos humanos pois, segundo Crenshaw, "a discriminação de gênero diz respeito às mulheres e a racial diz respeito à raça e à etnicidade. Assim como a discriminação de classe diz respeito apenas a pessoas pobres.", o que acaba excluindo as sobreposições entre as discriminações.⁷⁹

Conceituando a interseccionalidade, para Crenshaw, “na verdade, nem sempre lidamos com grupos distintos de pessoas e sim com grupos sobrepostos.”. Por exemplo:

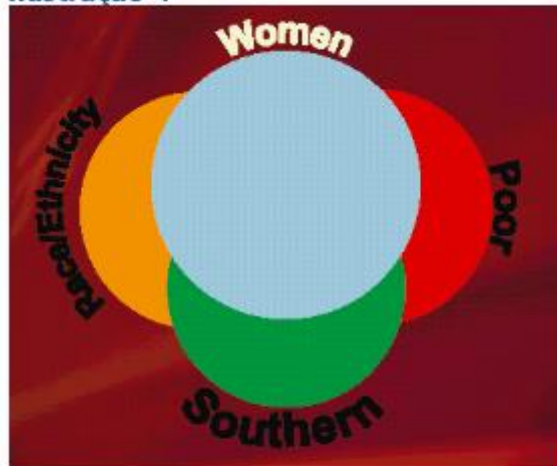
⁷⁹ CRENSHAW, Kimberlé. **Mapping the margins: intersectionality, identity politics, and violence against women of color.** Stanford Law Review, v. 43, n. 6, jul. 1991, p.10

Ilustração 1



Women = Mulheres
Poor = Pobres
Southern = Sulistas
Race/Ethnicity = Raça/Etnicidade

Ilustração 4



Women = Mulheres
Poor = Pobres
Southern = Sulistas
Race/Ethnicity = Raça/Etnicidade

(Imagens retiradas do texto: A Interseccionalidade na Discriminação de raça e gênero, Kimberlé Crenshaw)

Quando observamos essas duas representações podemos perceber que, na Ilustração 1, as categorias (Mulheres, Pobres, Raça/Etnicidade e Sulistas) estão sobrepostas e todas se interceptam. A imagem dos círculos apresenta uma certa transparência que possibilita a análise das diferentes combinações e interseções que as categorias apresentam quando estão sobrepostas.

Entretanto, quando observamos a Ilustração 4, apesar de ser possível ver a sobreposição das categorias, há uma sensação de que a categoria "mulher" apresenta um peso maior do que as outras. Essa combinação das categorias com a imagem mais densa, nos faz refletir sobre a visão tradicional dos direitos humanos que ao sobrepor as categorias revela a atribuição de uma maior importância a uma categoria em detrimento das outras. O que reforça o pensamento de marginalização de confluências de certos integrantes da sociedade.

Em resumo, a interseccionalidade nos ajuda por ser uma das ferramentas teórico-metodológicas que auxilia na compreensão de múltiplas opressões, por não estabelecer uma hierarquia ou somatória de opressões e, por último, por mostrar que o lugar de fala de cada indivíduo é multi referenciado a partir de suas experiências. Além disso, outra intelectual que discute a interseccionalidade, Patricia Hill Collins argumenta que a interseccionalidade não é

apenas um método de pesquisa, mas também uma ferramenta de empoderamento das pessoas.

80

Collins nos chama a atenção para o uso da interseccionalidade como práxis crítica, sendo esse referente às maneiras pelas quais as pessoas como indivíduos ou parte de um grupo, produzem, recorrem ou aplicam estruturas interseccionais na vida cotidiana e, com isso, buscam transformar relações de poder. A outra maneira de utilizar a interseccionalidade é a forma de investigação crítica que nos auxilia a compreender fenômenos sociais em diferentes contextos.⁸¹

A interseccionalidade nos ajuda a compreender categorias que são invisibilizadas na arena de agendas internacionais. Pensando no caso dos Direitos Humanos e até mesmo da DUDH, Patricia Hill Collins evidencia que a interseccionalidade como práxis críticas é vital para a defesa dos direitos humanos. Isso porque ela discorre que as ideias expressas na declaração de 1948 apresentam interseccionalidade e promovem justiça social. Entretanto, essa interpretação é colocada de lado, pois Collins argumenta que as categorias protegidas se sobrepõem em relação aos contextos sociais, uma vez que, somente uma declaração não consegue proporcionar a efetividade dos direitos humanos. Finalizando esse pensamento, a autora revela que o uso da interseccionalidade como ferramenta analítica pode ser um importante lente crítica para as iniciativas a favor dos direitos humanos".⁸²

Refletindo sobre a multiplicidade do conceito de "mulher" e o lugar de fala dela multirreferenciado a partir de suas experiências, como citado acima, faz-se necessário construir a ideia de colonialidade de gênero neste trabalho.

[...] começamos a duvidar da utilidade de uma análise que toma como sujeito ou objeto uma mulher universal - como agente ou como matéria do pensamento. Tudo aquilo que tínhamos considerado útil, a partir da experiência social de mulheres brancas, ocidentais, burguesas e heterossexuais, acaba por nos pareceres particularmente suspeitos, assim que começamos a analisar a experiência de qualquer outro tipo de mulher. [...] As feministas teóricas também procedem dessas mesmas camadas sociais- não por conspiração, mas em virtude do padrão histórico que faz com que apenas indivíduos a elas pertencentes disponham de tempo e recursos para fazer teoria e que unicamente mulheres dessa origem social possam se fazer ouvir. Na busca de teorias que formulem a única e verdadeira versão feminista da história da experiência humana, o feminismo se arrisca a reproduzir, na teoria e na prática política, a tendência das explicações patriarcais para policiar o pensamento, presumindo que somente os problemas de algumas mulheres são problemas humanos, e que apenas são racionais as soluções desses problemas.⁸³

⁸⁰ COLLINS, Patricia Hills. **Interseccionalidade**. 1a edição, São Paulo: Boitempo, 2021, p. 57

⁸¹ Idem, 2021, p.51

⁸² Idem, 2021, p.69

⁸³ HARDING, 2007, p. 96-97

María Lugones descreve que a interseccionalidade enxerga o que não conseguimos ver quando as categorias em questão gênero e raça são analisadas separadamente. A autora aponta que a colonialidade europeia nos impôs um pensamento dicotômico em que o mundo seria dividido em dois: civilizados/primitivos, tradicional/moderno, racional e irracional, isso fez com que ao pensar na categoria de gênero houvesse essa dicotomia principalmente ao falar da mulher.⁸⁴

A denominação categorial constrói o que nomeia, e enquanto feminista de cor, Lugones argumenta que tem sido feito um esforço conceitual que enfatiza essa intersecção das categorias, uma vez que, as categorias inviabilizam aquelas que são dominadas e vitimizadas sob a rubrica da categoria "mulher" e das categorias raciais "negra", "hispanica", "asiática", "nativo-americana", "chicana".⁸⁵ Sendo assim, Lugones e Crenshaw mostram que há um vazio epistemológico conceitual no espaço da intersecção e que, por isso, existe a necessidade de conceitualizar esse espaço a partir da lógica da interseccionalidade.

A herança colonial de um pensamento universal da construção da mulher e do homem foi e ainda é excludente, principalmente, quando estamos pensando nos direitos humanos. Oyewumi, autora nigeriana, argumenta que a criação de mulheres foi uma das primeiras realizações do Estado colonial. Ela diz: "o surgimento da mulher como categoria identificável, definida por sua anatomia e subordinada aos homens, (...) resultou, (...), da imposição de um Estado colonial patriarcal".⁸⁶

Gloria Anzaldúa, como veremos no próximo capítulo mais profundamente, deixou seu legado nos estudos de gênero, identidade e interseccionalidade. Glória construiu uma nova epistemologia a partir de suas experiências e vivências no lugar de onde veio. Como ela mesma diz, *I'm a borderland*. Para a autora, é imprescindível a construção da identidade dos seres humanos a partir de sua complexidade. Este local entre fronteiras revela feridas, buracos e silenciamentos que muitas vezes as epistemologias dominantes constroem - por epistemologias dominantes aqui se entende a cultura ocidental anglo-europeia, principalmente. O problema das narrativas dominantes é que perpassam por epistemicídios e ocultamentos de colonização que foram cometidos por violência ou opressão.

⁸⁴ LUGONES, Maria. Colonialidade e gênero. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais**. Rio de Janeiro: Bazar: 2020, p.60

⁸⁵ Idem, p.59

⁸⁶ OYĒWŪMÍ, Oyèrónké. **A invenção das mulheres: construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero**. Trad. Nascimento, Wanderson Flor do. - 1. ed - Rio de Janeiro: Editora Bazar do Tempo, 2021, p.189

A colonialidade de gênero também é marcada pelo apagamento/ silenciamento das narrativas subalternas. Esse pensamento é uma chave de virada para a análise dos discursos femininos dentro das comissões, uma vez que, as delegadas estavam representando seus países de diferentes lugares do mundo.

Nos debates caros aos estudos decoloniais, de gênero e de narrativas dominantes, a ideia é trabalhar com conceitos e ferramentas discursivas que possibilitem a reflexão sobre a especificidade das áreas e os diálogos subjacentes. Reconhecer a importância dos processos históricos e da atuação dos indivíduos é identificar sua relação com a democracia e, assim, fazer com que os direitos humanos sejam mais eficazes e de fácil viabilização.

Com isso, a necessidade de afirmação do campo dos estudos de gênero em conjunção com a historicidade dos direitos humanos nos remete a discussões que causam desconforto por se tratar de enfrentamentos com hierarquias, estruturas e tradições bem enraizadas em nossa sociedade. Concluindo, o exercício de enxergar os direitos humanos de uma perspectiva diferente da encontrada na DUDH (1948), faz com que percebamos as histórias que foram silenciadas mesmo tendo papéis importantes.

2.2.2 DO SUL AO GLOBAL: A COLONIALIDADE EM QUESTÃO

A decolonialidade como epistemologia surge como uma forte corrente teórica no final da década de 1990 a partir do grupo de estudos Modernidade e Colonialidade. Este grupo recebeu fortes influências do pensamento pós-colonial e vem denunciar, principalmente, todo o paradigma da colonialidade ocidental dentro da América Latina que tem por base a opressão de gênero, raça e classe.

O olhar desses teóricos passa a ter a geopolítica do Sul como objeto central e eles analisam experiências, vivências e falas subalterizadas. Para a, Spivak, não existe sujeito subalterno irrepresentável que não possa saber e falar por si só.⁸⁷ E pela mesma linha de raciocínio, Maria Lugones fala sobre a geopolítica do conhecimento que argumenta que o colonialismo expropria e impõe sua forma de ver o mundo como a única possível, valorizando o pensamento ocidental, europeu, branco e patriarcal:

(...) não se refere apenas à classificação racial. Ela é um fenômeno mais amplo, um dos eixos do sistema de poder e, como tal, atravessa o controle do acesso ao sexo, a autoridade coletiva, o trabalho e a subjetividade/intersubjetiva, e atravessa também a produção do conhecimento a partir do próprio interior dessas relações intersubjetivas. Ou seja, toda forma de controle do sexo, da subjetividade, da autoridade e do trabalho existe em conexão com a colonialidade.⁸⁸

⁸⁷ SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte, MG: Ed. UFMG, 2010

⁸⁸ LUGONES, 2020, p. 57

Adentrando a teoria da colonialidade, precisamos compreender o conceito e como ele se articula com a pesquisa. Lugones entende que o conceito de colonialidade é uma operação ativa de detração das pessoas, ou seja, ele desumaniza mais do que classifica, há um processo de subjetificação e tentativa de transformar o ser “inferior”, neste caso, o colonizado.⁸⁹ Trazendo essa discussão para a categoria de gênero, Lugones argumenta que nenhuma mulher é colonizada, entretanto a colonialidade de gênero fez com que os seres humanos fossem pensados de forma unilateral a partir do sistema capitalista e das suas relações de poder.

A colonialidade de gênero é um local de teoria da resistência para a compreensão das tensões da subjetificação (formação do sujeito) e da subjetificação ativa.⁹⁰ Mais uma vez, nos deparamos em um local de fronteira, tensão e choque entre agentes diferentes e suas construções um do outro. Para continuarmos o estudo da teoria feminista interseccional e sua relação com a colonialidade de gênero, precisamos nos deter a um momento na construção do mundo moderno e da epistemologia da dualidade para entendermos a crítica que está sendo feita.

A colonialidade é um produto de padrões de poder que definiu a cultura, o trabalho, o gênero, as relações subjetivas entre os seres e a produção de conhecimento sob a ótica do capitalismo (forma de poder) imposta na modernidade (temporalidade da forma de poder imposta na prática). Com a modernidade, foram criadas formas de identidade que denunciavam as relações que foram verticalizadas, por exemplo, para os europeus (modernos) firmarem sua imagem de detentores do poder de colonizar o outro, eles precisavam se distanciar de quem tentavam subjugar.

Nelson Maldonado-Torres afirma que o mundo é visto pela lógica da claridade, assim, os que apresentam a pele mais clara são os que apresentam maior humanidade.⁹¹ Essa ideia de colonialidade transcende períodos históricos, pois é uma estrutura que sobreviveu ao colonialismo. O autor nos apresenta duas formas de pensar a colonialidade: a colonialidade do saber e a colonialidade do ser. As duas categorias argumentam que as relações de poder capitalistas modernas que produziram a colonialidade fazem com que os outros, colonizados, não sejam (colonialidade do ser) e nem saibam (colonialidade do saber).

Para Maldonado-Torres, a colonialidade não foi criada apenas para a compreensão e diminuição de outros seres, mas também para explicar a radicalização e a naturalização de uma

⁸⁹ LUGONES, 2019, p.361

⁹⁰ Idem, p. 362

⁹¹ MALDONADO-TORRES, Nelson. Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSGOUEL, Ramón (orgs.). **El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**. Bogotá: Siglo del Hombre, 2003, p. 244

guerra antiética.⁹² A guerra não ética pode ser entendida como uma violência simbólica. A teoria de colonialidade de gênero de Maria Lugones também dialoga com essa ideia de colonialidade de ser e do saber de Maldonado-Torres. Para ela, o eurocentrismo naturalizou as experiências das pessoas dentro da lógica capitalista e isso inclui a padronização, ou objetificação, daquilo que pode ser conhecido em relação ao sujeito ativo para poder controlar as relações das pessoas e da natureza.⁹³ Uma das formas de controle do colonialismo para a estrutura da sociedade foi a criação do gênero para uma separação binária de machos e fêmeas, o que a intelectual chama de dimorfismo sexual.

A partir daí, cria-se uma grande narrativa universal na qual a Europa e os Estados Unidos são simultaneamente, o centro geográfico e a culminação do movimento temporal do saber, onde se subvaloriza, ignora, exclui, invisibiliza conhecimentos de populações subalterizadas. (Curiel, 2019, p. 128).

A intelectual nigeriana Oyewumi argumenta que, nessa modernidade desenvolvida do sistema capitalista, o gênero e a raça foram e são marcadores fundamentais para a exploração de pessoas e a estratificação das sociedades. Além disso, retoma a ideia, explicitada anteriormente, de crítica ao movimento feminista por universalizar a categoria de “mulher”. Oyewumi argumenta que o gênero é socialmente construído e que a categoria de “mulher” não é universal, concordando com a Maria Lugones.

Para examinar o feminismo decolonial e o da diferença é necessário, então, questionar pontos de vista, epistemologias e práticas políticas. Curiel nos chama a atenção para os conceitos que já comentamos de colonialidade do saber, do poder e do ser como o lado obscuro da modernidade e, para ela, é neste lugar que surge o feminismo liberal que contempla a emancipação das mulheres libertadoras.

2.3 POR QUE SILENCIAR UM PROTAGONISMO?

Ao longo do capítulo foram desenvolvidas as bases teórica e metodológica da pesquisa. Aqui, então, se faz necessário afirmar que, a partir da teoria feminista na História, será analisada a construção dos direitos humanos no viés do protagonismo feminino dessa narrativa e da multiplicidade dos olhares femininos ali presentes. Entretanto, o esforço que faremos nesse tópico é de questionar essas narrativas invisibilizadas e de justificar a importância desse trabalho no campo dos direitos humanos, da história e dos estudos de gênero.

⁹² MALDONADO-TORRES, 2003, p. 248

⁹³ LUGONES, 2019, p.58

Parafrazeando Isabel Allende, a linguagem é muito importante, pois ela costuma determinar a forma que pensamos. Partindo dessa frase colocada como uma parte da epígrafe do texto, chamo a todos para a reflexão sobre o que temos lido, escutado, falado e até reproduzido. Todos esses verbos - ler, falar, escutar e reproduzir -, estão inseridos na lógica da linguagem. Há uma conexão entre todas essas ações que representam o que somos, ou o que a sociedade em que estamos inseridos tem mostrado como dominante.

Quando analisamos nos tópicos anteriores a historiografia, as teorias feministas e as epistemologias alternativas pudemos ver que há sempre a lógica de dominação e submissão de uma parte por outra. E isso também ocorre na linguagem. Ainda na epígrafe, Allende, chama atenção para o fato de que o patriarcado convém nos classificar e nomear de acordo com o que o favorece. Daí surge a importância de refletirmos e questionarmos as narrativas presentes criadas por homens, pois é através da linguagem que isso é legitimado.

A legitimidade da política moderna se faz a partir do lugar e do não lugar desses atores, representando um limite na construção e no próprio conceito de cidadania. Clara Araújo reflete que a história da cidadania e dos contextos em que ela foi construída, evocada ou negada formam, intrinsecamente, a história da constituição dos sujeitos; e é também a história das mulheres como sujeitos ou ainda, da negação dessa condição, em muitos momentos.⁹⁴

Assim, a necessidade de afirmação do campo dos estudos de gênero em conjunção com a historicidade dos direitos humanos nos remete a discussões que causam um desconforto confrontam hierarquias, estruturas e tradições arraigadas em nossa sociedade. Pensando sobre isso, ainda há muito mais sobre o que debater em relação à participação das mulheres em campos de poder na diplomacia mundial, um lugar em que foi imposto o silêncio das mulheres para a afirmação dos homens nas estruturas de poder.

2.3.1 A INTERSECCIONALIDADE E RESISTÊNCIA EPISTÊMICA

O apagamento de histórias, experiências e epistemologias contra-hegemônicas é perceptível dentro do escopo de pesquisas acadêmicas. Alguns teóricos nos ajudam a discutir exatamente essa problemática. Nesta seção, mencionaremos Boaventura de Souza Santos, Spivak, Patricia Hill Collins e Ramon Grosfoguel. Segundo Ramón Grosfoguel,

O racismo/sexismo epistêmico é um dos problemas mais importantes do mundo contemporâneo. O privilégio epistêmico dos homens ocidentais sobre o conhecimento produzido por outros corpos políticos e geopolíticas do conhecimento tem gerado não somente injustiça cognitiva, senão o que tem sido um dos mecanismos usados para privilegiar projetos imperiais/coloniais/patriarcais no mundo. A inferiorização dos

⁹⁴ ARAÚJO, C. **Cidadania democrática e inserção política das mulheres**. Rev Bras Ciênc Polít [Internet]. 2012Sep;(9):147–68. Available from: <https://doi.org/10.1590/S0103-33522012000300006>

conhecimentos produzidos por homens e mulheres de todo o planeta (incluindo as mulheres ocidentais) têm dotado os homens ocidentais do privilégio epistêmico de definir o que é verdade, o que é a realidade e o que é melhor para os demais. Essa legitimidade e esse monopólio do conhecimento dos homens ocidentais têm gerado estruturas e instituições que produzem o racismo/sexismo epistêmico, desqualificando outros conhecimentos e outras vozes críticas frente aos projetos imperiais/coloniais/patriarcais que regem o sistema-mundo.⁹⁵

O que Grosfoguel entende por privilégio epistêmico, Boaventura classifica como epistemologia dominante e entende que esta é resultado da experiência social colonial que produz e reproduz conhecimentos que refletem as condições do que conta como conhecimento válido.⁹⁶ As experiências sociais são também culturais e políticas refletindo, então, relações de poder. Se as epistemologias refletem relações sociais, culturais e de poder, obviamente podemos deduzir que há hierarquia dentro da produção de conhecimento.

Para os autores decoloniais, a colonialidade partiu o mundo em dois: os modernos ocidentais e os outros. Esses “Outros” foram criados a partir da negação de indivíduos dessemelhantes. Grada Kilomba argumenta que o processo de negação ocorre quando o colonizador nega seu próprio projeto de colonização e o impõe ao colonizado, levando o sujeito a afirmar algo sobre o outro sem se dispor a compreendê-lo em sua própria essência.⁹⁷ Tudo que é produzido do “outro” lado ou não é visto ou é considerado vazio, inexistente. Boaventura de Sousa Santos chama de abissal a linha que separa esses dois mundos. Dentro desse projeto colonizador, as epistemologias vão ganhando identidades e sendo legitimadas pelo poder de fala.

Uma vez que epistemologia significa ciência da aquisição do conhecimento, os temas ou tópicos que recebem maior atenção são aqueles considerados dignos para uma forma de conhecimento. As narrativas e interpretações são escolhidas, o que pode ser reproduzido também, e a epistemologia, por fim, reflete maneiras e formatos que podem ser usados na produção do conhecimento confiável e verdadeiro, ou seja, é definido não só quem produz, mas em que iremos acreditar enquanto aquisição do conhecimento.⁹⁸

Essa colocação de Kilomba sobre a epistemologia nos leva a refletir sobre o fato de que toda forma de conhecimento apresenta uma lente, muitas vezes imposta, e uma narrativa que não é imparcial. Como sabemos, a produção de conhecimento é produto de uma relação de poder. Quem detém o conhecimento é quem detém o poder, e a recíproca é verdadeira. Por

⁹⁵ GROSFOGUEL, 2016, p.25

⁹⁶ SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula. **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, 2010, p. 16

⁹⁷ KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano**. Rio de Janeiro: Cobogá, 2019. p. 34

⁹⁸ Idem.

isso, há um esforço enorme a favor do apagamento e silenciamento de narrativas na historiografia e em outros campos de conhecimento. Boaventura de Sousa Santos e Maria Paula Meneses afirmam que

O colonialismo, para além de todas as dominações por que é conhecido, foi também uma dominação epistemológica, uma relação extremamente desigual de saber-poder que conduziu à supressão de muitas formas de saber próprias dos povos e nações colonizados, relegando muitos outros saberes para um espaço de subalternidade⁹⁹

Podemos então afirmar que o epistemicídio é um projeto político, cultural, social e histórico que tem como objetivo consumir a dominação da cultura branca ocidental por meio da negação do “outro” (seja por conhecimento, sujeitos históricos ou narradores de seus conhecimentos).

Entretanto, Collins nos ajuda a refletir sobre o atravessamento desse epistemicídio e como rompê-lo. Para ela, a crítica ao modelo epistêmico dominante já nos auxilia a construir uma forma de resistência que desafia as regras epistêmicas e a autoridade que as criou. Outro ponto importante que Collins levanta, é que a violência epistêmica opera por meio de silenciamentos, mas esses silenciamentos não são consentidos, e sim resultado de uma opressão.¹⁰⁰

2.3.2 DIREITOS HUMANOS E SUA LINGUAGEM

Um dos grandes desafios de se trabalhar o conceito dos direitos humanos e sua história é que a narrativa vem sendo construída de uma forma hegemônica. Partindo para a discussão do conceito dos direitos humanos, José Geraldo de Sousa Junior e Antonio Escrivão Filho (2019), falam que há de se atentar a erupção dos elementos ausentes e desperdiçados tanto na versão oficial da história, quanto nas teorias abstratas dos direitos humanos.¹⁰¹

A análise que proponho nesta pesquisa é justamente a de buscar narrativas que foram esquecidas ou silenciadas ao longo da história, não entrando em questões de juízo de valor, uma vez que, existem diferentes perspectivas em uma mesma história. Para fundamentar esse pensamento, chamo a atenção para a fala de Chimamanda Ngozi, em seu livro, que discorre sobre o perigo da história única:

A história única cria estereótipos, e o problema com os estereótipos não é que sejam mentira, mas que são incompletos. Eles fazem com que uma história se torne a única.¹⁰²

⁹⁹ SANTOS; MENESES, 2010, p. 7

¹⁰⁰ HILLS COLLINS, p. 190, 2022

¹⁰¹ ESCRIVÃO FILHO; SOUSA JUNIOR, **para um debate teórico-conceitual e político sobre os direitos humanos** - 2 reimp. Belo Horizonte. Editora D'Placido, 2019, p. 24

¹⁰² ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O perigo de uma história única**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019, p.17

A história é um campo que reflete o poder social, político, linguístico e de representação. Por isso, venho aqui contar uma história que não oferece a verdade absoluta, mas que tenta se aproximar dela o máximo possível firmando o compromisso de escutar as vozes das mulheres que estudarei e refletir de que forma se fizeram sujeitos dentro desse contexto:

As histórias importam. Muitas histórias importam. As histórias foram usadas para espoliar e caluniar, mas também podem ser usadas para empoderar e humanizar. Elas podem despedaçar a dignidade de um povo, mas também podem reparar essa dignidade despedaçada.¹⁰³

Existe uma outra narrativa da história dos direitos humanos que é pouco explorada: a vivência das mulheres na construção do documento. A falta de narrativas se dá pelo baixo interesse no assunto ou pelo simples fato de as mulheres terem sido silenciadas e com isso, removidas das histórias. Entretanto, não creio que se trata apenas disso, uma vez que, no caso do discurso da construção da declaração, Eleanor Roosevelt, ex-primeira-dama dos Estados Unidos da América e patrona da Declaração Universal dos Direitos Humanos, aparece frequentemente nos livros sobre a escrita do documento.

Hilkka Pietilä recorda a importância das mulheres na construção da ONU, e mais especificamente em seu documento de criação: Carta da ONU (1945). Pietilä destaca quatro mulheres latino-americanas: Minerva Bernardino (República Dominicana), Amália Caballero (México), Bertha Lutz (Brasil) e Isabel P. de Vidal (Uruguai). Assim como elas, outras mulheres também tiveram sua presença registrada, não somente na Carta da ONU (1945), mas também na Declaração Universal dos Direitos Humanos em 1948.

O grupo formado para a escrita da Declaração de 1948 contava com figuras políticas importantes para a política internacional e representantes dos Estados membros da ONU. Dentre os representantes vale evidenciar a presença das mulheres que foram convocadas para a composição das comissões: Eleanor Roosevelt (Estados Unidos da América), Hansa Mehta (Índia), Minerva Bernardino (República Dominicana), Begum Shaista Ikramullah (Paquistão), Bodil Begtrup (Dinamarca), Marie Hélène Lefauchaux (França), Evdokia Uralova (Bielorússia) e Lakshmi Menon (Índia).

Algumas delas participaram desde os primeiros esboços do documento e outras foram inseridas por se destacarem em variadas comissões da ONU, ou ainda para substituir outros delegados. No caso da Bertha Lutz, a brasileira que participou da Conferência de São

¹⁰³ Idem, 2019, p. 20-21

Francisco, não se sabe ao certo porque ela não foi chamada para a escrita da Declaração Universal dos Direitos Humanos.

A partir do momento em que se tem uma compreensão comum do conceito dos Direitos Humanos - uma que diz que ele se trata de uma construção ocidental, masculinizada e que gira em torno do Norte global - é possível identificar os espaços em branco que a narrativa hegemônica apresenta sobre esse tema.

Observo que, ao mesmo tempo em que a maioria dos teóricos reconhece, em princípio, que a história envolve tanto o processo social quanto as narrativas sobre esse processo, as teorias da história na verdade privilegiam um dos lados, como se o outro não importasse. Essa unilateralidade é possível porque as teorias da história raramente examinam em detalhe a produção concreta de narrativas específicas. Narrativas são eventualmente evocadas como ilustrações ou, no melhor dos casos, decifradas como textos, mas o processo de sua produção raramente constitui o objeto de estudo.¹⁰⁴

Michel Trouillot compreende que quando a História é colocada como um processo social, as narrativas são automaticamente selecionadas a partir do seu objeto, seu agente e do seu sujeito. O silenciamento nas narrativas aparece nas fontes, nas compreensões e nas escritas, ou seja, as narrativas históricas compõem um conjunto de silêncios específicos que partem de um processo singular. Para esta pesquisa, será exercitada a tentativa de romper com o silêncio das narrativas que foram encobertas até agora e privilegiá-las.

Trabalhando as fontes da pesquisa, os principais pontos que foram vistos podem ser elencados pela diferença dos discursos femininos dentro das reuniões e a busca por uma compreensão universal do conceito dos direitos humanos. Com isso, para uma melhor análise é necessário trazer a importância do discurso interseccional. Em segundo plano, foi necessário comparar os contextos histórico-políticos a partir das diferentes perspectivas e pontos de análise em questão, almejando compreender suas origens e a influência dessas trajetórias nas narrativas construídas dentro das reuniões.

No início deste capítulo, foi inserida uma epígrafe retirada do livro *Esperança feminista*¹⁰⁵, de Debora Diniz e da Ivone Gebara: "um sentimento se faz comum: era preciso estranhar a conjugação patriarcal naturalizada em nós." ¹⁰⁶ A frase escolhida dialoga com a elaboração da epistemologia construída nesta pesquisa. O livro em questão foi formulado através de verbos cujos sentidos nos fariam refletir sobre a opressão de gênero, as relações de poder, a fiscalização do corpo feminino e, principalmente, sobre o patriarcado em nossa

¹⁰⁴ TROUILLOT, Michel-Rolphj. **Silenciando o passado: poder e a produção da história**. Curitiba: Huya, 2016, p. 51

¹⁰⁵ DINIZ, Debora; GEBARA, Ivone. **Esperança Feminista**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2022.

¹⁰⁶ Idem, 2022, p. 8

sociedade. O verbo que escolhi analisar aqui junto a construção da epistemologia desta pesquisa foi: ouvir.

Diniz argumenta que apesar de ser intrigante utilizar o verbo ouvir para discutir a teoria feminista, por dar uma ideia de silenciamento de fala, é a partir dele que nós mulheres podemos sentir, mesmo que minimamente, os afetos da fala dos outros. Através da audição "me confronto com os limites de minha compreensão das dores e alegrias das outras (...)", e continua, "o que é ininteligível pela distância entre ela e eu, entre o mundo e seus testamentos imerecidos"¹⁰⁷

Gebara continua a discutir o verbo ouvir e nos diz que o "mundo patriarcal hierarquiza o ouvir, hierarquiza as falas, hierarquiza os sujeitos que falam".¹⁰⁸ Pensando no fazer da ciência, que argumentei acima, podemos relacionar com a forma que se foi feita e escrita a história de que precisamos questionar o tempo todo quem são os sujeitos, quem são os criadores das epistemologias vigentes. Ivone Gebara reconhece que somos todas falantes e ouvintes, porém submissas às múltiplas maneiras de falar e de ouvir, e às múltiplas formas que nos fazem modelar e escolher os sujeitos de nossa audição.

Contudo, quando pensamos na construção de uma epistemologia dos direitos humanos com o enfoque na narrativa de mulheres é possível perceber com mais afinco os limites que a teoria dos direitos humanos apresenta, além do próprio conceito. Enquanto pesquisadora, não acredito que esses limites sejam ruins para a construção da ciência, pelo contrário, os vejo como possibilidade de ruptura, continuidade e esperança de termos novos sujeitos históricos e novos ouvintes de uma história que não é linear.

¹⁰⁷ Idem, 2022, p. 20

¹⁰⁸ Idem, 2022, p. 25

CAPÍTULO3: REIVINDICANDO O NOSSO LUGAR: A PARTICIPAÇÃO FEMININA DO SUL GLOBAL NA CARTA

O capítulo anterior teve como objetivo a construção teórica e metodológica da pesquisa nos modelos de epistemologias do Sul global e da interseccionalidade fundamentando a problemática aqui apresentada. O objetivo deste capítulo é continuar a análise da participação das mulheres do Sul global no processo de construção do conceito de direitos humanos da ONU. Até este ponto, foram analisados o seu protagonismo na Carta da ONU e o apagamento histórico que sofreram, a partir de agora analisaremos a reivindicação da narrativa feminina na construção da ONU.

A referência ao Sul global remete às dinâmicas sociais que atuam nos países localizados no sul geográfico. A representação feminina latina, aponta o Sul como um espaço gerador de conceitos, argumentos e experiências distintas, o que ficou evidente no capítulo anterior, quando abordamos a questão da colonialidade e da produção de conhecimento. Um ponto crucial para a continuidade desta dissertação é compreender a subestimação sofrida por todo o conhecimento gerado pelo Sul. Isso nos conduz à discussão sobre a subalternidade do Sul:

Conectar esta situação de subalternidade e submissão com sua protagonista mais comum não exige grandes sacrifícios: o Terceiro Mundo é figura repetida no álbum que compila vítimas de políticas, categorias e demais instrumentos responsáveis por assegurar a posição favorável de uma classe branca, cristã, ocidental, europeia e tradicionalista sobre as outras, formadas por tudo aquilo que nesta primeira não se encaixa.¹⁰⁹

As abordagens subalternas concentram-se na representação e na valorização das vozes historicamente marginalizadas ou subjugadas no cenário global. Essas perspectivas desafiam narrativas tradicionais, dando espaço às experiências, conhecimentos e pontos de vista de comunidades subalternizadas. Ao explorar a colonialidade, o imperialismo e outras formas de dominação, essas abordagens analisam como tais dinâmicas podem impactar diferentes grupos sociais e nações, enfatizando a importância de compreender a diversidade de experiências e identidades no contexto global. Elas buscam, ainda, desafiar estruturas de poder existentes e promover uma visão mais inclusiva e equitativa, reconhecendo e amplificando vozes que antes foram silenciadas.

É interessante também mencionar que, de acordo com a pesquisadora Luciana Ballestrin, o sul global é um projeto político constantemente em disputa por forças

¹⁰⁹ CAÇÃO ROSA, Maria Eduarda. **O Terceiro Mundo e as Relações Internacionais: uma Relação Intermediada pelas Categorias de Subalternidade, Centro-periferia e Desenvolvimento.** Revista Perspectiva. 2019. p. 148

progressistas e regressivas da sociedade internacional multipolar.¹¹⁰ Isso significa que a necessidade de representar os interesses e as preocupações das nações em desenvolvimento, visando corrigir desigualdades estruturais e promover uma ordem mundial mais justa e equitativa. Busca, ainda, desafiar a hegemonia do Norte global e a dominação exercida por ele nos assuntos internacionais. Essa abordagem procura não apenas desafiar as desigualdades estruturais existentes, mas também redefinir as relações internacionais em termos mais inclusivos e equilibrados.

Portanto, este capítulo foi elaborado com o propósito inicial de introduzir a ideia de reivindicação e investigar o espaço de subalternidade ocupado pelas mulheres. Partindo dessa perspectiva, meu objetivo foi contextualizar a teoria de Gloria Anzaldúa para analisar a posição da ONU como um espaço limítrofe dessas teorias, enfatizando a resistência epistêmica que emerge nesse contexto e desafia as teorias predominantes. Por fim, busquei compreender esse território em constante disputa, explorando como ele reflete e articula diferentes projetos políticos através das hegemonias estabelecidas.

3.1 PODEM AS SUBALTERNAS FALAR?

Para entrarmos no debate da subalternidade é necessário resgatar a história de seu conceito. Antes de ser utilizado pelo Grupo de Estudos Subalternos, o termo “subalterno” foi definido por Antonio Gramsci a partir das classes sociais. Em uma perspectiva gramsciana, a subalternidade refere-se à posição de grupos sociais marginalizados ou oprimidos que não têm voz significativa na sociedade. Estes grupos são frequentemente subjugados por estruturas de poder. O pensamento de Gramsci se concentra em como esses grupos podem resistir à opressão e lutar por sua emancipação. Ele enfatiza a importância da luta ideológica e da conscientização desses grupos subalternos.

Segundo Gramsci, os subalternos são aqueles que estão às margens da sociedade, frequentemente excluídos ou silenciados pelas classes dominantes. Isso pode incluir trabalhadores rurais, grupos étnicos minoritários, mulheres, entre outros estratos sociais desprivilegiados. Eles não apenas carecem de representação política, mas também sofrem falta de reconhecimento de suas identidades e perspectivas dentro do sistema social e político.¹¹¹

Partiremos, então, para os Grupos Subalternos que buscaram examinar experiências, identidades e culturas de grupos historicamente marginalizados, oprimidos e/ou

¹¹⁰ BALLESTRIN, Luciana. (2020), **O Sul Global como projeto político**. Horizontes ao Sul. Disponível em: <https://www.horizontesaosul.com/single-post/2020/06/30/O-SUL-GLOBAL-COMO-PROJETO-POLITICO>

¹¹¹ GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. 6 v

subalternizados. Tais grupos investigam a subalternidade em contextos coloniais, pós-coloniais e em outras formas de opressão social, examinando como esses grupos foram historicamente representados, compreendidos e subjugados. Esses estudos buscam desafiar as narrativas hegemônicas, destacar a diversidade de experiências e identidades, e promover uma compreensão mais ampla e inclusiva das dinâmicas sociais, políticas e culturais.

Gayatri Spivak em seu ensaio "Será que os Subalternos Podem Falar?", publicado em 1988, explorou, à luz da perspectiva gramsciana, um novo conceito de subalternidade. Ela descreve os subalternos como indivíduos marginalizados que carecem de voz significativa nas estruturas de poder dominantes e que foram grupos frequentemente oprimidos em contextos coloniais e pós-coloniais, intrinsecamente, ligados à história do sistema capitalista. Spivak destaca que, nas relações coloniais, as vozes dos subalternos, especialmente as mulheres colonizadas, são silenciadas e incapazes de se fazer ouvir, aprisionadas em um sistema de poder que as subjuga. O termo "subalterna", como ela emprega, representa aqueles situados às margens, carentes de poder de ação e capacidade de representação dentro das estruturas de poder que imperam.

O conceito de subalternidade apresentado por Spivak aborda a questão crucial da representação e da voz dos grupos marginalizados. Ele ressalta que o subalterno, muitas vezes, depende de um representante que compartilhe sua experiência para se expressar sobre sua condição silenciada. A indagação central levantada por Spivak é se os subalternos têm a autonomia para representar a si mesmos, ou se sua representação é invariavelmente mediada por narrativas dominantes. Ela argumenta que, frequentemente, os subalternos são incapazes de expressar suas próprias experiências, pois suas vozes são silenciadas e sua condição de subalternidade perpetuada. Ao abordar a condição feminina, a autora destaca o agravamento dessa situação.

Spivak enfatiza a necessidade de abordar as complexidades da representação dos subalternos e reconhecer as limitações do discurso hegemônico. Para isso ela tece um debate com Foucault e Deleuze quando eles argumentam que

O intelectual dizia a verdade àqueles que ainda não a viam e em nome daqueles que não podiam dizê-la: consciência e eloquência. Ora, o que os intelectuais descobriram recentemente é que as massas não necessitam deles para saber; elas sabem perfeitamente, claramente, muito melhor do que eles; e elas o dizem muito bem. Mas existe um sistema de poder que barra, proíbe, invalida esse discurso e esse saber. Poder que não se encontra somente nas instâncias superiores da censura, mas que penetra profundamente, muito sutilmente em toda a trama da sociedade. Os próprios

intelectuais fazem parte desse sistema de poder, a ideia de que eles são agentes da “consciência” e dos discursos também faz parte desse sistema.¹¹²

Pensando no protagonismo da Bertha Lutz e de Minerva Bernardino na Carta da ONU, é possível traçar um paralelo com essa fala do Foucault e do Deleuze sobre existir um sistema de poder que invalide discursos e informações que não sejam produzidos na bolha hegemônica de conhecimento do Norte Global. Apesar disso, retornando à escrita da Carta da ONU, o conhecimento e a insistência dessas duas mulheres latinas carregadas de experiências deram frutos com a inserção das mulheres na categoria de humanos e os reconhecimentos de seus direitos e, mais tarde, com o artigo 8 que fala sobre a garantia de inserção das mulheres no Sistema das Nações Unidas como pessoas que poderiam votar e ser votadas para cargos. Duas mulheres “subalternas” conquistando o que mulheres do Norte Global achavam desnecessário e motivo de chacota por radicais demais.

Pensando além desse sistema de poder, Spivak argumenta que Foucault e Deleuze falam a partir desse próprio sistema do primeiro mundo, dentro do padrão hegemônico e fazendo parte da política de alianças do próprio sistema, então os questiona da seguinte forma, “no outro lado da divisão internacional do trabalho do capital socializado, dentro e fora do circuito da violência epistêmica da lei e educação imperialistas, complementando um texto econômico anterior, pode o subalterno falar?”¹¹³

Aqui retomamos mais uma vez ao questionamento feito no primeiro capítulo, após a pesquisa feita por Fatima Sator e Elise Dietrichson, elas buscaram divulgar o resultado do protagonismo das mulheres latino-americanas em todas as plataformas possíveis. Buscaram contato com a ONU, com o Conselho de Direitos Humanos da ONU, com as embaixadas brasileiras no exterior, vieram ao Brasil para divulgar, mas sentiram uma barreira enorme, principalmente, na ONU para divulgar essa nova narrativa. E por quê? O questionamento que me atravessa é o projeto político por trás dessa narrativa. Qual é o interesse em contar uma história em que mulheres latino-americanas são protagonistas e que as mulheres do Norte global, que em tese são conhecidas por iniciar o movimento feminista, são colocadas de lado? Que influência isso faz nas narrativas históricas? Que influência isso traz para o próprio conceito dos direitos humanos?

Spivak ao concluir seu pensamento sobre o subalterno argumenta:

¹¹² FOUCAULT, Michel; DELEUZE, Gilles. Os intelectuais e o poder [1972]. In: FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Org., Intro. E Revisão Téc. De Roberto Machado. – 6ª Ed – Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017

¹¹³ SPIVAK, Gayatri Chakravorty. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte, MG: Ed. UFMG, c2010, p.54

[...] o subalterno não pode falar. Não há valor algum atribuído à “mulher” como um item respeitoso nas listas de prioridades globais. A representação não desenhou. A mulher intelectual como uma intelectual tem uma tarefa circunscrita que ela não deve rejeitar com um floreio¹¹⁴

Ela apresenta essa consciência de mulher subalterna que é colocada às margens da sociedade na produção hegemônica do conhecimento, uma vez que, no contexto colonial a mulher é silenciada, não pode falar e não apresenta uma história. E reafirma a importância da voz das mulheres subalternizadas para expressar as próprias experiências.

O conhecimento universal válido consolida o pensamento europeu como sendo singular e exclui outras perspectivas. Os pesquisadores decoloniais entendem que esse apagamento é fruto de uma violência epistêmica. Para Spivak, tal violência está enraizada na dinâmica de poder e na produção do conhecimento, onde certos grupos são privados de atuação e têm suas narrativas desconsideradas ou representadas de maneira distorcida, negando-lhes a oportunidade de expressar suas próprias experiências e perspectivas. É uma análise crítica sobre como as estruturas de poder e conhecimento perpetuam a marginalização e a exclusão de certos grupos sociais, limitando sua capacidade de representação e expressão.

Para Boaventura de Souza Santos, a violência epistêmica também é uma manifestação do colonialismo do conhecimento, onde os saberes tradicionais e locais são subjugados em prol de um conhecimento considerado universal, muitas vezes proveniente do Norte global. Santos propõe a necessidade de reconhecer e valorizar os conhecimentos subalternos, promovendo uma epistemologia do sul que englobe saberes diversos e plurais, desafiando a dominação do conhecimento ocidental e contribuindo para uma maior equidade epistêmica no mundo contemporâneo.

Buscando responder os questionamentos levantados acima, podemos reafirmar que não parece ser interessante para a ONU, ou para organizações internacionais em que há uma hegemonia narrativa, teorizar sobre os conceitos formados e as tensões que eles apresentam. A própria construção histórica da ONU já reafirma essa hipótese, por se tratar de uma organização pensada por quatro nações do Norte Global, as donas das narrativas. Quando nos questionamos sobre o interesse delas de contar que foram mulheres latino-americanas, na verdade, que moldaram o gênero da Carta da ONU e que ampliaram o conceito dos direitos humanos, é redundante falar que simplesmente não existe. Até porque quando escutamos e estudamos a história da Declaração Universal dos Direitos Humanos é indiscutível a hegemônica presença do protagonismo de Eleanor Roosevelt, primeira-dama dos Estados Unidos na época.

¹¹⁴ Idem, p. 165

Portanto, reafirmar essa narrativa com a hegemonia do Norte Global é reafirmar que a história do sufrágio universal é resultado das lutas e das mudanças do Ocidente, e consequentemente a história dos direitos humanos também. Seguindo, então, esse raciocínio, o resultado para a historiografia e para as narrativas sociológicas, internacionalistas, jurídicas e todas as outras é o de reafirmar cada vez mais essa hegemonia e excluir narrativas. Voltando ao que levantei como hipótese no início do nosso problema, os direitos humanos também são resultado desse projeto político de uma narrativa construída que afirma essa hegemonia.

3.2 A ONU COMO FRONTEIRA

Unindo o pensamento de Spivak ao tema aqui desenvolvido, gostaria de refletir sobre como isso seria possível dentro da ONU. Ao longo da construção da pesquisa pudemos analisar que a dualidade ocidental perpassa todas as teorias discutidas, o modelo de pensar o mundo de duas formas impera, sempre há uma divisão: mulher/homem, branco/preto, ocidental/oriental, colonizador/colonizado, entre outros. Entretanto, o que quero trazer como discussão é a fronteira entre esses dois lados. Desde já coloco que não acredito que exista um vácuo entre essas fronteiras, mas pensar nessas zonas de contato é também refletir sobre um lugar desconhecido e onde, também, possam existir paradigmas, hierarquias e construções sociais.

A principal autora que trarei para construção da discussão é Glória Anzaldúa, uma vez que ela constrói sua teoria a partir do lugar de fronteiras: um não lugar. Um novo lugar, um espaço riquíssimo, mas desconhecido. Um lugar de luta e de marcações. Um lugar que demarca uma nova era, uma nova etnia, uma nova identidade e uma nova forma.

Anzaldúa construiu sua epistemologia a partir de suas experiências e vivências em seu lugar, que como a própria fala, *I'm a borderland*. Para a autora, é imprescindível a construção da identidade dos seres humanos a partir de sua complexidade. Este local entre fronteiras revela feridas, buracos e silenciamentos, que muitas vezes as epistemologias dominantes acarretam - por epistemologia dominante aqui se entende a cultura ocidental anglo-européia, principalmente. O problema dessas narrativas dominantes é que elas têm por hábito o epistemicídio e o ocultamento de colonização causados por uma violência ou uma opressão, como já pudemos analisar.

Para trazer a teoria de Anzaldúa se faz necessário contar sua história, uma vez que, uma revela a outra. Anzaldúa nasceu no Rio Grande Valley no Texas, Estados Unidos, porém ela apresentava ancestralidade camponesa, indígena e mexicana. Sua família foi separada pela fronteira geográfica do limite entre os países: México e Estados Unidos. Ao longo de sua vida, essas identidades se mostraram um conflito constante em seu pensamento:

Porque eu, uma *mestiza*,
continuamente saio de uma cultura para outra,
porque estou em todas as culturas ao mesmo tempo,
alma entre dos mundos, tres, cuatro,
me zumbá-la la cabeza con lo contradictorio.
Estoy norteada por todas las voces que me hablan,
*simultaneamente.*¹¹⁵

Apesar de que para muitos a ideia de fronteira é simplesmente algo estável e concreto que separa países, é possível refletir que no caso da identidade e na construção de seres humanos esses limites invisíveis se misturam, se cruzam, e se separam. É a partir dessa analogia de fronteira que iremos discutir as fronteiras concreta e abstrata da ONU e a construção dos direitos humanos segundo as delegadas latino-americanas.

Anzaldúa revela que sua fronteira é uma ferida aberta onde o terceiro mundo rala o primeiro e sangra, onde antes que uma crosta se forme, ela volta a sangrar, a força vital de dois mundos se fundindo para formar um terceiro país que é a cultura de fronteira. A primeira marca forte de sua teoria é o pensamento entre fronteiras. A autora busca seu entendimento cultural, tentando compreender o mundo de que faz parte ou não, mas ao mesmo tempo se vê num vazio por não se encaixar em nenhum deles: “porque estou em todas as culturas ao mesmo tempo”.¹¹⁶

A marca desta ferida é perceptível em sua teoria e em sua escrita. Gloria Anzaldúa¹¹⁷ fala que escrever é confrontar nossos próprios demônios, olhá-los de frente e viver para contar a história. E ela não fez diferente. Sua escrita denuncia a violência fronteira, na qual a autora utiliza os *chicanos* como protagonistas dessa história. Para ela, os *borderlands* ou *chicanos*, no caso, são vistos como um vírus que corrói todo o sistema estadunidense causando desordem nacional. Sua crítica mais contundente é a de que os *chicanos* não são mexicanos, nem estrangeiros, são nascidos nos Estados Unidos, mas possuem a cultura e as características mexicanas. A violência contra eles é tão grande que são silenciados e apagados dessa narrativa estadunidense.

Trazendo a temática das Nações Unidas, a criação da ONU já apresenta essas características de uma ferida aberta dilacerada pela Segunda Guerra Mundial. Ela foi formada para tentar apaziguar a guerra e formar um território em que houvesse diplomacia ao resolver os entraves e crises entre nações, protegendo sempre os cidadãos desses Estados. Entretanto, os Estados que pensaram e organizaram a fundação da ONU representam essa hegemonia dos Estados Unidos da América, Grã-Bretanha, União das Repúblicas Socialistas Soviéticas

¹¹⁵ ANZALDÚA, Gloria. **Borderlands/La Frontera: The New Mestiza**. San Francisco: Aunt Lute Books, 1987, p. 77

¹¹⁶ ANZALDUA, 2012, p. 3

¹¹⁷ Idem, 2000, p. 234

(URSS) e França. Por mais que possamos argumentar que para sua formação e criação foram necessários mais 47 Estados, dentre eles países do Sul Global, e com isso a construção do que seria a ONU representa o sistema de poder. E dentro desse sistema de poder, a ONU também se apresenta como esse espaço de confluência de culturas e de hierarquias.

3.2.1 ENTRE FRONTEIRAS: CONFLUÊNCIA

Em seu livro autobiográfico, Anzaldúa une teoria à experiência. No início, a autora faz a separação dos conceitos de *border* e *borderland*, conceitos que serão úteis para o entendimento do que é a *mestiza*. Segundo ela, *borders* são lugares que definem o que é seguro e o que não é e distinguem o que nós somos do que *eles* são. A fronteira - *border* -, é uma linha divisória, uma faixa estreita ao longo de uma beira íngreme. Assim, *border* seria o limite entre fronteiras já delineadas, diferentemente de *borderland*. *Borderland* representa uma fronteira imaginária, algo que se relaciona com a cultura, a identidade, o espaço entre fronteiras, ou então uma fronteira cultural.¹¹⁸

Em diálogo com o conceito que a autora traz de *border*, é interessante mencionar que ela não é a primeira a fazer essa análise do que ocorreu/ ocorre nesse espaço. Essa discussão perpassa o tema da colonialidade dos territórios: "O mundo colonizado é um mundo dividido em dois. A linha divisória, a fronteira, está indicada pelos quartéis e pelos postos da polícia." Como cita Franz Fanon, o mundo colonizado abrange uma bipolaridade entre os colonizadores e os colonizados, os europeus e os nativos, eles e nós. Outra autora que também traz essa discussão da zona de contato é Mary Louise Pratt, por exemplo.¹¹⁹

Pratt demonstra que a ideia de construção do colonizador e do colonizado funciona a partir da construção do outro na zona de contato entre eles. O fenômeno que permitiria essa troca é a zona de contato. Esses espaços sociais, segundo Pratt, são marcados por culturas díspares que se encontram, se chocam e se entrelaçam uma com a outra, porém essas relações são assimétricas geralmente marcadas pela desigualdade radical. Fanon (1961) coloca que esse intermédio é orientado pela violência. Violência não necessariamente apenas física, mas também de linguagem, territorialidade, psicológica e cultural:

Sou visível - vejam esse rosto índio -; no entanto, sou invisível. Tanto lhes deixo cegos com meu nariz adunco, como sou seu ponto cego. Mas existo, nós existimos.

¹¹⁸ Ao escrever esse ensaio tentei traduzir os conceitos de *border* e *borderland*, mas a tentativa foi em vão. Não consegui buscar outra palavra na língua portuguesa que pudesse dar conta dos conceitos trabalhados principalmente neste parágrafo. Com isso, resolvi respeitar a língua original no qual foi escrito o texto e respeitar o próprio estilo da autora que em sua escrita mistura as línguas espanhola, inglesa e o dialeto de sua origem. Essa característica será mais trabalhada à frente neste ensaio. (ANZALDÚA, 2012, p. 3)

¹¹⁹ FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. São Paulo: Ubu, c2020., p. 33

Gostariam de acreditar que fui derretida no caldeirão. Mas não fui, nós não fomos. A cultura branca dominante está nos matando devagar com sua ignorância. Ao nos destituir de qualquer autodeterminação, deixou-nos fracas/os e vazias/os. Como povo, temos resistido e ocupado posições, mas nunca nos foi permitido nos desenvolver sem restrições - nunca nos foi permitido sermos nós mesmas/os por completo. Os brancos no poder querem que nós, povos de cor, construamos barricadas atrás dos muros separados de nossas tribos, de maneira que possam nos apanhar um de cada vez com suas armas escondidas; de maneira que possam criar e distorcer a história. A ignorância divide as pessoas, cria preconceitos. Um povo mal-informado é um povo subjugado.¹²⁰

A forma de dominação dos colonos traz camadas de análise que transpassam a visão histórica. A violência da dominação forjou um mundo para os colonizados imposto pelos colonizadores e silenciou as formas sociais, governamentais, culturais e históricas dessas sociedades. A ordem universal foi posta de forma que abolisse a cultura do outro. Mary Louise Pratt fala do conceito universal como uma consciência planetária, nesse caso, a narrativa ocidental anglo-saxã, que pairava e ainda paira nas narrativas e nos discursos hegemônicos culminando diretamente nesse reconhecimento do outro: observar o outro para que pudesse ser construído o seu.

O processo de reconhecimento do outro para compreender a si mesmo também incorpora uma estratégia de estabelecer hegemonia, pois o olhar considerado válido é aquele do pensamento ocidental. A imposição das circunstâncias aos colonizados delineou uma forma de atuação coerente com o colonizador.

Nesse diálogo entre Pratt, Fanon e Anzaldúa, é possível observar que essa zona de contato facilitou a troca entre essas relações, mesmo que de forma assimétrica e radical entre os sujeitos, abrindo feridas e uma hierarquia de culturas. Entretanto, as fronteiras que Glória Anzaldúa explicita em seus textos não dizem respeito somente ao espaço geográfico, para ela as fronteiras existentes são:

(...) A fronteira psicológica, a fronteira sexual e a fronteira espiritual não são particularmente do Sudeste. Na verdade, as fronteiras que são fisicamente presentes onde querem que duas ou mais culturas ultrapassem uma a outra, onde pessoas de diferentes raças ocupam o mesmo território, onde as classes inferiores, medianas e inferiores se tocam, onde o espaço entre dois indivíduos encolhem-se com intimidade.¹²¹

Esse local entre fronteiras, onde Anzaldúa se coloca, rememora a discussão identitária. É possível relacionar essa discussão com o próprio momento em que a autora vivia. Em meados

¹²⁰ ANZALDUA, 2005, p. 713-714

¹²¹ Texto original: *The actual physical borderland that I'm dealing with in this book is the Texas-U. S Southwest/Mexican border. The psychological borderlands, the sexual borderlands and the spiritual borderlands are not particular to the Southwest. In fact, the Borderlands are physically present wherever two or more cultures edge each other, where people of different races occupy the same territory, where under, lower, middle, and upper classes touch, where the space between two individuals shrinks with intimacy.* ANZALDUA, 2012

da década de 1980, havia toda uma discussão sobre paradigmas políticos internacionais que estavam ruindo, vide o desmonte da União Soviética. Durante esse período, as escolas de pensamento já vinham pensando na escola que seria da pós-modernidade em que era necessário o deslocamento de ideias, atores e políticas hegemônicas. Com isso, outros campos de teoria, com novos atores, foram emergindo e reivindicando seus espaços de fala e de reconhecimento. Cada vez mais, esses novos grupos buscavam falar sobre como a narrativa hegemônica os silenciava e os oprimia, gerando uma crítica à colonização.

Enriquecendo esse debate sobre identidade, Stuart Hall nos ajuda a pensar como essa identidade pós-moderna se constitui e o que é reivindicado. Para o autor, a questão da identidade está diretamente relacionada à crise de identidade do sujeito moderno, ou seja, as velhas identidades que estabilizaram o mundo até então estão em declínio, o que faz com que novas identidades surjam. Hall também chama atenção para a dupla fragmentação que ocorreu no final do século XX: a descentração dos indivíduos na sociedade e na cultura e a crise de identidade do indivíduo.¹²²

A constituição do sujeito pós-moderno, como coloca Hall, é dada historicamente, e não biologicamente. Com isso, existiriam identidades contraditórias dentro de cada ser humano. Assim, ao invés da identidade ser fixa, homogênea e unificada, a identidade pós-moderna se dá a partir de representações culturais múltiplas que se modificam o tempo todo. Unindo o pensamento de Gloria Anzaldúa sobre essa identidade entre fronteiras e o que Stuart Hall disserta sobre a identidade do sujeito pós-moderno, podemos perceber que a identidade do ser humano vai além da dualidade entre mim/outro, colonizador/colonizado.¹²³

Para Anzaldúa, esse espaço de choque entre o colonizador e o colonizado dita a necessidade de nomear ou ser nomeado em uma dualidade que impossibilita ser os dois ao mesmo tempo. Perdida nesse local, a autora propõe justamente se nomear a partir de uma cultura de encontro. Tentando fugir da ideia de que a fronteira seria apenas um espaço de separação, ela a enxerga como uma zona fértil para o crescimento de uma nova cultura que representaria uma resistência de sua ancestralidade. A partir dessa "transpolenização" racial, ideológica, cultural e biológica, uma outra consciência se forma- uma nova consciência *mestiza, una conciencia de mujer*. Uma consciência de fronteiras.

Retomando um pouco o diálogo entre a história de Gloria Anzaldúa e sua teoria, a autora se autodenominava como *mestiza*, escritora, queer e uma *chicana* lésbica. Identificar-se como

¹²² HALL, 2006, p. 9

¹²³ HALL, 2006, p. 13

chicana lésbica em seu lugar seria um ato de rebeldia e até mesmo de resistência: "sou possuída por uma visão: que nós *chicanamos* e *chicanos* recuperamos ou revelamos nossas faces verdadeiras, nossa dignidade e amor-próprio".¹²⁴

Essa ressignificação do termo *chicana* se fez necessário, uma vez que era uma nomeação pejorativa aos indivíduos hispânicos, mais especificamente mexicanos, que viviam nos Estados Unidos. As várias faces de Gloria Anzaldúa nos ajudam a entender o porquê de ela ressignificar o conceito de *mestiza* e a pensar a partir de diferentes pontos de análise: gênero, sexualidade, raça, cultura, identidade, política e a colonização de territórios:

Como *mestiza*, eu não tenho país, minha terra natal me despejou; no entanto, todos os países são meus porque eu sou a irmã ou a amante em potencial de todas as mulheres. (Como uma lésbica não tenho raça, meu próprio povo me rejeita; mas sou de todas as raças porque a *queer* em mim existe em todas as raças.)¹²⁵

Logo de início, a autora já apresenta o conceito de *mestiza* e destrincha sua identidade, quando ao mesmo tempo que destrói as categorias que seriam impostas a ela, reconstrói sua categoria. A sua territorialidade representa esse entre-lugar de uma ferida aberta que foi partida ao meio. Segundo Anzaldúa, a *mestiza* é um produto de transferência de valores culturais e espirituais entre os lugares. Nascida entre duas culturas, a *mestiza* forma uma terceira cultura que comunica toda a resistência da cultura e a multiplicidade do ser.¹²⁶

As Nações Unidas se apresentam como uma organização que mobiliza diferentes categorias e categorias que se interseccionam: gênero, sexualidade, raça, cultura, identidade, política e a colonização de territórios. É perceptível pela pluralidade dos Estados Nações que estão presentes. O território que a ONU ocupa no cenário internacional é extremamente fértil para a construção de novas epistemologias, pensamentos, argumentos e, até mesmo, a transpolenização que a autora coloca, um espaço de fronteiras de contato que abre caminho para uma nova consciência. Entretanto, a forma como essas categorias são tratadas e narradas também apresenta um projeto político que ajuda a fixar formas de pensamento hegemônicas no mundo.

¹²⁴ ANZALDÚA, 2005, p. 714

¹²⁵ Idem, p. 707

¹²⁶ Idem, p. 705

3.2.2 NEM NÓS NEM ELES: AS ZONAS DE CONTATO ENTRE FRONTEIRAS

Dentro desse lugar entre culturas, a autora identifica a necessidade de enxergar a flexibilidade entre conceitos e, principalmente, linguagens, uma vez que não haveria algo concreto e rígido nesse espaço. A *mestiza* teria que pensar além da fronteira e buscar uma nova epistemologia própria para se afastar de padrões e identidades já postos. A *mestiza* inclui ao invés de excluir, identificando a tolerância à ambiguidade, nada é rejeitado nem abandonado. O conceito de *mestiza* incluiria tudo o que se apresenta nesta entre fronteiras.

O trabalho da consciência *mestiza* é o de desmontar a dualidade sujeito-objeto que a mantém prisioneira, e o de mostrar na carne e através de imagens no seu trabalho como a dualidade pode ser transcendida. A resposta para o problema entre a raça branca e a de cor, entre homens e mulheres, reside na cicatrização da divisão que se origina nos próprios fundamentos de nossas vidas, nossa cultura, nossas línguas, nossos pensamentos. Extirpar de forma massiva qualquer pensamento dualista no indivíduo e na consciência coletiva representa o início de uma longa luta, que poderá, com a melhor das esperanças, trazer o fim do estupro, da violência, da guerra.¹²⁷

O ponto de encruzilhada, que Anzaldúa expôs, permeia outros caminhos de opressão que não apenas culturais/identitários. Adicionando a temática de sexualidade e gênero, vale nos atentarmos agora para essa face que a autora dialoga.

Sou sem cultura porque, como uma feminista, desafio as crenças culturais/religiosas coletivas de origem masculina dos indo-hispânicos e anglos; entretanto, tenho cultura porque estou participando da criação de uma outra cultura, uma nova história para explicar o mundo e a nossa participação nele, um novo sistema de valores com imagens e símbolos que nos conectam um/a ao/à outro/a e ao planeta.¹²⁸

Os textos de Gloria Anzaldúa foram publicados na década de 1980. A partir disso, podemos levantar temas que vinham sendo discutidos nessa época até mesmo para uma melhor compreensão da autora. Na década de 1980, havia uma forte onda do feminismo interseccional e que buscava entender a identidade plural das mulheres, fora do padrão heteronormativo branco ocidental. Chamando atenção para o conceito *queer* e o feminismo, a autora expõe as opressões que sofre até mesmo dentro das categorias quando uma é inserida na outra ou vice e versa.

Desde pequena, Anzaldúa já era inserida nos movimentos sociais. Por causa disso, a autora pôde desenvolver seu lado crítico desde cedo e não concordava com a ideia do feminismo vigente: "a mulher de cor iniciante é invisível no mundo dominante dos homens brancos e no mundo feminista das mulheres brancas, apesar de que, neste último, isto esteja mudando."¹²⁹

¹²⁷ ANZALDÚA, 2005, p. 707

¹²⁸ Idem

¹²⁹ ANZALDÚA, 2000, p. 229

Conforme Anzaldúa foi crescendo e fortalecendo suas críticas, foi ganhando espaço nos estudos de gênero nos Estados Unidos da América. A autora trouxe esse importante debate para o alargamento da compreensão da categoria mulher. Se antes predominava o discurso de Simone de Beauvoir de que não se nasce mulher e sim torna-se uma, para Anzaldúa podemos ver que essa mulher é constituída de vários fragmentos de sua ancestralidade, nacionalidade, raça e sexualidade que nascem conosco e que essas diferenças seriam para além da dualidade entre homem e mulher.

Dentro de sua teoria podemos perceber um feminismo da diferença: que não só reconhece a opressão patriarcal, mas que também reconhece uma opressão colonial. Nesta mesma época, estavam desabrochando os movimentos anticoloniais asiáticos e africanos, principalmente por conta do fim da bipolaridade mundial. Além disso, o povo latino-americano vivia o fim dos regimes ditatoriais e o início do processo de redemocratização. Essa eclosão fortaleceu os estudos identitários. Anzaldúa descreve esse sentimento: "A rejeição nos destitui de valor próprio; nossa vulnerabilidade nos expõe à humilhação. A falta que vocês percebem é da nossa identidade inata. Ficamos envergonhadas/os de precisarmos de sua aprovação, de precisarmos de sua aceitação."¹³⁰

Inspirada na teoria da Anzaldúa, María Lugones nos traz a temática da colonialidade de gênero. Contemporânea a Anzaldúa, Lugones dissertou sobre a teoria da colonialidade de gênero, que explicita que da mesma forma que houve uma colonialidade de poder também houve a colonialidade de gênero. Parafraseando a autora sobre o conceito de colonialidade, ela diz que não é somente para nomear, mas também para pensar nesse processo de redução das pessoas, a desumanização que as qualifica para a classificação, o processo de subjetificação, a tentativa de transformar o colonizado em menos que humano.¹³¹

Partindo da dicotomia entre colonizado e colonizador, Lugones entende que a colonialidade não diz respeito somente a economia, política, linguagem e sociedade, para ela, a modernidade trouxe uma organização ontológica do mundo em categorias atômicas, homogêneas e separáveis.¹³² Isso quer dizer que se formaram categorias para classificar as pessoas fossem classificadas a partir disso. As duas autoras vêm denunciar esse feminismo universalista que através da colonialidade de poder impôs um modelo do que significaria ser mulher que excluía o próprio objeto de definição. Da mesma forma que Anzaldúa desejava

¹³⁰ Idem, 2005, p. 715

¹³¹ LUGONES, 2014, p. 939

¹³² Idem, p. 935

reconhecer esse feminismo entre fronteiras, Lugones desejava elaborar um Eu relacional nesse sistema dicotômico:

A colonialidade do gênero permite-me compreender a opressão como uma interação complexa de sistemas econômicos, racializantes e engendrados, na qual cada pessoa no encontro colonial pode ser vista como um ser vivo, histórico, plenamente caracterizado. Como tal, quero compreender aquele/a que resiste como oprimido/a pela construção colonizadora do lócus fraturado. Mas a colonialidade do gênero esconde aquele/a que resiste como um/uma nativo/a, plenamente informado/a, de comunidades que sofrem ataques cataclísmicos. Assim, a colonialidade do gênero é só um ingrediente ativo na história de quem resiste. Ao focar naquele/a que resiste situado/a na diferença colonial, minha intenção é revelar o que se torna eclipsado.¹³³

Sobre este assunto a autora continua:

Vemos a dicotomia do gênero operando normativamente na construção do social e nos processos coloniais de subjetificação opressiva. Mas, se vamos fazer uma outra construção do ente relacional, necessitamos colocar entre colchetes o sistema de gênero colonial dicotômico humano/não humano, que é constituído pela dicotomia hierárquica homem/mulher para os coloniais europeus + os/as colonizados/as não engendrados/as, não humanos/as. Portanto, é necessário que tenhamos muito cuidado com o uso dos termos mulher e homem e que os coloquemos entre colchetes quando necessário ao tecer a lógica do lócus fraturado, sem causar o desaparecimento das fontes sociais que se tecem nas respostas de resistência. Se apenas urdimos homem e mulher no próprio tecido que constitui o ente em relação à resistência, apagamos a própria resistência. Somente ao colocá-los entre colchetes podemos apreciar a lógica diferente que organiza o social na resposta de resistência. Assim, a percepção e a habitação múltiplas, a fratura do lócus, a consciência dupla ou múltipla são estabelecidas em parte por essa diferença lógica. O lócus fraturado inclui a dicotomia hierárquica que constitui a subjetificação dos/as colonizados/as., mas o lócus é fraturado pela presença que resiste, a subjetividade ativa dos/as colonizados/as contra a invasão colonial de si próprios/as na comunidade desde o habitar-se a si mesmos/as. Vemos aqui o espelhamento da multiplicidade da mulher de cor nos feminismos de mulheres de cor.¹³⁴

Pensando nessa lógica de raciocínio sobre a colonialidade de gênero de Lugones e unindo à crítica da Anzaldúa de uma universalização da mulher dentro dos feminismos brancos, podemos perceber que havia um impulso de se evidenciar identidades e de criar representações dentro dos movimentos sociais que não tivessem como base a lógica dicotômica ocidentalista. Além disso, Gloria Anzaldúa nos alerta sobre a necessidade de se criar uma masculinidade, uma vez que a vigente enxerga os homens ainda acorrentados a um papel de gênero colonial que não enxerga as mulheres e os homens gays: "as mulheres, ao menos, tiveram coragem de romper com a sujeição. Apenas os homens gays tiveram a coragem de expor à mulher dentro deles e desafiar o modelo corrente de masculinidade".¹³⁵

¹³³ LUGONES, 2014, p. 941

¹³⁴ Idem, p. 943

¹³⁵ ANZALDÚA, 2005, p. 711

Ao falar sobre sexualidade, Gloria Anzaldúa também expõe seu pensamento, uma vez que a própria se identifica como lésbica e que isso seria um problema ao tentar se inserir no movimento feminista e no racial. Sua tentativa de entrar para o movimento *queer* dos Estados Unidos gerou alguns de seus questionamentos que a fizeram refletir sobre a marginalização das *chicanas* lésbicas. Essa marginalização era produzida por inúmeras opressões raciais (*chicana*), de gênero (mulher) e de sexualidade (lésbica). Mesmo discutindo os papéis de gênero e da hierarquia na sociedade patriarcal, Anzaldúa chama seus parceiros *chicanos* para o reconhecimento desse movimento *queer* em que residia:

Vimos em todas as cores, todas as classes, todas as raças, todas as épocas. Nosso papel é o de conectar as pessoas entre si – os/as negros/as com os/as judeus/ias com os/as índios/as com os/as asiáticos/as com os/as brancos/as com os/as extraterrestres. Isso é transferir ideias e informações de uma cultura para outra. Homossexuais de cor têm mais conhecimento de outras culturas; já que sempre estiveram na linha de frente (apesar de, muitas vezes, no armário) de todas as lutas pela liberação nesse país; têm sofrido mais injustiças e têm sobrevivido a todas, apesar das dificuldades. Os *chicanos* precisam reconhecer as contribuições artísticas e políticas dos seus *queers*. Povo escute o que sua *jotería* está dizendo. O *mestizo* e o *queer* existem nessa época e nesse ponto do continuum evolucionário com um objetivo. Somos uma mistura que prova que todo sangue é intrinsecamente ligado entre si, e que somos crias de almas similares.¹³⁶

Anzaldúa se coloca na posição de intermediar as dicotomias que são apresentadas nas fronteiras: homem/mulher, heterossexual/homossexual e estadunidense/mexicana. Ela busca atuar como a ponte que uniria dois pólos que se chocam. Com isso, a autora convida seu leitor a dialogar com a sociedade branca para que possa ser escutado e reconhecido enquanto *chicano* e, a partir desse diálogo, reconstruir e reconquistar os espaços que foram sequestrados. Anzaldúa quer chamar atenção para o fato de que, sim, houve abusos, agressões, estupros, sequestros, aniquilações para que fosse implementada essa fronteira que separa e segrega povos, culturas e famílias. Convocar os movimentos que estão às margens da sociedade para serem ouvidos reconhecendo a heterogeneidade do grupo é reconhecer a história de resistência.¹³⁷

Retomando o conceito de *mestiza* proposto por Anzaldúa, a reconstrução desse significado traria justamente essa interlocução de um novo espaço. É possível levantar alguns questionamentos sobre como a autora tentou articular o conceito de *mestiza*, por exemplo: como pensar um conceito que não excluísse e sim, incluísse a multiplicidade das mulheres? Quem são essas mulheres que não são representadas e escutadas no feminismo branco hegemônico?

¹³⁶ O termo grifado "jotería" é um termo que a própria autora utiliza para referir-se à comunidade queer de origem latina. ANZALDÚA, 2005, p. 711-712

¹³⁷ Idem, p. 714

A partir de que lugar poderia se criar um sistema de valores e símbolos de acordo com essa multiplicidade?

Para tentar responder essas perguntas a autora diz: "*Soy un amasamiento*, sou um ato de juntar e unir que não apenas produz uma criatura tanto da luz como da escuridão, mas também uma criatura que questiona as definições de luz e de escuro e dá-lhes novos significados." ¹³⁸

3.2.3 A RESISTÊNCIA DA NARRATIVA

Gloria Anzaldúa inicia seu texto tentando evocar suas companheiras para sua escrita. Uma escrita extremamente marcada por características próprias. Se até então vimos que Anzaldúa se encontrava no meio das fronteiras de identidade, sua escrita, de uma forma muito poética e identitária, também revela sua complexidade.

"Não é fácil escrever esta carta. [...] Ainda não desaprendi as tolices esotéricas e pseudo-intelectuais que a lavagem cerebral da escola forçou em minha escrita"¹³⁹. A autora, como já analisamos, critica a colonização que seu povo sofreu e, mais do que isso, analisa como ele perdeu sua própria identidade, cultura e língua. Para ela, há um perigo muito grande nesse silenciamento, ninguém escuta esse silêncio que grita. Não a escutam por ser mulher, não a escutam por ser lésbica, não a escutam por ser do terceiro mundo e estar no primeiro mundo. E, além de não escutarem, não a enxergam. Essa dor da autora é muito presente em seu texto.

Não tenho imaginação você diz
Não. Não tenho língua.
A língua para clarear
minha resistência ao literato.
Palavras são uma guerra para mim.
Ameaçam minha família.
Para conquistar a palavra
para descrever a perda
arrisco perder tudo.
Posso criar um monstro
as palavras se alongam e tomam
corpo
inchando e vibrando em cores
pairando sobre minha mãe,
caracterizada.
Sua voz na distância
ininteligível iletrada.
Estas são as palavras do monstro. ¹⁴⁰

¹³⁸ Ibidem, p. 707

¹³⁹ ANZALDÚA, 2000, p. 229

¹⁴⁰ Texto original: "*I lack imagination you say/ No. I lack language/ The language to clarify/ my resistance to the literate./ Words are a war to me./ They threaten my family./ To gain the word/ to describe the loss/ I risk losing everything./ I may create a monster/ the word's length and body/ swelling up colorful and thrilling/ looming*

Analisando os textos de Gloria Anzaldúa é possível perceber que por mais que a autora tenha perdido a alfabetização em sua cultura, que tenha se sujeitado e tenha sido imposta a seguir a linguagem dominante, ela tenta recuperar seus ancestrais. Como *mestiza*, Anzaldúa mistura inglês, espanhol e a língua indígena Nahuatl em seus textos e evita traduções por conta da perda de significados. Além disso, a autora também busca misturar gêneros linguísticos em seu texto apresentando versos de poesia e poesias inteiras, biografia, contos de ancestrais, religiosos e textos narrativos.

Essa construção também faz parte da formação da *mestiza*. A *mestiza* não é apenas uma mulher entre fronteiras, mas também uma que utiliza essa posição para a busca por sua identidade fronteiriça. Faz parte da linguagem dela essa mistura, essa confluência de línguas, culturas, representações e simbolismos:

Escrevo porque a vida não aplaca meus apetites e minha fome. Escrevo para registrar o que os outros apagam quando falo, para reescrever as histórias mal escritas sobre mim, sobre você. Para me tornar mais íntima comigo mesma e consigo. Para me descobrir, preservar-me, construir-me, alcançar autonomia. Para desfazer os mitos de que sou uma profetisa louca ou uma pobre alma sofredora. Para me convencer de que tenho valor e que o que tenho para dizer não é um monte de merda. Para mostrar que eu posso e que eu escreverei, sem me importar com as advertências contrárias. Escreverei sobre o não dito, sem me importar com o suspiro de ultraje do censor e da audiência. Finalmente, escrevo porque tenho medo de escrever, mas tenho um medo maior de não escrever.¹⁴¹

O ato de escrever, para a *chicana*, é um ato de resistência, de buscar suas raízes, seu centro e de se reconectar com seus pares. Anzaldúa comenta que não existe separação entre a sua escrita e a sua vida, e a escrita valida essas vozes silenciadas enquanto seres humanos.

Refletindo sobre a quão preciosa é a escrita para sua vida, Anzaldúa fala sobre a importância da escrita no impacto da vida das mulheres para que possam refletir as condições de estar no mundo, de seus relacionamentos, de seus aprendizados e de um reencontro com suas próprias vidas como mulheres negras, *chicanas*, asiáticas-americanas, lésbicas, mães solteiras e mulheres indígenas.

"A mulher do terceiro mundo se revolta: Nós anulamos, nós apagamos suas impressões de homem branco. (...) O perigo de vender nossa própria ideologia."¹⁴² Como já foi citado, a escrita é uma forma de resistência e de existência para Anzaldúa. Escrever é dar a voz à sua pesquisa e ser objeto de pesquisa. É necessário expressar a dor, a vivência, o amor, a opressão e as particularidades de cada mulher do terceiro mundo.

over my mother, characterized./ Her voice in the distance/ unintelligible illiterate./ These are the monster's words". ANZALDÚA, 2000, p. 230

¹⁴¹ ANZALDÚA, 2000, p. 232

¹⁴² Idem, p. 231

Concordando com o pensamento de Anzaldúa, Stuart Hall (2006) nos ajuda a compreender um pouco mais sobre a ideia do descentramento da narrativa. Olhar para novos sujeitos e dar vozes a eles foi também uma das características do sujeito pós-moderno. Hall parte de cinco importantes pensamentos que nos auxiliam a refletir sobre esse deslocamento: o pensamento marxista, a psicanálise, a teoria linguística, a teoria feminista e a ideia de sujeito pós-moderno de Foucault.

Podemos observar que Gloria Anzaldúa incorpora alguns desses descentramentos para fundamentar sua análise. Embora o pensamento marxista não seja proeminente em seus escritos, a autora realiza uma análise crítica das superestruturas da sociedade, dos modos de exploração da força de trabalho, especialmente das mulheres negras, e da alienação desse grupo social para garantir sua visibilidade.

Quem sou eu, uma pobre chicanita do fim do mundo, para pensar que poderia escrever? Como foi que me atrevi a tornar-me escritora enquanto me agachava nas plantações de tomate, curvando-me sob o sol escaldante, entorpecida numa letargia animal pelo calor, mãos inchadas e calejadas, inadequadas para segurar a pena? (...) A negra doméstica, a pesada ama de leite com uma dúzia de crianças sugando seus seios, a chinesa de olhos puxados e mão hábil — “Elas sabem como tratar um homem na cama” —, a chicana ou a índia de cara achatada, passivamente deitada de costas, sendo comida pelo homem a la *La Chingada*.¹⁴³

Esse primeiro descentramento narrado por Hall nos ajuda a deslocar o olhar para novos sujeitos e atores da sociedade.

O segundo momento é a influência da psicanálise e da subjetividade do indivíduo. Hall vem nos atentar sobre o que Freud e Lacan disseram sobre a ideia de que nossas identidades, desejos e sexualidades são frutos do inconsciente, ou seja, o indivíduo seria composto pela parte racional (consciente) e pela parte subjetiva (inconsciente). Dessa forma, Hall afirma que a identidade para a psicanálise é algo que vem sendo formado ao longo do tempo por processos inconscientes e que, por isso, a nossa identidade é algo que está sempre em transformação, é um processo que sempre será construído.¹⁴⁴ Essa ideia de identidade em construção é muito latente na escrita da Anzaldúa, como já vimos em sua teoria sobre a reconstrução do conceito de *mestiza*.

Para o terceiro deslocamento, Hall traz a teoria linguística analisando que a língua seria um sistema social e que nos antecede. Os significados das palavras não são fixos, mas surgem da similaridade e diferença dos códigos desse sistema, isso se relaciona com identidade à medida que é possível perceber que a construção do "eu" se faz a partir das similaridades e

¹⁴³ ANZALDÚA, 2000, p. 230

¹⁴⁴ HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

diferenças do "outro".¹⁴⁵ Da mesma forma, Anzaldúa explicita essa construção do seu "eu" a partir da negação ou da aceitação do outro:

Muitas mulheres e homens de cor não querem ter nenhuma relação com pessoas brancas. Leva muito tempo e energia para explicar às mulheres brancas de classe média que não há problema em nós quereremos ter 'bens', nunca tendo tido móveis bons nos nossos chãos batidos, nem 'luxos' como máquinas de lavar. Muitas acreditam que os/as brancos/as devem ajudar seu povo a se livrar, primeiro, do ódio e do medo raciais. Eu, por mim, escolho usar minhas energias como mediadora. Acredito que precisamos permitir que os/as brancos/as sejam nossos aliados/as. Através de nossa literatura, arte, corridos e contos populares temos que compartilhar nossa história com elas/eles, para que, quando organizarem comitês para ajudar os navajos ou os agricultores chicanos ou los nicaragüenses, não rejeitem algumas pessoas por causa de seus medos e ignorância raciais. Elas/eles entenderão que não estão nos ajudando, mas seguindo a nossa liderança.¹⁴⁶

Trazendo novos atores e questionando o sistema patriarcal, o movimento feminista, enquanto movimento político-social fez com que as identidades até então identificadas fossem questionadas e forçaram a sociedade a pensar nas políticas de identidade. O que nos traz de volta a citação da Anzaldúa, analisada anteriormente, que diz que é sem cultura porque, como feminista, desafia crenças culturais e religiosas coletivas de origem masculina, mas que por ser *mestiza* vêm criando uma cultura, uma cultura que explica a participação de seu grupo social no mundo por um novo sistema de valores e de símbolos.

Portanto, a cultura *mestiza* é uma cultura híbrida, resultado da interseção de diferentes culturas, línguas e identidades. Ela emergiu das fronteiras, dos espaços limítrofes onde culturas diversas se encontram, se misturam e se transformam. Essa cultura *mestiza* é fluida, heterogênea e desafia as fronteiras rígidas impostas por sistemas sociais e políticos.

3.3 O TERRITÓRIO EM DISPUTA: O DIÁLOGO ENTRE CULTURAS

O Milton Santos introduziu o conceito de "território" como algo mais do que apenas um espaço físico. Para Santos, o território é um espaço socialmente construído, carregado de significados, relações de poder e dinâmicas sociais. Ademais, é um espaço de conflitos e contradições, moldado por processos históricos, culturais, políticos e econômicos. Santos argumentava que os territórios não são homogêneos, e sim marcados por diversidades, desigualdades e tensões. Segundo o pesquisador,

É o uso do território, e não o território em si mesmo, que faz dele objeto da análise social. Trata-se de uma forma impura, um híbrido, uma noção que, por isso mesmo, carece de constante revisão histórica. O que ele tem de permanente é ser nosso quadro

¹⁴⁵ HALL, 2006, p. 25

¹⁴⁶ ANZALDÚA, 2005, p. 712

de vida. Seu entendimento é, pois, fundamental para afastar o risco de alienação, o risco da perda do sentido da existência individual e coletiva, o risco de renúncia ao futuro.¹⁴⁷

Dessa forma, território não é apenas um espaço físico ou geográfico, mas um produto das relações sociais, políticas, culturais e econômicas que o moldam ao longo do tempo, o que nos ajuda a compreender sua dinamicidade. Santos destaca que o território é dinâmico e está constantemente em transformação, sendo moldado por diferentes forças e influências.

Pensando nesses modelos de territórios de encontro que são produtos de relações sociais, Shiv Visvanathan¹⁴⁸ em seu texto sobre os encontros culturais, afirma que nenhuma história de encontros culturais pode ser simplória. Por exemplo, o autor resgata a ideia de “museu”, que na lógica ocidental é um monumento de história e de uma linguagem culta, representando um simbolismo de poder cultural. Entretanto, olhando o museu por outras lentes é possível afirmar que ele é resultado de pirataria, exploração de outros povos e a afirmação do poder de nações hegemônicas.

Unindo essas duas ideias é que resgato a minha alegoria da ONU. A ideia de pensar as Nações Unidas como o território de Santos faz sentido por se tratar, de fato, de um local moldado ao longo do tempo pelas dinâmicas sociais e relações sociais desiguais. Além disso, podemos perceber que a ONU também pode ser analisada pela ótica do “museu” de Visvanathan.

Quando pensamos no documento que é a Carta da ONU, é possível afirmar que foi o primeiro território institucionalizado da organização. Através da Carta e por meio dela, as relações de poder, de narrativa, de escuta e de posicionamento foram se formando. Podemos definir isso como território, segundo Milton Santos, uma vez que ele fala sobre o território ser um produto das relações sociais e não somente um espaço geográfico. Aqui também podemos resgatar a ideia de Anzaldúa de fronteira, um espaço complexo e multifacetado que vai além de um simples limite geográfico.

Embora um discuta o território e outro foque na fronteira, acredito que as ideias desses autores se complementam. Ambos repensam espaços não como entidades estáticas, mas como palcos de interações entre sujeitos. Essa visão desafia a concepção de território como algo fixo, assim como desmistifica a ideia de fronteiras como barreiras intransponíveis.

O território, que emerge das interações sociais moldadas por dinâmicas de poder e hierarquia, é fundamental para compreender as fronteiras. Estas, por sua vez, revelam os limites e as divisões que são estabelecidos nesses espaços. Essa interconexão entre território e fronteira

¹⁴⁷ SANTOS, Milton. O retorno do território. In: SANTOS, Milton; SOUZA, Maria A. A.; SILVEIRA, Maria L., **Território: Globalização e fragmentação**. São Paulo: Hucitec/Anpur, 1993.

¹⁴⁸ VISVANATHAN, Shiv. Encontros culturais e o Oriente: um estudo das políticas do conhecimento. IN: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula. **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, 2010. 637 p.

ressalta como as relações sociais influenciam na construção e na transgressão desses limites, destacando as nuances das interações humanas para além de simples demarcações geográficas. Essa perspectiva enfatiza não apenas a fluidez e a maleabilidade dos territórios, mas também a natureza permeável das fronteiras, ilustrando como elas são construções sociais que refletem e contestam relações de poder e controle.

Retornando ao início desta dissertação, a proposta de repensar a narrativa da escrita da Carta da ONU através da ótica de mulheres latino-americanas faz com que a representação de “museu” como um fruto de pilhagens se torne real. Durante anos, a imagem criada pela narrativa hegemônica nos fez analisar a perspectiva ocidental do Norte Global para a criação da ONU. Essa ótica reafirma a territorialidade e a fronteira que as relações sociais da ONU anunciam. E, por isso, a falta de interesse em reconstruir a narrativa através de novos personagens não soa bem para a organização e para os países que detém esse poder.

Como já foi demonstrado, no caso da criação da Carta da ONU, os delegados e delegadas dos países do Norte Global que estavam presentes se posicionaram contra a ideia de incluir que as mulheres também tinham direitos, entretanto na divulgação do resultado da pesquisa eles destacaram a presença de quatro mulheres sendo duas do Norte Global (que lutaram contra a inserção dos direitos da mulher) e duas do Sul Global (que lutaram por eles). Essa tensão entre as narrativas é crucial para o desenvolvimento e a transformação social, pois desafia a estagnação do pensamento e permite a inclusão de perspectivas variadas, contribuindo para uma compreensão mais ampla e inclusiva do mundo ao nosso redor.

CONCLUSÃO

Atualmente, em 2023, a Carta da ONU comemora 78 anos e a Declaração Universal dos Direitos Humanos comemora 75 anos. A Carta da ONU, como pudemos analisar ao longo da dissertação, estabeleceu os objetivos e princípios das Nações Unidas, delineando a estrutura e os propósitos da organização, incluindo a promoção da paz, segurança internacional, cooperação entre nações e direitos humanos universais. A comemoração dos 78 anos seria uma ótima oportunidade para reafirmar o compromisso global com os valores e objetivos estabelecidos na Carta da ONU e para buscar maneiras de promover um mundo mais pacífico, inclusivo e justo para todos.

Somada a isso, a comemoração dos 75 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos é um marco significativo que celebra os valores fundamentais estabelecidos por esse documento histórico. Esse marco não apenas reconhece a importância dos direitos humanos, mas também destaca os desafios atuais e futuros na promoção da dignidade, igualdade e justiça para todos. Durante essa comemoração, seria crucial refletir sobre os avanços alcançados na proteção dos direitos humanos e, ao mesmo tempo, reconhecer as lacunas e desafios persistentes que ainda existem em todo o mundo.

Não seria novidade afirmar que esses dois documentos são as principais bases legais que definem o conceito dos direitos humanos inseridos na nossa sociedade através de políticas públicas, reconhecimentos de direitos, mudanças constitucionais e luta pela conquista de novos direitos. Por serem as bases do conceito moderno dos direitos humanos, sabemos, também, que podem ser utópicos. Vejamos a seguir.

Retomando um pouco do que foi apresentado na introdução desta dissertação, é possível reafirmar que a história do conceito dos direitos humanos é um processo de construção histórica e não um conceito dado e aplicado. Os direitos humanos são um conjunto de princípios e valores que compreendem todos os seres humanos. Entretanto, o local de formação desse conceito foi um local em que houve e há tensionamentos, além de projetos políticos mundiais. A ONU foi formada por membros dos Estados signatários que detém mais poderes do que outros. Por mais que o território das Nações Unidas seja um lugar diplomático onde há neutralidade política, as hierarquias de poder transpassam esse local e essa diplomacia.

Quando trouxe a teoria da Gloria Anzaldúa e o resgate de sua história em diálogo com os temas latentes em sua época, foi uma tentativa de criar uma alegoria sobre esse local que teoricamente se apresenta como uma tábula em branco, mas que na verdade também está aberto para esses choques de poderes e hierarquias sobre a cultura, história e política. Contudo, na

teoria apresentada, a autora destaca que não tem desejo de enfatizar o choque cultural entre as tradições do lugar que nasceu, para Anzaldúa é muito mais importante que haja um diálogo, uma tolerância entre esses discursos. Porém não deixando que as culturas, línguas e costumes entrem em uma hierarquia.

Anzaldúa nos instiga a pensar nessa subjetividade das fronteiras que traz discussões para além da dicotomia entre "eles" e "nós". Podemos ver que a autora não estava sozinha nesse discurso, outros autores também alertam sobre essa zona de contato que, por mais que tenha sido construída com violência, muros e exclusões, abrigam uma comunidade invisível que foi silenciada. E que, no debate sobre identidade, esse povo emerge para reivindicar seu espaço e dar voz a uma narrativa própria. Herrera Flores¹⁴⁹ aborda a questão sobre o significado dos direitos humanos, destacando a tensão entre os direitos da sociedade e as práticas sociais. Ele responde a essa indagação enfatizando a dinamicidade social, expressa nos acordos criados em consonância com as necessidades humanas.

Ou seja, os direitos humanos não são fixos e imutáveis. Pelo contrário, conforme a sociedade atravessa dinâmicas sociais, ciclos históricos, os direitos humanos precisam mudar e ter flexibilidade conceitual para que sempre atenda ao ordenamento de sua criação que é proteger os direitos de todos os seres humanos. Porém, o que podemos perceber é que esse conceito está enraizado na hierarquia da geopolítica. Dessa forma, a forma como o conceito de direitos humanos é apresentada e como é colocado em prática é o que está em discussão.

O resgate da importância dessas mulheres latino-americanas na formação da ONU e do conceito dos direitos humanos é fundamental para reconstruir a história dos direitos humanos de maneira mais inclusiva, considerando a diversidade na formação do conceito. O apagamento delas parece estar relacionado a um projeto político dos Direitos Humanos, em sua versão ocidental, visando sua universalidade e legitimação no cenário político dominado pela hegemonia europeia e norte-americana. Contudo, essa abordagem teve um custo, resultando na memória hegemônica de que os Direitos Humanos se aplicam apenas a determinados grupos sociais.

Assim, essa narrativa indica que a marginalização das contribuições femininas está associada a um projeto político ocidental de universalização dos direitos humanos, visando estabilidade e legitimidade global, especialmente na hegemonia europeia e norte-americana. Contudo, essa busca pela universalidade negligenciou a plena aceitação da diversidade e pluralidade de vozes e experiências, resultando na visão equivocada de que os direitos humanos

¹⁴⁹ HERRERA FLORES, 2009

se aplicam exclusivamente a determinados grupos, perpetuando estigmas dentro desse contexto.

A conclusão desta dissertação confirma a hipótese levantada: a construção de um projeto de direitos humanos universal foi fundamental para sua estabilidade política. No entanto, esse processo resultou na estigmatização do documento como sendo ocidentalizado, branco, masculinizado e refletindo especificamente os problemas do mundo ocidental. Isso ocorreu apesar da diversidade de corpos, experiências e debates presentes em sua formação.

E com isso, encerro reforçando a ideia de que os direitos humanos podem ter, de fato, caráter utópico. Segundo Eduardo Galeano,

A utopia está no horizonte. Me aproximo dois passos, ela se afasta dois passos. Caminho dez passos e o horizonte se desloca dez passos mais além. Por mais que eu caminhe, nunca a alcançarei. Para que serve a utopia? Para isso serve: para caminhar.¹⁵⁰

Ao mesmo tempo em acredito que os direitos humanos se constituem como resultado de um intrincado processo histórico, social, cultural e político, refletindo a evolução e as dinâmicas complexas que moldaram a compreensão e a busca pela dignidade e justiça ao longo do tempo, percebo também a sua natureza utópica. Cada vez que nos aproximamos de um entendimento mais abrangente dos direitos humanos, emergem novos direitos, novas demandas que nos distanciam de um mundo mais justo. Entretanto, é essa capacidade de adaptação que nos motiva a avançar e lutar por eles diariamente.

¹⁵⁰ Texto original: "*La utopía está en el horizonte. Me acerco dos pasos, ella se aleja dos pasos. Camino diez pasos y el horizonte se desplaza diez pasos más allá. Por mucho que yo camine, nunca la alcanzaré. ¿Para qué sirve la utopía? Para eso sirve: para caminar.*" GALEANO, Eduardo. **Para que serve a utopia?** Youtube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=9iqi1oaKvzs>. Acesso em 13 de dez de 2023

REFERÊNCIAS

- ADICHIE, Chimamanda Ngozi. **O perigo de uma história única**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- ARAÚJO, C. **Cidadania democrática e inserção política das mulheres**. Rev Bras Ciênc Polít [Internet]. 2012Sep;(9):147–68. Available from: <https://doi.org/10.1590/S0103-33522012000300006>
- ANZALDÚA, Gloria. **Borderlands/La Frontera: The New Mestiza**. San Francisco: Aunt Lute Books, 1987
- BALLESTRIN, Luciana. (2020), **O Sul Global como projeto político**. Horizontes ao Sul. Disponível em: <https://www.horizontesaosul.com/single-post/2020/06/30/O-SUL-GLOBAL-COMO-PROJETO-POLITICO>
- BURKE, Peter. **A escola dos Annales 1929-1989: a Revolução Francesa da historiografia**. São Paulo: Editora UNESP, 1991
- CAÇÃO ROSA, Maria Eduarda. **O Terceiro Mundo e as Relações Internacionais: uma Relação Intermediada pelas Categorias de Subalternidade, Centro-periferia e Desenvolvimento**. Revista Perspectiva. 2019
- CRENSHAW, Kimberlé. **Mapping the margins: intersectionality, identity politics, and violence against women of color**. Stanford Law Review, v. 43, n. 6, jul. 1991
- COLLINS, Patricia Hills. **Interseccionalidade**. 1ª edição, São Paulo: Boitempo, 2021, p. 57
- CURIEL, Ochy. Construindo metodologias feministas a partir do feminismo decolonial. In.: HOLLANDA, Heloísa Buarque de. (Org.). **Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais**. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2020
- DEMO, Pedro. **A força sem força do melhor argumento: ensaio sobre “novas epistemologias virtuais”** / Pedro Demo. – Brasília: Ibict, 2010. 139p.
- DINIZ, Debora; GEBARA, Ivone. **Esperança Feminista**. 1ª ed. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 2022.
- ESCRIVÃO FILHO; SOUSA JUNIOR, **para um debate teórico-conceitual e político sobre os direitos humanos** - 2 reimp. Belo Horizonte. Editora D’Placido, 2019
- FOUCAULT, Michel; DELEUZE, Gilles. Os intelectuais e o poder [1972]. In: FOUCAULT, Michel. **Microfísica do poder**. Org., Intro. E Revisão Téc. De Roberto Machado. – 6ª Ed – Rio de Janeiro/São Paulo: Paz e Terra, 2017
- FRASER, Nancy. Redistribuição, Reconhecimento e Participação: por uma concepção integrada da justiça. In.: IKAWA, Daniela, PIOVESAN, Flávia e SARMENTO, Daniel (coord.) **Igualdade, Diferença e Direitos Humanos**. Rio de Janeiro: Lumem Juris, 2008.
- FASSBENDER, B. **Rediscovering a Forgotten Constitution: Notes on the Place of the UN Charter in the International Legal Order**. In: Dunoff JL, Trachtman JP, eds. *Ruling the World?: Constitutionalism, International Law, and Global Governance*. Cambridge University Press; 2009

- GALEANO, Eduardo. **Para que serve a utopia?** Youtube. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=9iqi1oaKvzs>. Acesso em 13 de dez de 2023
- GLENDON, Mary Ann. **A world made new: Eleanor Roosevelt and the Universal Declaration of Human Right**. 2001
- GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000. 6 v
- HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 11. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.
- HARDING, S. **Gênero, democracia e filosofia da ciência**. Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde, v. 1, n. 1, 2007. DOI: [10.29397/reciis.v1i1.891](https://doi.org/10.29397/reciis.v1i1.891) Acesso em: 04 maio 2022.
- HARDING, Sandra. **A instabilidade das categorias analíticas na teoria feminista**. Revista Estudos Feministas, 1, p. 7-31, 1993
- HERRERA FLORES, Joaquín. **A reinvenção dos direitos humanos**. Fundação Boiteux, Florianópolis, p.232, 2009.
- HERZ, M.; HOFFMANN, A.R. **Organizações Internacionais: história e práticas**. Rio de Janeiro: Campus Elsevier, 2004
- KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação: episódios de racismo cotidiano**. Rio de Janeiro: Cobogá, 2019
- LUGONES, M. Colonial idade e gênero. IN: HOLLANDA, H. H. O. B. (org). **Pensamento feminista hoje: perspectivas decoloniais** . 1. ed. Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2020.
- LUTZ, Bertha. **Reminiscences of the San Francisco Conference that Founded the United Nations**, Bertha Lutz Brazilian Plenipotentiary Delegate in *Papers of Margery Irene Corbett Ashby*, 6B/106/7/MCA/C2.
- MALDONADO-TORRES, Nelson. Sobre la colonialidad del ser: contribuciones al desarrollo de un concepto. In: CASTRO-GÓMEZ, Santiago; GROSFUGUEL, Ramón (orgs.). **El giro decolonial: reflexiones para una diversidad epistémica más allá del capitalismo global**. Bogotá: Siglo del Hombre, 2007., 2003
- MARINO, Katherine. **Feminism for the Americas: The Making of na International Human Rights Movement** (Chapel Hill: UNC Press, 2019), p.198
- PECEQUILO, C.S. **Introdução ‘as relações Internacionais: temas, atores e visões**. Petrópolis: Editora Vozes, 2004
- RAGO, Margareth. Epistemologia feminista, gênero e história. IN: HOLLANDA, Heloisa Buarque. **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro, Boitempo, 2019, p.381
- ROOSEVELT, F., CHURCHILL, W. **Atlantic Charter**. 1941. Disponível em: <https://avalon.law.yale.edu/wwii/atlantic.asp>
- SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula. **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, 2010

_____, Boaventura de Sousa. Human Rights: a fragile hegemony. IN: CREPEAU, Francois; OPPENHEIMER, TAMAR. **Human Rights and diverse societies: Challenges and Possibilities**. Cambridge Scholars Publishing, 2013, p. 225.

SANTOS, Milton. O retorno do território. In: SANTOS, Milton; SOUZA, Maria A. A.; SILVEIRA, Maria L., **Território: Globalização e fragmentação**. São Paulo: Hucitec/Anpur, 1993.

SHARPE, Jim. A História vista de Baixo. In: BURKE, Peter (org.). **A Escrita da História: novas perspectivas**. São Paulo: Editora UNESP, 1992

SKARD, Torild. **Learning Journey for a feminist: Making women visible, recognizing women's achievements, and demanding power to women undaw**. IN: PLESCH, Dan, ADAMI, Rebecca. *Women and the UN: A new History of Women's International Human Rights*. 1st ed. Vol 1. Routledge, 2022

SPIVAK, Gayatri Chakrovorty. **Pode o Subalterno Falar?** Belo Horizonte: UFMG, 2010.

SATOR, DIETRICHSON, **Latin American women: How they shaped the UN Charter and why Southern agency is forgotten**. p. 25, 2022

OYEWUMI, Oyeronké. **A invenção das mulheres: construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero**, tradução: Wanderson Flor do Nascimento – 1a edição – Rio de Janeiro: Bazar do tempo, 2021. 324p

TROUILLOT, Michel-Rolphj. **Silenciando o passado: poder e a produção da história**. Curitiba: Huya, 2016.

TRUTH, SOJOURNER. **Discurso: E não sou uma mulher?** Disponível em: <https://www.geledes.org.br/e-nao-sou-uma-mulher-sojourner-truth/>. Acesso em 24 de janeiro de 2024

UN. **Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher, Pequim, 1995**. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/03/declaracao_pequim1.pdf. Acesso em 03 de outubro de 2023.

UN. **Report of the world conference to review and appraise the achievements of the United Nations decade for women: equality, development and peace, Nairobi, 15-26 July 1985**. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2015/03/relatorio_conferencia_nairobi.pdf. Acesso em 03 de outubro de 2023.

UNDAW, 2003b, **Short History of the Commission on the Status of Women**, www.un.org/womenwatch/daw

UNICO, 1945, 'Delegates and Officials Delegates and Officials', Third edition revised to May 28, Doc. 639 G/3(2), General, Vol. I: 5-55, with additions and corrections in the 'Journal', General, Vol. II, No. 38: 126, No. 40: 130, No. 42: 134, No. 43: 136.

VISVANATHAN, Shiv. Encontros culturais e o Oriente: um estudo das políticas do conhecimento. IN: SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula. **Epistemologias do Sul**. São Paulo: Cortez, 2010.

W. SCOTT, J.; EIRAS COELHO SOARES, T. de A. C. **OS USOS E ABUSOS DO GÊNERO**. Projeto História : Revista do Programa de Estudos Pós-Graduados de História, [S. l.], v. 45, 2014. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/15018>. Acesso em: 12 dez. 2023

WOOLF. Virginia. **Um teto todo seu**. São Paulo: Tordesilhas, 2014